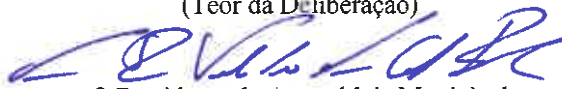


PONTO 5.2 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA 2026;

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Maioria, com 13 votos a Favor, 10 Abstenções e 2 votos Contra do Senhor Membro Lídio Fernandes e da Senhora Membro Carla Pinhal da bancada do Chega, aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal para 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados apresentada pela Câmara Municipal, a qual foi aprovada na sua reunião de 18.12.2025.

**SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
29 de dezembro de 2025**

(Teor da Deliberação)


O Presidente da Assembleia Municipal

GRANDES OPÇÕES
DO PLANO
E ORÇAMENTO
2026

mc. *[Signature]*
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



Oliveira do Bairro câmara municipal



**Oliveira
do Bairro**
NO CORAÇÃO DA BAIRRADA

mc A Z d
J
Z
K
L
L
J

ÍNDICE

mc A/ft
J.
E
J
Lutts
S

MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	5
PARTE I – INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL	8
CONTEXTO MACROECONÓMICO NACIONAL E REGIONAL.....	8
1.1. DESEMPENHO DA ECONOMIA EM 2025 E PERSPETIVAS PARA 2026.....	9
1.2. PROJEÇÕES PARA 2026.....	9
1.3. POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS.....	10
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AGENDA SUPRAMUNICIPAL.....	13
VISÃO ESTRATÉGICA PARA 2025–2029	15
FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO	18
AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2026	21
PARTE II - APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2026	63
A RECEITA.....	68
A DESPESA	71
PARTE III - MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS	72
PARTE IV - RESPONSABILIDADES CONTINGENTES.....	73
PARTE V - MAPA DE PESSOAL	74
PARTE VI - ENQUADRAMENTO LEGAL	79

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the letters "sp" and "A", and a signature that appears to be "Luis".

MENSAGEM DO PRESIDENTE



Ao apresentarmos o Orçamento e Plano para 2026, reafirmamos o compromisso que assumimos com os oliveirenses no início deste novo ciclo autárquico: governar com responsabilidade, com proximidade e com resultados. Este é um documento que traduz, em políticas concretas, aquilo que reafirmei no discurso de tomada de posse — a determinação de construir um concelho mais forte, mais justo e mais humano.

Ao iniciarmos um novo mandato temos a consciência clara de que o caminho que percorremos nos últimos anos nos trouxe estabilidade, capacidade e confiança. Temos igualmente presente que o que ainda falta fazer exige o melhor de nós: mais rigor, mais visão, mais capacidade de concretização.

O ano de 2026 representa um tempo de continuidade, mas também de superação. Continuaremos a apostar num desenvolvimento económico assente na competitividade, na modernização das nossas zonas industriais, na melhoria das acessibilidades e na criação de condições que atraiam investimento e fixem empresas e talento. Queremos que o concelho continue a ser um território de oportunidades, onde o tecido empresarial encontra apoio, estabilidade e visão estratégica.

Mas aliada ao desenvolvimento económico, a qualidade de vida permanece no centro da nossa ação. Sabemos que ela se constrói com habitação acessível, com ruas seguras, com espaços públicos cuidados, com mobilidade sustentável e com equipamentos modernos que sirvam todos — crianças, jovens, famílias e seniores. O reforço da nossa rede de saúde, os programas de apoio social, o Campus da Idade Maior e os projetos de proximidade são pilares desta visão humanista que colocamos no centro das nossas políticas públicas.

A cultura assume também um papel fundamental na construção desse território mais

coeso, inclusivo e dinâmico. Ao valorizarmos a criação artística, o património, as tradições e a expressão da comunidade, estamos a reforçar a identidade do concelho e a promover uma cidadania mais participativa e consciente. A cultura não é um luxo: é um fator de desenvolvimento, de atração e de coesão, que liga gerações, estimula a criatividade e cria valor social e económico.

É neste sentido que o Município continuará a investir na democratização do acesso à cultura, na descentralização da programação cultural e no apoio às associações locais. Apostamos numa política cultural que valoriza os talentos locais, que aproxima os públicos da oferta artística e que integra os jovens nos processos de criação e fruição cultural. O Plano de Atividades de 2026 projeta essa ambição: tornar Oliveira do Bairro um concelho onde a cultura é motora de desenvolvimento e espelho da vitalidade da sua população.

A educação continuará a ser uma prioridade absoluta. A requalificação das nossas escolas, o investimento na eficiência energética, o reforço do sucesso educativo e a criação de verdadeiras oportunidades para os jovens são compromissos que assumimos e que este orçamento consolida. Queremos que os jovens encontrem aqui razões para ficar, para estudar, para trabalhar e para construir o seu futuro.

Em 2026, reforçaremos também a aposta numa governação moderna, transparente e eficiente. A digitalização de processos, a utilização inteligente dos dados, a simplificação administrativa e a modernização tecnológica permitirão servir melhor cada cidadão e dar às empresas condições mais céleres e mais competitivas. Uma autarquia moderna é uma autarquia que respeita o tempo das pessoas e que presta contas com clareza.

Este orçamento projeta ainda investimentos determinantes na proteção civil, no ambiente e na sustentabilidade. A gestão eficiente dos recursos, a valorização dos ecossistemas, a mobilidade suave e a prevenção de riscos são dimensões essenciais para preparar o concelho para os desafios atuais e do futuro.

Nada disto seria possível sem o contributo das associações, das instituições, das juntas de freguesia, das empresas, dos oliveirenses, dos trabalhadores municipais e de todos os que, diariamente, dão vida ao nosso território. A força do concelho vem da força das suas pessoas. Continuaremos a trabalhar lado a lado com todas as freguesias, ouvindo, colaborando e construindo soluções que respeitem o papel de cada um.

Aos oliveirenses renovamos uma promessa simples, mas profunda: governar com proximidade, com ética e com responsabilidade. Este orçamento não é apenas um conjunto de números; é um plano de ação para melhorar a vida das pessoas, para criar oportunidades e para preparar o futuro. É um compromisso com a confiança que nos foi renovada e com a expectativa, legítima, de quem acredita que podemos ir sempre mais longe.

Que 2026 seja um ano de progresso, de estabilidade e de realização. Um ano em que possamos continuar a transformar desafios em oportunidades e projetos em realidade.

A todos, o meu sincero agradecimento pela confiança, pelo apoio e pela disponibilidade para fazermos um concelho melhor, em conjunto.

Paços do Concelho, 12 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal



Duarte dos Santos Almeida Novo

PARTE I – INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

CONTEXTO MACROECONÓMICO NACIONAL E REGIONAL

O ano de 2026 inicia-se num contexto marcado pelo arrefecimento moderado da atividade económica internacional, pela persistência de tensões geopolíticas e pela necessidade de adaptação das economias às exigências da transição energética, da digitalização e da evolução demográfica. A envolvente externa permanece frágil e complexa, influenciada por conflitos prolongados, incerteza dos mercados energéticos e de dinâmicas comerciais menos favoráveis.

À semelhança do que aconteceu em anos anteriores, as economias europeias continuam a enfrentar desafios estruturais, com um crescimento moderado e desigual entre países, influenciado por políticas monetárias restritivas e pelos esforços de ajustamento orçamental.

Em Portugal, a economia tem demonstrado resiliência num quadro exigente. Com a consolidação da execução do PRR e uma operacionalização do Portugal 2030 em consolidação, o país tem vindo a reforçar a sua capacidade de investimento público e privado. Para o horizonte de 2026, estima-se que o crescimento real do PIB se situe entre **1,7% e 2%**, alinhado com as perspetivas europeias e com a evolução prevista para os nossos principais parceiros comerciais.

A estratégia macroeconómica inscrita no Orçamento de Estado para 2026 procura:

- (i) reforçar as funções sociais do Estado;
- (ii) consolidar os ganhos de produtividade e competitividade;
- (iii) apoiar a estabilidade do emprego e a qualificação dos trabalhadores;
- (iv) assegurar o equilíbrio orçamental num quadro de responsabilidade financeira;
- (v) promover a coesão territorial e reduzir desigualdades regionais;
- (vi) reforçar o investimento público em áreas estratégicas, nomeadamente saúde, educação, habitação e transição energética.

Este conjunto de prioridades visa garantir que o país continua a gerar bem-estar de forma sustentável, inclusiva e territorialmente equilibrada.

1.1. DESEMPENHO DA ECONOMIA EM 2025 E PERSPETIVAS PARA 2026

O ano de 2025 deverá encerrar com um crescimento moderado, apoiado no consumo interno e na recuperação gradual do investimento. Para 2026, prevê-se um crescimento ligeiramente superior, assente em condições macroeconómicas mais estáveis.

O desempenho económico assenta em três dimensões fundamentais:

- **PROCURA INTERNA:** O consumo privado deverá manter uma evolução positiva, beneficiando da estabilização da inflação e do aumento do rendimento disponível das famílias. O investimento deverá continuar a crescer acima dos 3%, impulsionado pela execução de fundos do PRR e Portugal 2030.
- **PROCURA EXTERNA:** As exportações deverão crescer a um ritmo semelhante ao das importações, resultando num contributo neutro da procura externa líquida para o PIB, num contexto de abrandamento dos mercados internacionais.
- **INFLAÇÃO E EMPREGO:** A inflação deverá estabilizar em torno de 2%, aproximando-se do objetivo do Banco Central Europeu. A taxa de desemprego deverá situar-se perto dos 6%, refletindo a dinâmica positiva do mercado de trabalho e o reforço de políticas de qualificação.

1.2. PROJEÇÕES PARA 2026

As previsões macroeconómicas inscritas no Orçamento do Estado para 2026 apontam para um crescimento económico ligeiramente superior ao registado em 2025, sustentado, sobretudo, pelo reforço do consumo privado, apoiado na continuidade da recuperação do rendimento disponível das famílias e na manutenção de um mercado de trabalho resiliente. Em paralelo, as exportações deverão manter um contributo relevante para o crescimento, beneficiando da diversificação dos mercados externos e da afirmação de setores com maior valor acrescentado, ainda que num contexto internacional marcado por alguma

incerteza. Não obstante esta trajetória positiva, o desempenho da economia portuguesa continuará condicionado por fatores externos, nomeadamente pela evolução das economias dos principais parceiros comerciais, pelo enquadramento geopolítico e financeiro internacional e pela estabilidade das cadeias de abastecimento. Acresce que a dinâmica do mercado de trabalho e a evolução das condições monetárias e financeiras permanecerão determinantes para a consolidação do crescimento económico em 2026.

Assim, as previsões para 2026 apontam para:

- Crescimento do PIB: 1,7%–2%
- Consumo Privado: ~2%
- Consumo Público: ~1%
- Investimento: >3%
- Exportações: 3%–3,5%
- Importações: 3%–3,5%

A procura interna continuará a ser o principal motor do crescimento, com o investimento público e privado a desempenhar um papel central na atividade económica.

1.3. POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS

O ciclo político e orçamental de 2026 constitui um momento relevante para a ação pública local. As prioridades definidas pelo Governo — centradas na modernização da economia, no reforço das políticas sociais e na qualificação dos territórios — criam condições favoráveis para que os municípios assumam um papel ainda mais ativo na transformação do país. Num contexto marcado por mudanças demográficas, transição digital e climática, e crescentes exigências dos cidadãos, os territórios são hoje o espaço privilegiado de inovação, execução e proximidade.

Portugal encontra-se numa fase de estabilidade macroeconómica que permite orientar recursos para investimentos estruturantes. O Orçamento do Estado para 2026 traduz essa orientação, reforçando áreas como a habitação, a mobilidade sustentável, a reabilitação urbana, o apoio às famílias, a educação, a cultura e a competitividade empresarial.

HABITAÇÃO, INFRAESTRUTURAS E MOBILIDADE

- _ A habitação é um pilar central: o Governo quer responder à crise habitacional com um aumento rápido e estrutural da oferta de habitação.
- _ Investimento em infraestruturas, com modernização e descarbonização das redes de transporte e logística.
- _ Promoção de mobilidade acessível, eficiente e segura — com aposta em transportes coletivos e em soluções tecnológicas.

POLÍTICAS SOCIAIS, RENDIMENTOS E APOIOS ÀS FAMÍLIAS

- _ Aumento do salário mínimo nacional — o mínimo garantido sobe para 920 €.
- _ Atualização das prestações sociais, com aumentos em vários apoios: complemento solidário para idosos, subsídio para cuidadores informais, abono de família, apoios à parentalidade, entre outros.
- _ Dedução em IRS do IVA de livros, entradas em espetáculos e museus;
- _ Congelamento das propinas do ensino superior (sem aumento em 2026) e apoio à deslocação para estudantes bolseiros deslocados.
- _ Continuação da distribuição gratuita de produtos de higiene menstrual em escolas e unidades de saúde — alargando a vulneráveis e instituições sociais.

INCENTIVOS À ECONOMIA, EMPRESAS E INVESTIMENTO

- _ Redução da carga fiscal sobre empresas — incluindo redução da taxa de IRC (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas) e incentivos para pequenas e médias empresas (PME).
- _ Incentivo ao investimento privado e à atração de investimento estrangeiro, em particular na área de infraestruturas e habitação.
- _ Aposta em reabilitação urbana e mobilização de património público para habitação acessível.

ESTABILIDADE FISCAL, CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE
ORÇAMENTAL

- _ Manutenção do superavit orçamental e redução da dívida pública para níveis históricos baixos.
- _ Estratégia de controlo e racionalização da despesa pública, embora mantendo aumentos em rubricas sociais (despesas com pessoal, prestações sociais, etc.).
- _ Aproveitamento de fundos europeus (como os previstos nas GOP 2025-2029) para financiar parte significativa dos investimentos previstos.

Para um Município como o de Oliveira do Bairro (e dado o seu trabalho recente nas políticas locais e territoriais), estas prioridades nacionais vêm possibilitar oportunidades de financiamento para habitação social, reabilitação urbana e programas de mobilidade sustentável, assim como a possibilidade de captar fundos para projetos de infraestruturas e mobilidade — especialmente pela aposta na mobilidade coletiva e descarbonizada, por parte do Governo. Perspetivam ainda a possibilidade de mais apoios sociais e complementos que beneficiam famílias, idosos, jovens — dimensão relevante para políticas sociais locais, e de um quadro fiscal mais favorável para empresas, o que pode favorecer o desenvolvimento económico local e a atração de investimento.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including '97', 'A', 'Z', 'C', 'B', 'X', 'Tut.', and 'J'.

DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AGENDA SUPRAMUNICIPAL

O desenvolvimento territorial de Oliveira do Bairro em 2026 enquadra-se num conjunto articulado de estratégias nacionais, regionais e intermunicipais que influenciam profundamente as opções do Município, tanto ao nível do investimento como da gestão das políticas públicas.

Num contexto em que a competitividade dos territórios depende cada vez mais da sua capacidade de cooperação, de inovação e de integração em redes supramunicipais, o concelho continua a afirmar-se como um agente ativo e estratégico na Região de Aveiro.

A execução do [Portugal 2030](#), a consolidação das medidas financiadas pelo [Plano de Recuperação e Resiliência \(PRR\)](#) e a implementação dos instrumentos de coordenação territorial — como o [Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Aveiro \(PDCT-CIRA\)](#) — constituem pilares determinantes para o planeamento e investimento municipal.

Estes instrumentos não apenas orientam prioridades nacionais e regionais, como garantem previsibilidade, enquadramento jurídico e oportunidades de financiamento que reforçam a capacidade do Município para concretizar projetos estruturantes.

No âmbito da [Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro \(CIRA\)](#), Oliveira do Bairro participa ativamente em agendas comuns que abrangem mobilidade, ambiente, transição digital, cultura, proteção civil e desenvolvimento económico.

A visão partilhada para a região permite otimizar recursos, reforçar a escala das intervenções e garantir maior eficiência e impacto das políticas públicas.

Destacam-se as áreas-chave de cooperação supramunicipal:

- [MOBILIDADE E TRANSPORTES PÚBLICOS](#) – reforço dos sistemas intermunicipais, melhoria das ligações às redes ferroviárias e rodoviárias, e modernização dos sistemas de informação ao utilizador.
- [PROTEÇÃO CIVIL E GESTÃO DE RISCOS](#) – implementação de sistemas integrados de monitorização ambiental e prevenção de incêndios, beneficiando das novas plataformas

tecnológicas e dos instrumentos comuns de planeamento.

- **TERRITÓRIOS INTELIGENTES** – desenvolvimento de plataformas de gestão urbana, sensores ambientais, mobilidade inteligente e dados integrados para suporte à decisão municipal e intermunicipal.
- **CULTURA E TURISMO** – promoção da identidade regional, qualificação da oferta cultural e integração em redes temáticas, incluindo a valorização da Rota da Bairrada e dos equipamentos culturais da região.
- **SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** – projetos conjuntos de eficiência energética, gestão de resíduos, economia circular, qualidade do ar e valorização de recursos hídricos.
- **COESÃO SOCIAL / AÇÃO SOCIAL** – elaboração da **Carta Social Supramunicipal da Região de Aveiro**, com vista à criação de espaços sociais e territorialmente coesos, que permita responder com eficácia às carências e problemáticas sociais existentes, e, desta forma, contribuir ativamente para a melhoria da qualidade de vida da população mais fragilizada.

A nível nacional, o alinhamento com a [Estratégia Nacional para os Territórios Inteligentes \(ENTi\)](#) reforça a aposta municipal na modernização administrativa, na gestão eficiente dos recursos e na criação de ambientes urbanos sustentáveis, resilientes e preparados para os desafios das próximas décadas.

A atuação dentro da Região de Aveiro potencia, igualmente, a capacidade de Oliveira do Bairro de captar investimento, promover a competitividade das empresas e assegurar condições de desenvolvimento para todos os cidadãos. A articulação entre Município, Região, Estado e Fundos Europeus constitui, assim, um elemento central da estratégia de governo local para 2026, permitindo transformar oportunidades em projetos concretos e consolidar um caminho de crescimento sustentável e coeso.

mc
A d 7
[Handwritten signatures and initials]

VISÃO ESTRATÉGICA PARA 2025–2029

A Visão Estratégica para o período 2025–2029 assenta numa governação responsável, próxima e orientada para resultados, tendo como objetivo central a melhoria contínua da qualidade de vida dos cidadãos de Oliveira do Bairro. Esta visão resulta da experiência acumulada nos últimos mandatos, da estabilidade alcançada na gestão municipal e da ambição de preparar o concelho para os desafios sociais, económicos, ambientais e demográficos das próximas décadas.

O Executivo assume como princípio orientador a centralidade das pessoas na ação pública. Todas as políticas, projetos e investimentos são concebidos para responder às necessidades reais da população, promovendo a coesão social, a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento equilibrado do território. Governar, neste contexto, significa ouvir, planear, executar e avaliar, com rigor e transparência.



A estratégia municipal estrutura-se em cinco eixos fundamentais:

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO

Promover um crescimento equilibrado, que valorize o território, proteja o ambiente e salvguarde os recursos naturais. Este eixo integra a aposta na reabilitação urbana, na mobilidade sustentável, na valorização dos espaços públicos, na eficiência energética e na ação climática (mitigação e adaptação às alterações climáticas), assegurando um concelho mais resiliente e ambientalmente responsável.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'mf', 'R', 'Z', and several illegible signatures.

COMPETITIVIDADE ECONÓMICA E CRIAÇÃO DE VALOR

Reforçar a atratividade económica do concelho, apoiando o tecido empresarial existente e criando condições para a captação de novo investimento. A modernização e expansão das zonas industriais, a melhoria das acessibilidades, a simplificação administrativa e a promoção do empreendedorismo são pilares essenciais para gerar emprego qualificado, inovação e crescimento económico sustentável.

INOVAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E TERRITÓRIOS INTELIGENTES

Apostar numa administração pública moderna, baseada na transformação digital, na utilização inteligente dos dados e na adoção de soluções tecnológicas ao serviço da eficiência, da transparência e da proximidade. Este eixo materializa-se na modernização dos serviços municipais, na interoperabilidade de sistemas, na implementação de plataformas de gestão urbana e na participação ativa nas agendas de territórios inteligentes a nível intermunicipal e nacional.

COESÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E CAPITAL HUMANO

Garantir políticas públicas inclusivas, que reforcem o acesso à educação, à saúde, à habitação e ao apoio social. A valorização da educação como fator estruturante do desenvolvimento, o investimento na juventude, a promoção do envelhecimento ativo e o reforço das respostas sociais, bem como o acolhimento a novas respostas sociais, são prioridades estratégicas para assegurar um concelho solidário, justo e preparado para o futuro.

SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA, BOA GOVERNAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Manter uma gestão financeira rigorosa, prudente e sustentável, assegurando o equilíbrio orçamental e o cumprimento das responsabilidades legais do Município. A transparência, a prestação de contas, a ética pública e a participação cidadã são princípios essenciais de uma governação moderna, que respeita os recursos públicos e fortalece a confiança entre a autarquia e os munícipes.

Esta Visão Estratégica orienta todas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2026, assegurando coerência entre os objetivos de médio e longo prazo e as decisões anuais de investimento e gestão. O Executivo Municipal assume, assim, o compromisso de continuar a construir um Oliveira do Bairro mais competitivo, mais inclusivo, mais sustentável e mais próximo das pessoas, consolidando um projeto de futuro assente na responsabilidade, na inovação e na confiança.



FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO

A proposta de Orçamento e Plano de Atividades para 2026 reflete uma gestão financeira responsável, assente na boa utilização dos recursos municipais e na maximização das oportunidades de financiamento disponíveis. A atuação deste Executivo tem-se distinguido por uma gestão eficiente, que tem permitido libertar meios financeiros relevantes para apoiar os investimentos considerados prioritários para o desenvolvimento do concelho.

A gestão autárquica competente e exigente que temos seguido, permitiu ao Município libertar meios financeiros próprios, criando assim uma maior capacidade de investimento nas áreas estratégicas do concelho. Esta disciplina orçamental, assente no controlo rigoroso da despesa e na eficiência dos processos internos, assegura que o Município dispõe de recursos suficientes para avançar com projetos estruturantes, mesmo antes da confirmação de apoios externos. Graças a esta solidez financeira, o Executivo consegue responder de forma mais ágil às oportunidades de financiamento disponíveis e garantir a continuidade dos investimentos essenciais ao desenvolvimento sustentável do território.

Em paralelo, tem sido seguida, ao longo dos mandatos, uma estratégia proativa de aproveitamento das várias fontes de financiamento externo, nomeadamente os programas do Portugal 2030, o Plano de Recuperação e Resiliência, iniciativas da Comissão Europeia, bem como outros instrumentos nacionais. Este enquadramento tem sido essencial para garantir a execução dos projetos estruturantes previstos nas opções do plano plurianual de investimentos.

Destaca-se também o papel central da participação ativa do Município no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, que permite coordenar, a nível regional, as prioridades de investimento e o acesso aos fundos do Portugal 2030 atribuídos à Região Centro. Este Pacto assegura não só o financiamento de projetos prioritários, como também a sua sinalização para futuras oportunidades de financiamento, garantindo um planeamento estratégico eficaz e adaptável.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "np", "g", "2", and "lutt".

nc
A
/

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'nc', '# A', and a large signature.

O posicionamento assumido pelo Município no seio da Região de Aveiro tem-se revelado determinante, sobretudo nos processos de reprogramação dos fundos europeus, permitindo reforçar o apoio a projetos em curso e alargar o financiamento a novas iniciativas anteriormente não abrangidas.

A cooperação institucional com o Estado Central, com entidades regionais e com parceiros setoriais tem sido igualmente fundamental. Esta articulação tem permitido integrar projetos municipais em novas linhas de apoio, potenciando sinergias e otimizando recursos. Esta abordagem integrada e colaborativa traduz-se num melhor alinhamento com os objetivos regionais e nacionais, contribuindo para o desenvolvimento equilibrado e sustentável do concelho.

É neste quadro de gestão estratégica, fundamentada e cooperativa, que o Município de Oliveira do Bairro reforça o seu papel como agente ativo no desenvolvimento regional e nacional, promovendo o progresso do território e o bem-estar das suas populações.

LINHAS ORIENTADORAS E PRIORIDADES DE INVESTIMENTO

O Orçamento e Plano de Atividades para 2026 define um conjunto de linhas orientadoras e prioridades de investimento que enquadram a atuação do Município nos próximos anos. Estas linhas refletem uma estratégia de desenvolvimento territorial assente na sustentabilidade, na coesão social e na competitividade económica, com enfoque nos seguintes eixos fundamentais:

- **Desenvolvimento Sustentável do Território:** O Município continuará a apostar em investimentos estruturais que promovam a melhoria das infraestruturas essenciais, nomeadamente as vias de comunicação e redes básicas. Será dada especial atenção à gestão responsável dos recursos naturais, à preservação ambiental e à valorização do território, com o objetivo de garantir um crescimento equilibrado que salvede a qualidade de vida das populações e o património ambiental.
- **Infraestruturas Sociais e Coesão Territorial:** A melhoria do acesso a serviços essenciais nas áreas da saúde, educação, habitação e apoio social constitui uma prioridade clara. A autarquia prevê investimentos significativos em equipamentos

escolares, no reforço das respostas sociais já existentes (bem como no acolhimento a possíveis novas respostas), infraestruturas de saúde e soluções de habitação acessível, contribuindo para reduzir assimetrias territoriais e promover a equidade no acesso a oportunidades e serviços em todo o concelho.

- **Atração de Investimento e Competitividade Local:** Será reforçada a estratégia de promoção do concelho como destino atrativo para a instalação de novas empresas e para o crescimento das existentes. A dinamização das zonas industriais, o apoio ao empreendedorismo local e a criação de condições favoráveis ao investimento privado visam estimular a atividade económica e gerar emprego qualificado no território.

PROPOSTA ESTRUTURANTE PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO

A presente proposta de Orçamento e Plano de Atividades assume-se como um instrumento estruturante para o desenvolvimento do concelho, traduzindo uma visão estratégica de médio e longo prazo. Esta visão orienta as decisões políticas e os investimentos municipais, com o objetivo de tornar Oliveira do Bairro um território mais competitivo, coeso e sustentável.

A calendarização e priorização dos projetos têm por base esta visão integrada, conjugando a resposta às necessidades imediatas da população com o planeamento de soluções que assegurem o desenvolvimento equilibrado e a resiliência futura do território.

IMPACTO NA ECONOMIA LOCAL E REGIONAL

As opções inscritas neste Plano e Orçamento resultam de uma análise cuidada da realidade económica local e regional, articulada com a evolução do contexto nacional e internacional. Ao alinhar as suas decisões com esta realidade, o Município procura:

- consolidar uma base económica sólida e resiliente;
- estimular o crescimento sustentável;
- melhorar a qualidade de vida das populações;
- preparar o concelho para os desafios e oportunidades emergentes.

Esta abordagem estratégica reforça o papel de Oliveira do Bairro como território ativo e preparado no contexto regional, promovendo o desenvolvimento económico, social e ambiental de forma equilibrada e duradoura.

AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2026

As **Grandes Opções do Plano (GOP)** e o **Orçamento para 2026** são documentos estratégicos fundamentais para a gestão autárquica. Estes são desenvolvidos tendo em conta o cenário macroeconómico nacional, definido na proposta de Orçamento de Estado para 2026 e definem as prioridades de planeamento, investimento e atividade da autarquia para os próximos anos, enquanto refletem as políticas de desenvolvimento regional e local definidas também, tendo em conta os compromissos eleitorais dos elementos da autarquia.

Assim, as nossas opções de investimento e prioridades continuam a ser aquelas que nos garantam satisfazer os 4 pilares dos compromissos assumidos, que constituem a base também deste mandato:

- _ Desenvolvimento Económico e Criação de Emprego;
- _ Gestão Autárquica Transparente e Rigorosa;
- _ Melhor Educação;
- _ Melhor Qualidade de Vida para Todos.

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E CRIAÇÃO DE EMPREGO

O Município de Oliveira do Bairro continua empenhado na criação de condições atrativas para a captação de investimento, tanto nacional como estrangeiro, tirando partido da localização geográfica estratégica do concelho e da qualidade cada vez maior das suas acessibilidades, bem como do ambiente favorável à atividade económica que temos vindo a proporcionar.

Neste contexto, a expansão, requalificação e modernização das zonas industriais tem sido um vetor central da estratégia municipal de desenvolvimento económico. Esta aposta tem permitido não só dinamizar o tecido empresarial local, como também atrair novas empresas e potenciar a instalação de unidades produtivas de elevado valor acrescentado.

As intervenções realizadas e projetadas nas áreas industriais do concelho têm contribuído diretamente para a manutenção de níveis elevados de empregabilidade e para uma grande capacidade de absorção de mão-de-obra, com impacto direto na fixação da população e na criação de oportunidades para as novas gerações.

Este trabalho tem sido desenvolvido de forma articulada com as estratégias regionais e nacionais de desenvolvimento económico, com enfoque na diversificação da base económica, no reforço da competitividade empresarial e na transição digital e energética das atividades industriais.

A continuidade desta visão estratégica é sustentada por um conjunto de projetos que visam consolidar Oliveira do Bairro como um território competitivo, empreendedor e preparado para os desafios das novas economias.

Em 2026 continuamos a dar prioridade à expansão da **Zona Industrial da Palhaça**, onde já foram adquiridos e negociados a maioria dos terrenos previstos para a sua área de expansão. Com a Unidade de Execução Ampliação da Zona Industrial da Palhaça aprovada, os projetos de especialidades a serem terminados e o processo de expropriação dos terrenos não adquiridos amigavelmente em curso, a execução da ampliação tem previsto um investimento de cerca 7 milhões de euros.



Imagem geral da solução de referência da delimitação da Unidade de Execução © MUNOLB 2025

Com 27 parcelas previstas e uma área de implantação de 25 ha, a Ampliação da Zona Industrial da Palhaça, perspectiva-se como o maior investimento, à data, no Município de Oliveira do Bairro, de sempre.

Esta expansão da área disponível para o acolhimento empresarial vem juntar-se à Expansão da Zona Industrial de Vila Verde, obra que teve um custo total de 3 milhões de euros e terá em 2026 a instalação das primeiras empresas nesta Área de Localização Empresarial.



Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the word "Zona" and various symbols and signatures.

Entre as intervenções em curso nas Áreas de Localização Empresarial, destaca-se ainda a requalificação do perímetro central da Zona Industrial de Bustos, um projeto estruturante que já mobilizou um investimento superior a 1,2 milhões de euros. O Município tem vindo a adquirir terrenos para a sua expansão na zona poente, com o objetivo de aumentar a capacidade de acolhimento empresarial desta área.

Este processo de aquisição de solos continuará ao longo de 2026, em articulação com a elaboração dos projetos técnicos de ampliação, representando um investimento global previsto superior a 2 milhões de euros. Esta estratégia visa reforçar a atratividade da Zona Industrial de Bustos e responder à crescente procura por espaços empresariais qualificados no concelho.

Na [Zona Industrial de Oiã](#), onde o Município continua a desenvolver trabalhos de requalificação e valorização do espaço empresarial, estão previstos mais lugares de estacionamento nos próximos tempos, de forma a responder às necessidades crescentes de mobilidade e funcionalidade da área.

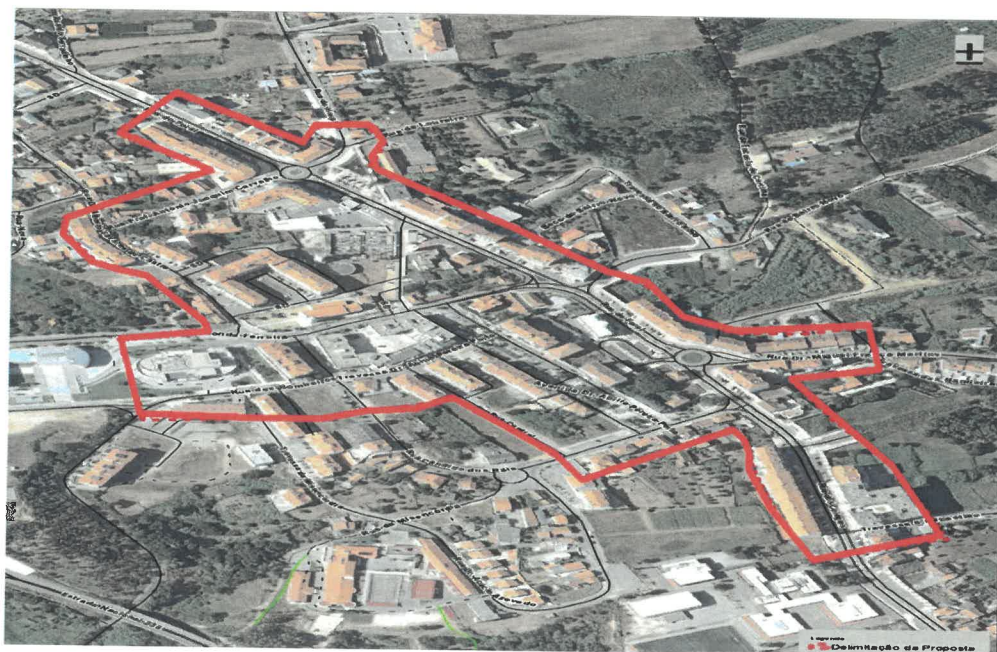
Está igualmente prevista a ampliação da zona industrial para poente, tendo sido já concluído o levantamento dos terrenos necessários à expansão, dando continuidade à estratégia municipal de reforço das condições de acolhimento empresarial nesta zona

nevrálgica do concelho.

O **Bairro Comercial Digital**, **Oliveira do Bairro Digital e Sustentável**, está em execução e as suas ferramentas digitais em fase de implementação junto dos espaços comerciais e de serviços aderentes. Está ainda em fase de implementação, o contrato de instalação dos equipamentos e mobiliário urbano para o Bairro.

Este projeto conta com a parceria da Associação Comercial e Industrial da Bairrada (ACIB), entidade integrante do consórcio responsável pela gestão do Bairro Comercial Digital de Oliveira do Bairro. Esta colaboração tem sido igualmente fundamental na dinamização do comércio local, aprofundando a parceria iniciada em 2019.

A estratégia conjunta desenvolvida visa promover a modernização e valorização do tecido comercial, com especial enfoque na transição digital dos estabelecimentos, na melhoria da experiência de consumo e na redução da pegada carbónica no centro urbano da cidade de Oliveira do Bairro, contribuindo para um comércio mais sustentável, atrativo e competitivo. A par deste projeto, pretendemos a implementação de sistemas de vigilância eletrónica, com vista a garantir uma maior segurança no espaço urbano.



A atração de novas empresas para o concelho de Oliveira do Bairro assenta não apenas na expansão e qualificação das áreas industriais, mas também na melhoria contínua das

acessibilidades, em particular da rede viária e ferroviária.

Uma rede de transportes eficiente e bem articulada é essencial para reforçar a competitividade do território e para garantir que o concelho continua a ser uma escolha atrativa para o investimento.

Neste sentido, o Município assumiu, em conjunto com o Município de Anadia, o compromisso de avançar com uma nova ligação rodoviária à Autoestrada n.º 1 (A1).

Esta proposta já mereceu o compromisso formal do Ministério das Infraestruturas.

Trata-se de uma aspiração regional de longa data, cuja concretização é decisiva para o desenvolvimento económico e para a mobilidade entre os dois concelhos e a principal via de comunicação do país. Confiamos que este processo avance de forma consistente ao longo do atual mandato governativo.

No plano das acessibilidades internas, uma intervenção complementar de primordial importância, no eixo este-oeste é o alargamento do pontão sobre a Linha do Norte, em Oliveira do Bairro. Esta obra, cuja fase de projeto se encontra concluída, foi já formalmente apresentada à Infraestruturas de Portugal, I.P., a quem o Município solicitou apoio para a sua concretização. Trata-se de uma reivindicação legítima e justificada, cujo investimento previsto ronda os 1,5 milhões de euros, e que permitirá resolver um ponto crítico da mobilidade local. Nesse sentido, em 2025 interviemos na Rua da Raposeira, de forma a permitir uma mais eficaz requalificação desta via estruturante para o concelho.

Para além destas intervenções estruturantes, o Município irá prosseguir com o plano de requalificação da rede viária municipal, com intervenções de pavimentação e implementação de sistemas de drenagem de águas pluviais em diversos arruamentos do concelho. A definição das prioridades, feita de forma faseada, em função das necessidades identificadas e dos recursos disponíveis, tem previsto um investimento global na ordem dos 8 milhões de euros.

Ao longo dos anos temos concretizado várias intervenções nas rodovias concelhias, com vista a permitir uma circulação mais segura, eficiente e economicamente mais vantajosa.

Pretendemos intervir na Estrada que faz a ligação entre **Malhapão** e a **Silveira**, que já tem financiamento contraído e está na fase de lançamento de concurso publico. Esta via constitui-se como um eixo de circulação importantíssimo no dia-a-dia do nosso concelho.



A ampliação da Zona Industrial da Palhaça torna ainda mais urgente a concretização de uma ligação viária estruturada entre esta zona industrial e as zonas industriais de Bustos e do Fontão (no concelho vizinho de Vagos), assegurando assim um acesso eficiente à **Autoestrada A17**. Estas ligações são fundamentais para reforçar a coesão territorial entre áreas empresariais contíguas, melhorar a logística e a circulação de mercadorias e aumentar a competitividade do tecido económico local e regional. O Município manterá o seu empenho junto do Governo e da Infraestruturas de Portugal, I.P., no sentido de garantir a concretização das melhores acessibilidades e da segurança rodoviária, que são essenciais para o desenvolvimento sustentado da nossa economia.

No âmbito das prioridades de melhoria da segurança rodoviária e da mobilidade no concelho, destaca-se a concretização da rotunda na EN235, junto ao Silveiro, uma obra há muito reivindicada pelo Município junto do Governo e da Infraestruturas de Portugal, I.P.. A insistência e persistência do Executivo Municipal permitiram desbloquear um processo que se arrastava há vários anos, garantindo finalmente uma abordagem que responderá às preocupações do Executivo e da população. Esta intervenção representa um exemplo claro da capacidade negocial do Município e da importância da articulação

institucional para assegurar investimentos essenciais ao território.

A execução da primeira fase da requalificação da **Estrada Regional 335 (ER335)**, com um preço base de 2.672.434 euros (acrescido de IVA), que constitui um dos principais eixos estruturantes do concelho, desempenha um papel essencial na mobilidade concelhia e regional.



A intervenção teve o seu início na vila da Palhaça, no troço compreendido entre a Rotunda do Areeiro e a Rotunda de Nariz, e inclui ainda diversos arruamentos adjacentes, nomeadamente: Rua do Areeiro, Rua do Roque, Rua da Feira, Rua da Fonte do Poço, Rua da Canoa, Rua Padre Manuel Oliveira, Rua do Areeiro de Cima e o arruamento envolvente à Praça de São Pedro.

A obra prevê a reabilitação integral dos pavimentos rodoviários e pedonais, com a execução de passeios e a reformulação de infraestruturas de drenagem de águas pluviais,

bem como a instalação de sinalização horizontal e vertical e medidas de acalmia de tráfego, com vista à melhoria da segurança rodoviária e das condições de circulação para todos os utilizadores.

Este investimento insere-se num plano mais amplo de requalificação da ER335, cujo investimento total previsto é de **5 milhões de euros**, e que terá continuidade com a segunda fase da intervenção, a iniciar-se a breve prazo. Esta nova fase abrangerá troços nas localidades de Bustos (Rua do Sobreiro) e Mamarrosa (Rua da Caneira, Rua da Lagoinha, Rua Manuel da Silva Cravo, Rua do Vale e Rua Quinta do Gordo).

A ER335 tem uma extensão aproximada de 10 quilómetros, ligando o limite sul do concelho, na Quinta do Gordo (freguesia da Mamarrosa, fronteira com o concelho de Cantanhede), ao limite norte, na vila da Palhaça (fronteira com o concelho de Vagos), e desempenha uma função relevante no ordenamento do território e na articulação funcional entre zonas residenciais, empresariais e agrícolas.

O Município prossegue com a intervenção de reabilitação de arruamentos no Troviscal, uma empreitada estruturante para a melhoria da mobilidade local, da segurança rodoviária e da qualidade de vida desta vila. Com um investimento de cerca de 700 mil euros, esta operação está organizada em três fases e representa uma resposta concreta às necessidades identificadas, assegurando a modernização da infraestrutura viária e a valorização do espaço público.

A intervenção inclui a requalificação do Largo Coração de Maria e a reabilitação de um conjunto alargado de vias fundamentais para o quotidiano da freguesia: Rua dos Emigrantes, Rua Dr. Arlindo Vicente, Rua Jaime Pato, Rua Principal da Póvoa do Carreiro, Rua Professor José Oliveira, Rua de Cabeço, Rua de Baixo e Rua da Escola. Estas obras permitirão melhorar as condições de circulação, reforçar a segurança pedonal, otimizar a drenagem pluvial e qualificar a imagem urbana do Troviscal.

Está igualmente prevista a intervenção na entrada do concelho pela **Rua Principal da Murta**, através da requalificação integral desta via, com o objetivo de melhorar as

condições de circulação e segurança rodoviária naquele troço.

Será também iniciada a requalificação das **Ruas das Agradas**, melhorando significativamente um dos acessos viários ao concelho de Águeda, tornando-o mais funcional e adequado às exigências atuais de tráfego.

A prioridade do Município incide nas vias com maior volume de tráfego e naquelas que apresentam um maior grau de degradação, exigindo intervenções mais urgentes e estruturais. Importa referir que este conjunto de investimentos está a ser concretizado sem recurso a financiamento externo garantido, sendo suportado através da libertação de meios próprios do Município e, quando necessário, de acesso a crédito bancário, no quadro de uma gestão financeira responsável e orientada para o investimento público estratégico.

A requalificação da rede viária concelhia, em implementação desde 2018, tem investimentos acumulados de cerca de **14,5 milhões de euros** em pavimentações e abrange todo o território municipal.

O desenvolvimento económico e a criação de emprego continuam a assumir-se como eixos estratégicos da ação do Município de Oliveira do Bairro, através da valorização do tecido empresarial existente, da atração de investimento, do apoio ao empreendedorismo e da promoção de setores-chave da economia local, com impacto direto na competitividade do território e na qualidade de vida da população.

EXPOBAIRRADA | Reforço da promoção dos agentes económicos do concelho

A EXPOBAIRRADA continuará a afirmar-se como um instrumento estratégico de promoção económica e empresarial do concelho, reforçando o seu papel enquanto plataforma privilegiada de divulgação das empresas locais, dos produtos endógenos e das dinâmicas económicas da Bairrada.

Em 2026, o Município aposta na qualificação do evento, promovendo uma maior visibilidade dos agentes económicos do concelho, incentivando a criação de espaços de networking empresarial, a realização de iniciativas temáticas, encontros de negócios e ações de promoção externa, potenciando oportunidades de investimento, parcerias comerciais e criação de emprego.

Descentralização da Incubadora de Empresas de Oliveira do Bairro

O Município pretende avançar com a descentralização da Incubadora de Empresas de Oliveira do Bairro, através da criação de um novo polo num dos edifícios das zonas industriais do concelho. Esta medida visa aproximar os empreendedores do tecido empresarial existente, potenciar sinergias com as empresas instaladas, facilitar o acesso a espaços funcionais e promover um ambiente favorável à inovação, ao crescimento empresarial e à criação de emprego qualificado. A descentralização permitirá ainda ampliar a capacidade de acolhimento da incubadora e diversificar as tipologias de projetos apoiados.

Apoio à agricultura e ao setor primário | GAL Rural da Região de Aveiro

O Município continuará a apoiar a agricultura e o setor primário, em articulação com o GAL Rural da Região de Aveiro, promovendo o acesso a instrumentos de financiamento, programas de apoio ao investimento e iniciativas de valorização da produção local. Este apoio visa incentivar a modernização das explorações, a diversificação de culturas, a valorização dos produtos agrícolas e agroalimentares, bem como a fixação de população ativa em meio rural, contribuindo para a sustentabilidade económica e ambiental do território. Neste sentido, o GAL Rural da Região de Aveiro dispõe, desde outubro de um gabinete situado na Incubadora de Empresas de Oliveira do Bairro, com vista a permitir, brevemente, o atendimento ao público.

Requalificação e reformulação do Espaço de Feiras em Bustos

Está prevista a requalificação e reformulação do Espaço de Feiras em Bustos, com o objetivo de melhorar as condições de funcionamento, segurança e atratividade daquele espaço. A intervenção permitirá dotar o recinto de melhores infraestruturas e condições logísticas, potenciando a realização de feiras, mercados, eventos económicos e iniciativas de promoção dos produtos locais, reforçando a sua importância enquanto polo de dinamização económica e social da freguesia e do concelho.

Ordenamento do território agrícola e florestal | EBUPI

No âmbito do ordenamento do território agrícola e florestal, o Município continuará a implementar o projeto EBUPI – Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado. Este projeto contribui para a identificação, registo e valorização da propriedade rústica, promovendo uma gestão mais eficiente do território, reduzindo conflitos de propriedade, reforçando a segurança jurídica e criando melhores condições para o investimento agrícola e florestal, bem como para a prevenção de riscos, nomeadamente incêndios rurais.

Parcerias com o setor da Investigação e Desenvolvimento

O Município pretende reforçar e aprofundar parcerias com entidades do setor da Investigação e Desenvolvimento, incluindo instituições de ensino superior, centros de investigação, laboratórios colaborativos e entidades tecnológicas.

Estas parcerias visam promover a transferência de conhecimento, apoiar projetos de inovação, estimular o empreendedorismo tecnológico e reforçar a ligação entre ciência, empresas e território, contribuindo para a criação de emprego qualificado e para o posicionamento de Oliveira do Bairro como um concelho competitivo e orientado para o futuro.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the word "LUTS." and various initials.

— GESTÃO AUTÁRQUICA TRANSPARENTE E RIGOROSA

A aposta na digitalização e desmaterialização dos serviços municipais, aliada ao reforço da proximidade com os munícipes, consagra o princípio do acesso facilitado, inclusivo e universal aos serviços públicos. Esta estratégia constitui uma forma eficaz de modernizar a nossa administração local, tornando-a mais acessível, eficiente e orientada para os cidadãos e para o desenvolvimento económico do concelho.

No âmbito da modernização administrativa e da transição digital, o Município prevê a concretização das seguintes iniciativas:

- Instalação de um circuito de fibra ótica para assegurar a interligação entre os diferentes edifícios públicos municipais, promovendo maior eficiência e segurança na comunicação de dados;
- Desenvolvimento e implementação de um Cartão Único do Munícipe, que permitirá integrar e simplificar o acesso aos diversos serviços municipais;
- Aquisição de equipamento informático e periférico essencial para modernizar os postos de trabalho dos serviços municipais, promovendo um atendimento mais célere, eficiente e alinhado com as exigências da administração pública contemporânea;
- Aproveitando a projeto do Bairro Comercial Digital e a Plataforma de Gestão Urbana estamos a proceder à instalação de sensores de tráfego e de estacionamento na cidade de Oliveira do Bairro, como parte integrante das soluções de mobilidade inteligente e gestão urbana, assim como a instalação de sistemas de vigilância eletrónica;
- Conclusão da implementação de medidas de melhoria da acessibilidade no sítio institucional do Município, garantindo o cumprimento das normas legais e promovendo o acesso equitativo à informação e aos serviços digitais por todos os cidadãos, incluindo os com necessidades específicas.
- Consagração de uma política de Passaporte para o Investimento, nomeadamente através do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais, assim como do Espaço Empresa.
- Implementação dos Orçamentos Jovem e Sénior;

O Município continuará a assegurar o apoio às Juntas de Freguesia, no âmbito do regulamento municipal em vigor e sempre que tal seja solicitado, promovendo uma relação de cooperação próxima e eficaz com cada uma delas.

Este apoio concretiza-se, por um lado, através da inclusão de investimentos projetados para cada freguesia, definidos em articulação com os respetivos executivos, e, por outro, através da promoção de candidaturas aos diversos programas de financiamento regionais e nacionais, visando a concretização de projetos considerados prioritários a nível local.

Adicionalmente, os serviços técnicos e operacionais do Município estão ao dispor das freguesias para prestar apoio no planeamento e desenvolvimento das suas iniciativas, garantindo a maturidade técnica necessária à viabilização dos projetos de investimento que estas considerem relevantes para as suas populações.

O Município integra diversos projetos intermunicipais, que visam a desmaterialização de processos e a digitalização de procedimentos administrativos, contribuindo para uma administração pública local mais eficiente, moderna e centrada no cidadão.

Em articulação com a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), está a ser desenvolvida e implementada uma Plataforma de Gestão Urbana (PGU), uma ferramenta estratégica que permitirá suportar os processos de decisão municipal com base em dados fiáveis e atualizados, alinhando a atuação autárquica com os princípios dos territórios inteligentes.

Estas iniciativas reforçam o compromisso do Município com uma governação transparente, informada e próxima das pessoas, promovendo uma administração pública mais inovadora, eficiente e orientada para as necessidades reais das comunidades.

— MELHOR EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO: PILAR ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A definição da Educação como um dos pilares centrais da ação governativa deste Executivo traduz uma visão estratégica clara para o desenvolvimento social, económico e territorial do concelho de Oliveira do Bairro. Reconhecendo o papel transformador da educação na formação cívica, no combate às desigualdades e na capacitação dos cidadãos, o Município reafirma o seu compromisso com uma educação de qualidade, acessível e inclusiva para todos.

Este compromisso assenta em duas dimensões fundamentais: por um lado, na gestão eficaz das competências transferidas pelo Estado para a administração local; por outro, na promoção de uma educação próxima, moderna e de excelência, que responda aos desafios da sociedade contemporânea e às expetativas da comunidade educativa.

GESTÃO DAS RESPONSABILIDADES PELA DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

No âmbito do processo de descentralização de competências na área da educação, o Município assumiu responsabilidades diretas na gestão das infraestruturas escolares, alocação de recursos humanos e materiais, e execução das políticas educativas locais. Esta transferência permitiu imprimir maior proximidade, agilidade e capacidade de resposta às necessidades específicas da comunidade escolar.

Apesar das limitações dos recursos transferidos, o Executivo tem assegurado padrões elevados de qualidade, garantindo condições adequadas ao funcionamento das escolas e à aprendizagem dos alunos.

INVESTIMENTO NA REDE ESCOLAR

Qualificação e Modernização das Infraestruturas

A política educativa do Município tem dado especial enfoque à qualificação da rede escolar concelhia, com destaque para:

- A reabertura de uma resposta educativa a poente do concelho, fortalecendo a equidade territorial no acesso à educação;

- A requalificação da E.B. 2,3 Frei Gil, em curso, que visa a modernização das instalações e a criação de ambientes pedagógicos mais atrativos, funcionais e adaptados à inovação educativa;
- A conclusão da requalificação da Escola Secundária de Oliveira do Bairro, num investimento superior a 5,3 milhões de euros, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Estas intervenções contemplam também melhorias ao nível da eficiência energética, com instalação de isolamento térmico, janelas eficientes, sistemas modernos de climatização e iluminação, promovendo ambientes de aprendizagem mais confortáveis, saudáveis e sustentáveis, com impacto positivo no bem-estar da comunidade escolar e na redução dos custos operacionais.

Requalificação dos Centros Escolares

A extensão destas intervenções aos Centros Escolares do concelho, com enfoque na eficiência energética e conforto térmico, visa criar espaços escolares modernos e ambientalmente sustentáveis, capazes de responder às exigências da escola atual e às metas de sustentabilidade ambiental.



A atratividade das escolas vai além da dimensão estética. Trata-se de criar ambientes educativos que promovam o interesse, o envolvimento e o bem-estar dos alunos, tornando a escola um espaço acolhedor, estimulante e propício à aprendizagem.

As melhorias ao nível do conforto térmico e da eficiência energética são determinantes para garantir condições de aprendizagem saudáveis, sustentáveis e duradouras. A aposta em soluções como isolamento térmico adequado, janelas com elevada capacidade de vedação, sistemas eficientes de aquecimento e ventilação, bem como a instalação de iluminação energeticamente eficiente, contribui significativamente para a criação de ambientes mais confortáveis e adaptados às exigências pedagógicas atuais.

Para além de promover o bem-estar de alunos, professores e demais utilizadores dos espaços escolares, este tipo de investimento permite também uma redução dos custos operacionais a médio e longo prazo, assegurando uma gestão mais sustentável dos recursos públicos.



A extensão das intervenções de requalificação aos Centros Escolares do concelho, com enfoque prioritário na eficiência energética, constitui uma estratégia fundamental para a criação de ambientes escolares mais confortáveis, modernos e sustentáveis.

Estas ações visam corrigir patologias e deficiências estruturais existentes, ao mesmo tempo que melhoram significativamente as condições de ensino e aprendizagem. Para além da valorização do conforto térmico e do bem-estar dos alunos e profissionais, estas intervenções têm também como objetivo a promoção da sustentabilidade económica e ambiental, contribuindo para a redução da pegada ecológica das escolas e para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

EDUCAÇÃO E APOIO ÀS FAMÍLIAS

A promoção de uma educação de qualidade, inclusiva e próxima das famílias é um dos compromissos centrais assumidos pelo Município de Oliveira do Bairro. Através da Ação Social Escolar e das Atividades de Apoio à Família, o Município desenvolve uma resposta integrada e articulada ao longo de todo o percurso educativo das crianças e jovens do concelho, reforçando a equidade no acesso ao ensino e apoiando de forma concreta as famílias, em particular as que se encontram em situação de maior vulnerabilidade.

Esta política traduz uma visão alargada da educação, que reconhece a escola como um espaço de aprendizagem, mas também como um instrumento de coesão social, promoção da igualdade de oportunidades e valorização das comunidades locais.:

Refeições Escolares

Com um investimento anual superior a 1,3 milhões de euros, o Município assegura a universalidade do fornecimento de refeições escolares em todos os estabelecimentos de ensino público do concelho, abrangendo alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico.

Este serviço garante o acesso diário a refeições nutricionalmente equilibradas, promovendo o bem-estar físico e emocional das crianças, fator essencial para a aprendizagem e o sucesso educativo. Ao mesmo tempo, contribui para mitigar situações de insegurança alimentar, particularmente entre os agregados familiares mais vulneráveis, e reduz o esforço financeiro diário das famílias, promovendo a igualdade de acesso ao ensino em condições dignas.

Ação Social Escolar

Através do sistema de Ação Social Escolar, o Município assegura a atribuição de apoios financeiros e logísticos a alunos pertencentes a agregados familiares com rendimentos mais baixos. Estes apoios incluem, entre outros, material escolar, refeições, transportes e apoio a visitas de estudo, permitindo que nenhum aluno fique excluído de qualquer etapa da sua formação devido à sua condição económica.

Esta medida reveste-se de particular importância no contexto de combate ao abandono escolar precoce, promovendo a inclusão plena de todos os alunos no sistema educativo e

garantindo a continuidade das aprendizagens ao longo do seu percurso escolar.

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's)

As Atividades de Enriquecimento Curricular constituem um complemento educativo ao currículo formal, permitindo que os alunos do 1.º ciclo tenham acesso a experiências formativas, lúdicas, artísticas, científicas e desportivas, promovidas em ambiente escolar. Estas atividades são fundamentais para o desenvolvimento integral das crianças, estimulando competências como a criatividade, a cooperação, a cidadania e o espírito crítico. Ao mesmo tempo, contribuem para estender o tempo educativo em contexto supervisionado, apoiando também a organização familiar e a conciliação entre a vida profissional e pessoal dos pais e encarregados de educação.

Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF's)

As Atividades de Animação e Apoio à Família são dirigidas ao período pré e pós-letivo na educação pré-escolar e desempenham um papel crucial na organização da vida familiar, ao assegurar acolhimento e acompanhamento pedagógico das crianças fora do horário das atividades educativas regulares.

Estas atividades permitem que as crianças permaneçam em contexto escolar seguro, supervisionado e estimulante, durante os horários em que os encarregados de educação não têm disponibilidade para os acompanhar, promovendo tranquilidade e estabilidade no quotidiano familiar.

Investimento Social Direto na Educação

O investimento global do Município nas áreas da Ação Social Escolar, Refeições Escolares, AEC's e AAAF's está estimado, para o ano de 2025, em 2 milhões de euros, constituindo uma das parcelas mais significativas do orçamento municipal no domínio da educação.

Este investimento representa um compromisso efetivo com a igualdade de oportunidades, a coesão territorial e o apoio às famílias, assegurando que todas as crianças, independentemente da sua origem social ou local de residência, têm acesso aos mesmos direitos, condições e apoios no seu percurso educativo.

mf

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Apoio ao Ensino Superior

Complementando o apoio nas etapas iniciais do percurso educativo, o Município mantém igualmente o seu apoio aos estudantes do Ensino Superior, através do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo.

Este programa visa promover o acesso e a permanência no ensino superior, valorizando o mérito, a qualificação e o capital humano do concelho, e reforçando a ambição dos jovens em prosseguir os seus estudos em ciclos superiores de ensino, sem que as condições económicas das suas famílias sejam um fator limitador.

Ao promover uma política educativa centrada no aluno, na família e na comunidade, o Município de Oliveira do Bairro assume uma visão integrada da educação enquanto motor de desenvolvimento social e económico.

Com medidas concretas e investimentos robustos, o Executivo municipal reforça o seu compromisso com uma educação de qualidade, inclusiva, próxima e humanizada, apoiando de forma efetiva as famílias e garantindo a todos os alunos as condições necessárias para o seu sucesso, bem-estar e formação integral.

Este esforço representa não apenas uma aposta no presente, mas uma estratégia sólida de construção de futuro, ancorada na justiça social, na equidade territorial e na preparação das novas gerações para os desafios do século XXI.

O Município de Oliveira do Bairro continua a reforçar as medidas de promoção do Sucesso Educativo e da Educação Inclusiva, desenvolvendo programas e iniciativas que visam responder de forma integrada às necessidades dos alunos, das escolas e das famílias.

Neste âmbito, destacam-se:

- O Programa de Ciências Experimentais, dirigido aos alunos do 4.º ao 12.º ano de escolaridade, desenvolvido em parceria com o Instituto de Educação e Cidadania (IEC), que promove o pensamento crítico, o espírito científico e o gosto pela investigação;
- O Programa de Promoção de Competências Emocionais, implementado no Pré-

Escolar e Ensino Básico, com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento pessoal, social e emocional dos alunos, contribuindo para ambientes escolares mais saudáveis e integradores;

- O reforço da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Inclusão, bem como do apoio técnico às escolas, assegurando respostas diferenciadas e especializadas, adaptadas à diversidade de perfis e contextos dos alunos.

Estas medidas consolidam uma abordagem centrada no aluno enquanto ser integral, promovendo igualdade de oportunidades, valorização da diversidade e respostas educativas personalizadas que favoreçam trajetos escolares de sucesso para todos

JUVENTUDE: IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL E CONSOLIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO JOVEM

Com a aprovação do Plano Municipal da Juventude (PMJ), o Município de Oliveira do Bairro inicia agora a fase de execução de uma estratégia estruturada e participada, que reforça o papel dos jovens como atores centrais no desenvolvimento do concelho.

Este plano, construído com base num processo dinâmico e colaborativo, integra uma visão de longo prazo para as políticas de juventude, articulada em quatro eixos estratégicos, com medidas concretas que vão ao encontro das necessidades, expetativas e aspirações da juventude bairradina.

Eixo 1 – Participação, Cidadania e Comunicação

A implementação do PMJ prevê o reforço do papel do Conselho Municipal da Juventude, como espaço de auscultação, deliberação e proximidade com os jovens. Serão criados novos canais e formatos de comunicação com os jovens, mais acessíveis e adaptados às suas linguagens, e promovidas ações que incentivem a sua participação cívica e associativa, incluindo a capacitação das associações juvenis e a realização de assembleias jovens.

Eixo 2 – Qualificação, Emprego e Habitação Jovem

O Município irá implementar programas de literacia financeira e empregabilidade, ações de formação complementar e orientação vocacional, bem como medidas de apoio ao

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word 'na' and several stylized marks.

arrendamento jovem, em articulação com os instrumentos de política de habitação municipal. Está prevista também a criação de uma plataforma de oportunidades para jovens, reunindo informação sobre estágios, bolsas, voluntariado e formação.

Eixo 3 – Cultura, Criatividade, Lazer e Bem-Estar

Na área da cultura e bem-estar juvenil, o plano prevê o apoio à programação cultural com e para jovens, a criação de espaços de fruição artística e de experimentação criativa, bem como a realização de eventos desportivos, culturais e recreativos adaptados às preferências da juventude. Serão também promovidas ações na área da saúde mental, bem-estar emocional e literacia em saúde.

Eixo 4 – Sustentabilidade, Mobilidade e Transição Digital

A execução do PMJ contempla medidas que incentivam a mobilidade sustentável, a adoção de comportamentos ambientalmente conscientes, e o acesso dos jovens à transição digital, com iniciativas como a disponibilização de formação digital gratuita, a promoção de eco voluntariado jovem e o envolvimento dos jovens em ações de sensibilização ambiental a nível local.

Um Plano Dinâmico, Flexível e Atualizável

O carácter dinâmico do PMJ será mantido ao longo da sua implementação, garantindo que o documento possa ser atualizado em função de novos desafios, transformações sociais e tecnológicas. A participação dos jovens será contínua, assegurando a evolução do plano em sintonia com as suas vivências e contributos, num exercício permanente de corresponsabilização.

Este modelo participativo não só assegura uma maior eficácia das medidas, como promove uma relação de confiança entre o Município e a comunidade juvenil, reforçando a sua formação cívica, sentido de pertença e intervenção social ativa.

Juventude como Prioridade Estratégica

Através da implementação do Plano Municipal da Juventude, o Município de Oliveira do Bairro afirma a juventude como uma prioridade transversal às suas políticas públicas,

investindo na valorização do talento, na igualdade de oportunidades e no fortalecimento da cidadania ativa.

Este compromisso concretiza-se numa ação pública orientada para o presente e para o futuro, com impacto direto na qualidade de vida dos jovens, no desenvolvimento das suas competências pessoais e profissionais, e na construção de um território mais inclusivo, inovador e preparado para os desafios da próxima geração. Neste sentido, prevê-se a criação da **Casa Municipal da Juventude**, enquanto espaço de referência para a concretização das medidas e objetivos definidos no Plano Municipal da Juventude, assumindo-se como uma estrutura física e funcional dedicada aos jovens do concelho.

A Casa Municipal da Juventude será concebida como um espaço multifuncional, aberto, inclusivo e de proximidade, destinado ao apoio à participação juvenil, à criatividade, à capacitação e ao desenvolvimento pessoal e profissional dos jovens. Este equipamento permitirá concentrar, articular e dinamizar respostas nas áreas da informação juvenil, da orientação vocacional e profissional, do empreendedorismo jovem, da formação não formal, da cidadania ativa, da saúde e bem-estar juvenil e do associativismo.

Em alinhamento com o Plano Municipal da Juventude, a Casa Municipal da Juventude funcionará como ponto de encontro entre os jovens, o Município, as associações juvenis e as entidades parceiras, promovendo a escuta ativa, a participação na definição de políticas públicas e o envolvimento dos jovens na vida social, cultural e cívica do concelho. O espaço será igualmente vocacionado para o desenvolvimento de projetos colaborativos, sessões de capacitação, workshops, ações de mentoria, programas de voluntariado e iniciativas de inovação social.

A criação deste equipamento permitirá ainda reforçar as políticas de fixação de jovens no concelho, contribuindo para a melhoria da atratividade territorial, para a valorização do talento jovem e para a criação de condições favoráveis à transição para a vida adulta, nomeadamente no acesso ao emprego, à formação, à habitação e à participação ativa na comunidade.

A Casa Municipal da Juventude afirmará, assim, o compromisso do Município de Oliveira do Bairro com uma política de juventude estruturada, integrada e sustentável, colocando os jovens no centro da estratégia de desenvolvimento local e garantindo respostas ajustadas aos seus desafios, expectativas e aspirações.



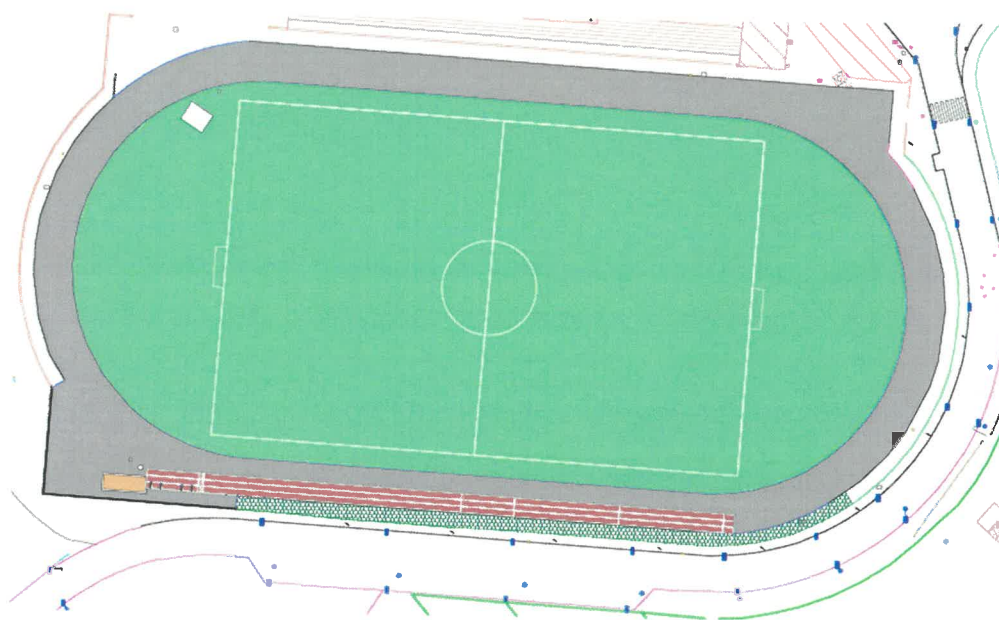
A intervenção prevista no **Parque Desportivo Municipal**, com um investimento estimado superior a 500 mil euros, traduz o compromisso do Município de Oliveira do Bairro com a modernização das infraestruturas desportivas, promovendo a sua sustentabilidade energética, a qualidade funcional e a atratividade para a prática desportiva e de lazer.

Estas intervenções visam a criação de espaços mais confortáveis, inclusivos e energeticamente eficientes, respondendo às necessidades da comunidade local e elevando os padrões de qualidade dos equipamentos públicos colocados ao serviço da população.

No âmbito do Plano de Atividades para 2026, estão previstas as seguintes ações

estruturantes de reforço e qualificação da rede de equipamentos desportivos e de recreio/lazer:

- Requalificação do Estádio Municipal de Oliveira do Bairro, com a valorização dos espaços existentes e melhoria das condições de prática desportiva;
- Intervenção na pista de tartan do Estádio Municipal, no valor de 463 mil euros, com vista a dotar o concelho de uma infraestrutura de atletismo de referência. Esta intervenção inclui a implementação de uma caixa de saltos, fruto de um projeto aprovado pelo Orçamento Participativo.



- Requalificação da envolvente exterior dos edifícios e equipamentos do Parque Desportivo Municipal, garantindo uma utilização mais eficiente, segura e apelativa.
- Além destas intervenções centrais, destaca-se também a execução de vários projetos dinamizados através do Orçamento Participativo, que demonstram o envolvimento da comunidade na definição das prioridades de investimento:
 - _ Cobertura de um dos campos de ténis no Parque Desportivo Municipal;
 - _ Criação de um Campo de Futebol de 5 – “Barroco Dinâmico”, na Silveira;
- Ainda no âmbito da valorização dos espaços de recreio, o Município prevê:
 - _ A requalificação de parques infantis existentes em várias localidades do concelho, assegurando condições de segurança e conforto;

- _ A adaptação de parques infantis a crianças com deficiência, garantindo a sua inclusão plena nos espaços públicos e promovendo uma utilização universal dos equipamentos de lazer.

Este conjunto de intervenções enquadra-se numa estratégia municipal integrada de promoção do desporto, da saúde, da inclusão e da coesão social, reforçando o papel das infraestruturas desportivas e de lazer como instrumentos de bem-estar, cidadania ativa e qualidade de vida no concelho



— MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

No âmbito da estratégia municipal de promoção da qualidade de vida, a Reabilitação Urbana continua a assumir um papel central no planeamento e no investimento do Município. Está prevista a intervenção nos centros das vilas do concelho, com o objetivo de os afirmar como polos de renovada dinâmica económica e social.

As intervenções na **Zona Central e a Regeneração Urbana da Vila de Oiã**, articuladas com a requalificação do Parque Subterrâneo, constituem um investimento estratégico de cerca de **6 milhões de euros**, destinado a transformar profundamente a acessibilidade, a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população. Adicionalmente, decorrem as obras de construção da nova **Unidade de Saúde Familiar de Oiã**, com um investimento superior a **2 milhões de euros**. Este conjunto de iniciativas reflete um compromisso sólido com o desenvolvimento sustentável de Oiã, através da criação de infraestruturas modernas, funcionais e ajustadas às necessidades dos cidadãos e do território.

TRANSFORMAÇÃO DA ZONA CENTRAL E REGENERAÇÃO URBANA DA VILA DE OIÃ

O projeto de Regeneração Urbana e a intervenção na Zona Central têm como principal objetivo revitalizar a vila de Oiã, tornando-a mais atrativa, acessível e funcional para residentes e visitantes. Esta regeneração inclui a nova Ligação da Rua Eng.º Agnelo Prazeres à Rua da Tuna Oianense, o Parque Verde de Oiã, o Skatepark de Oiã, a rua dos Colégios, a rua Conde de Águeda, a rua do Vieiro, rua Padre Resende, a rua 30 de junho e a rua Eng. Agnelo Prazeres.

Esta série de investimentos abrange várias dimensões do espaço urbano, destacando-se os seguintes objetivos:

- **Melhoria da mobilidade urbana e da acessibilidade:**

A requalificação de vias, passeios, zonas de circulação e áreas de estacionamento permitirá melhorar o fluxo de veículos e peões. A criação de espaços mais organizados e acessíveis promoverá a circulação segura de pessoas com mobilidade reduzida e de ciclistas, reforçando a inclusão e a utilização eficiente do espaço público.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the word "LUTTA" and various initials.

- Revitalização do espaço público e aumento da qualidade de vida:

A intervenção na Zona Central visa criar espaços de convivência mais atrativos, incentivando o lazer, a socialização e o usufruto coletivo. A valorização e ampliação das áreas públicas contribuirá para um ambiente mais acolhedor e dinâmico.

- Modernização das infraestruturas urbanas:

O projeto contempla a renovação de infraestruturas essenciais, como a iluminação pública eficiente, as redes de drenagem e o saneamento, fundamentais para garantir conforto, segurança e sustentabilidade. A modernização destes sistemas permitirá ainda a redução de custos operacionais e a melhoria da eficiência urbana.



REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE SUBTERRÂNEO DE OIÃ

Continuam os trabalhos de reabilitação do Parque de Estacionamento Subterrâneo na Praça do Cruzeiro, em Oiã, que prevê um investimento de cerca de 1 milhão de euros.

A requalificação do Parque Subterrâneo assume-se como uma intervenção decisiva para a reorganização do estacionamento na vila, melhorando a acessibilidade ao centro e facilitando o acesso a serviços, comércio e zonas residenciais. Para além da correção das atuais insuficiências da infraestrutura, esta intervenção proporcionará benefícios relevantes:

- **Melhoria da organização e da segurança do estacionamento:**

A intervenção permitirá disponibilizar mais lugares de estacionamento, de forma estruturada e acessível, garantindo condições acrescidas de segurança e proximidade ao centro urbano.

- **Facilitação do acesso ao centro e descongestionamento viário:**

Um parque de estacionamento funcional e bem localizado reduzirá a utilização de soluções informais e aliviará a pressão sobre as vias envolventes, contribuindo para uma circulação mais fluida e organizada.

- **Aumento da acessibilidade e da inclusão:**

A melhoria da sinalização, dos acessos e das condições de utilização tornará o parque mais inclusivo, assegurando o acesso a todas as pessoas, incluindo aquelas com mobilidade reduzida ou necessidades específicas.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA PRAÇA DO CRUZEIRO

A intervenção prevista na Praça do Cruzeiro permitirá a sua integração no Corredor Verde de Oiã, promovendo a revitalização do espaço e a sua plena devolução à fruição da população, reforçando a continuidade e a qualidade dos espaços verdes e de lazer da vila. No seu conjunto, estas intervenções traduzem uma visão estratégica e de longo prazo para a vila de Oiã, que, através do reforço das suas infraestruturas e da qualificação do espaço público, se afirma como uma comunidade mais próspera, inclusiva e preparada para responder aos desafios e oportunidades do futuro.

OUTRAS INTERVENÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO URBANA

As ações de regeneração urbana programadas contemplam igualmente intervenções no Troviscal e no Centro da Mamarrosa, em conformidade com a estratégia definida no âmbito da delimitação das Áreas de Regeneração Urbana do concelho.

mp
J J Z
Z
J
L
L
J



Com vista ao financiamento da **Requalificação e Ampliação da Casa Verde**, o município tem candidatado o projeto à Medida de Contrato Programa da DGAL. Os projetos já se encontram concluídos e aguardamos a aprovação da candidatura a financiamento. Este investimento tem como objetivo a modernização do edifício, proporcionando melhores condições de conforto e de utilização, bem como o alargamento das suas valências.

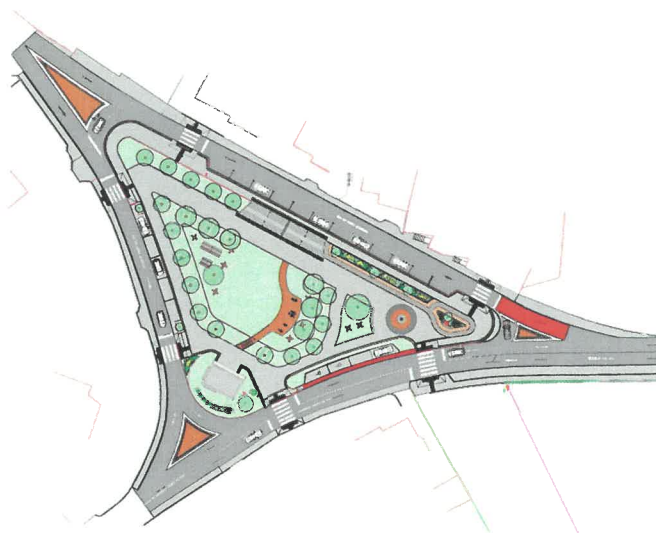


Imagem 3D do Projeto de Requalificação de Ampliação da Casa Verde © MUNOLB 2024

Paralelamente, o Município prossegue o trabalho de preparação, planeamento e concretização, sempre que possível, de um conjunto de intervenções estruturantes, orientadas para o reforço da coesão territorial e para a redução das assimetrias existentes no território concelhio.

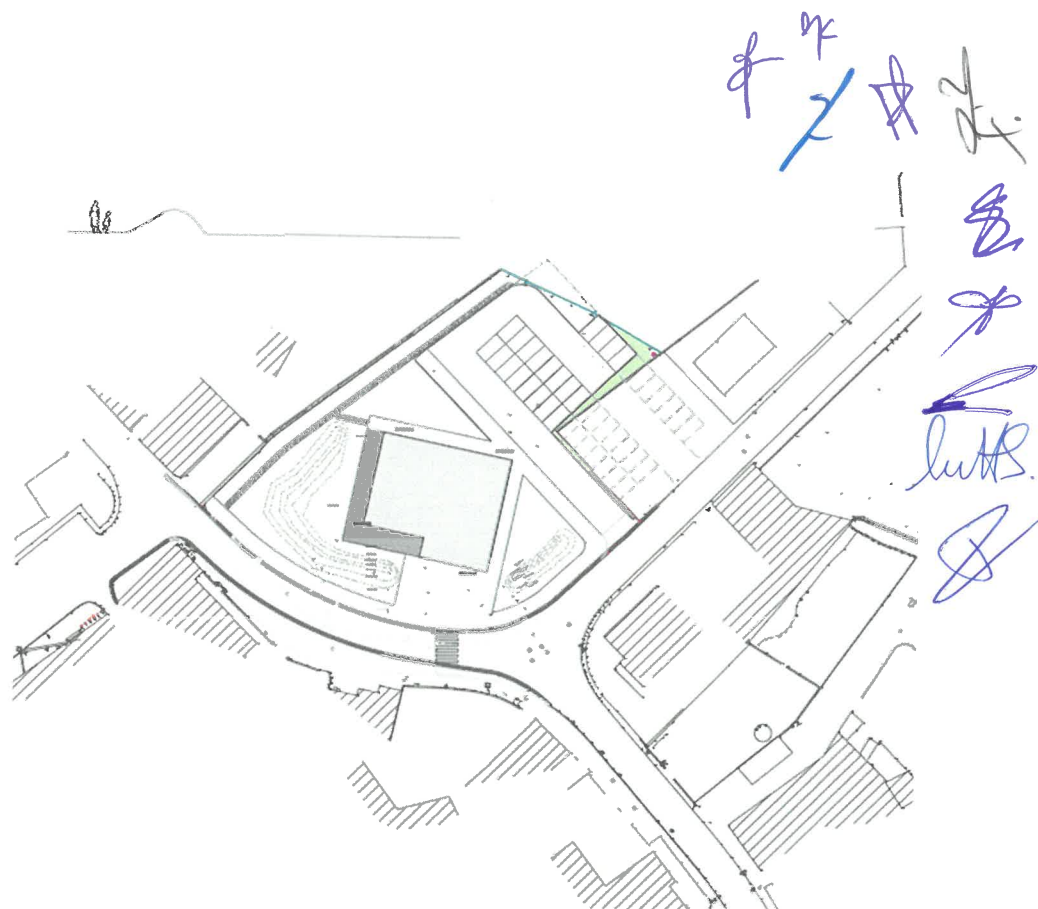
Assim, destacamos:

- _ Requalificação do Largo do Carro Quebrado;



Pormenor da Planta do Projeto de requalificação do Largo do Carro Quebrado © MUNOLB 2024

- _ Requalificação e Dinamização Económica da Avenida Dr. Abílio Pereira Pinto,
- _ Requalificação da área envolvente ao Adro da Igreja Matriz de Oliveira do Bairro.
- _ Requalificação do Largo do Silveiro;
- _ Reabilitação de Largo da Urbanização do Mercado;
- _ Reabilitação da Rua da Murta;
- _ Requalificação da Feira de Bustos;
- _ Regeneração Urbana da Rua dos Bombeiros;
- _ Qualificação e Valorização do Complexo Cultural e Museológico da Cerâmica Rocha;
- _ Criação de Ligação Pedonal entre o Edifício dos Paços do Concelho, o Complexo Museológico da Cerâmica Rocha e a Estação de Caminhos-de-Ferro de Oliveira do Bairro;
- _ Ampliação do Edifício da Biblioteca Municipal de Oliveira do Bairro;
- _ Intervenção no Palacete do Visconde de Bustos;
- _ Requalificação do Espaço Urbano da Zona Central de Bustos | Edifício Cine-Bustos.



Projeto de Requalificação do Espaço Urbano da Zona Central de Bustos © MUNOLB 2025



Alçados do Projeto de Requalificação do Palacete do Visconde de Bustos © MUNOLB 2024

Tem sido uma prioridade deste Executivo promover uma melhoria consistente das práticas ambientalmente responsáveis no concelho, envolvendo ativamente a população nesse desígnio. Nesse sentido, será dado continuidade ao investimento na modernização das infraestruturas ambientais, na valorização dos espaços verdes e na promoção da educação e sensibilização ambiental.



As intervenções no domínio da **Conservação da Natureza, da Biodiversidade e da Mobilidade Suave** no concelho de Oliveira do Bairro estruturam-se nos seguintes projetos:

- Atualização do Estudo da Biodiversidade do Parque dos Pinheiros Mansos e nos demais Parques Ribeirinhos do município;
- Recuperação de linhas de água e da respetiva rede hidrográfica;
- Aproveitamento das lagoas artificiais resultantes da extração de argilas, para armazenamento de água destinada à rega;
- Criação de percursos pedonais e cicláveis ao longo do Rio Levira;
- Desenvolvimento do projeto da Ciclovia Nascente—Ponte de Oliveira do Bairro.

No âmbito da modernização da frota municipal, mantém-se a aposta na aquisição de **viaturas elétricas** e de maquinaria de uso diário nos serviços municipais, com o objetivo de reduzir o consumo de combustíveis fósseis e os custos associados à circulação rodoviária.

Para concretizar os objetivos de descarbonização, promoção da economia circular e melhoria da qualidade do ambiente urbano, o Município de Oliveira do Bairro define como prioridades estratégicas:

- A criação de um Ecocentro de Oliveira do Bairro, um espaço destinado à receção seletiva de diversos tipos de resíduos, para posterior encaminhamento para operadores licenciados, promovendo a valorização e a reciclagem;
- A implementação de um sistema de recolha de resíduos têxteis, em conformidade com a diretiva comunitária em vigor;
- A implementação da recolha porta-a-porta de todas as tipologias de resíduos, eliminando progressivamente as ilhas ecológicas, os contentores de biorresíduos e os contentores de resíduos indiferenciados.



Foi já implementada uma solução de compostagem no concelho, através da distribuição de compostores domésticos e de proximidade, promovendo a separação e valorização dos biorresíduos. Este projeto assume uma importância estratégica, na medida em que a sua adesão por um número crescente de famílias permitirá reduzir significativamente a quantidade de resíduos indiferenciados enviados para aterro, tornando o concelho mais sustentável, diminuindo os custos dos resíduos urbanos para todos e gerando claros benefícios ambientais.

No domínio da revitalização dos ecossistemas, o Município continuará a intervir nas **zonas ribeirinhas**, tendo já sido efetuada a limpeza das margens dos Rios Levira e Cértima. Pretende-se ainda, à semelhança do que foi realizado no Rio Cértima, implementar

percursos pedestres e cicláveis no troço montante do Rio Levira. Paralelamente, será mantida a intervenção regular na limpeza de zonas ribeirinhas e valas do concelho, medida essencial para a redução do risco de cheias.



A eficiência energética e a redução da fatura elétrica constituem igualmente uma aposta estratégica, concretizada através da instalação de novas luminárias e da implementação de uma gestão mais eficiente dos períodos de iluminação noturna, permitindo atualmente uma poupança anual estimada em cerca de **200 mil euros**. Esta área enquadra-se nas prioridades de investimento do PRR e do PT2030, pelo que o Município continuará a aproveitar oportunidades de melhoria da eficiência energética dos seus edifícios e equipamentos. Após a implementação de medidas nas Piscinas Municipais e no Pavilhão Municipal, bem como a instalação de painéis fotovoltaicos em três polos escolares, pretende-se criar e dinamizar comunidades energéticas e prosseguir o investimento na autossustentabilidade dos equipamentos municipais.

Num contexto de incerteza quanto ao fornecimento e ao custo da energia, o Município prepara um conjunto de investimentos que permitirão explorar a sua participação em comunidades energéticas e na produção de energia para autoconsumo.

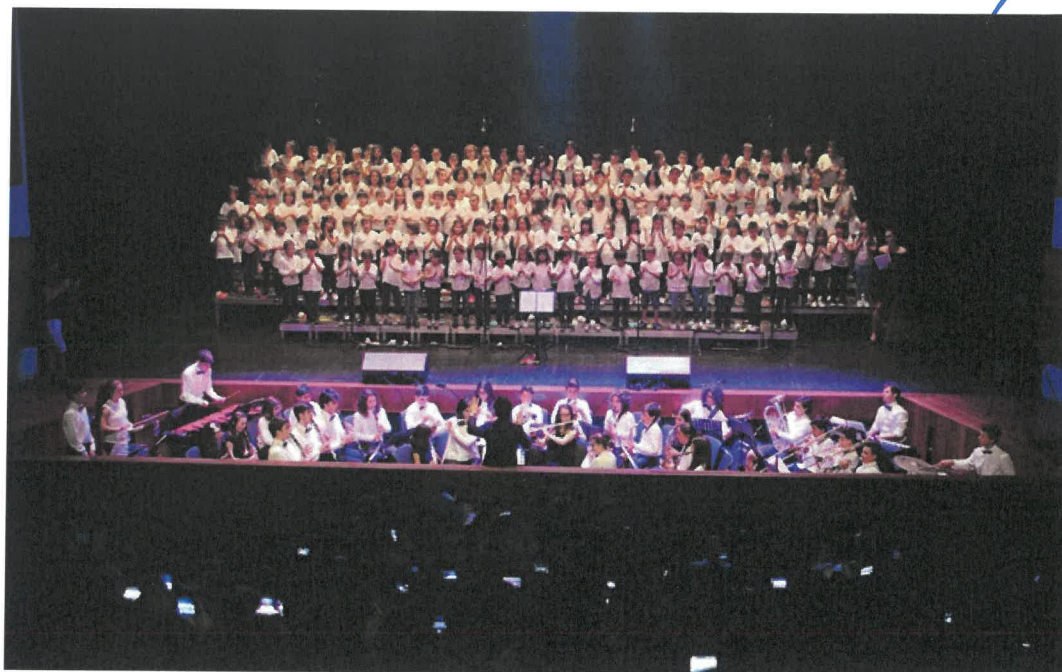
Relativamente à prevenção de incêndios florestais, um desafio nacional que também afeta o concelho, o Município continuará a apostar na gestão de combustíveis, no âmbito do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, assegurando a implementação

e atualização da rede de faixas de gestão de combustível, bem como a beneficiação e manutenção da rede viária florestal, em apoio à Juntas de Freguesia.

Por fim, será mantida a parceria e o apoio aos Bombeiros Voluntários, através da atribuição de um subsídio anual de funcionamento, destinado a fazer face aos custos correntes da atividade, bem como de apoio financeiro para investimento, garantindo o acesso aos meios necessários ao cumprimento da sua missão de proteção e socorro à população.



O **Quartel das Artes** mantém e reforça o seu papel estruturante na democratização do acesso à cultura e às artes, afirmando-se como um equipamento central na vida cultural do concelho. Este espaço continuará a ser gerido de forma programática e financeiramente responsável, assente em princípios de eficiência e de boa gestão dos recursos públicos. A concessão da cafetaria do Quartel das Artes veio, igualmente, reforçar a atratividade do equipamento, contribuindo para uma maior dinamização da atividade cultural e para uma melhor experiência dos seus públicos.



A promoção do território passa também pela qualificação e consolidação da rede cultural do Município de Oliveira do Bairro, através da realização de eventos de natureza empresarial, cultural e recreativa, que valorizam o concelho e impulsionam a sua economia local. A realização destes eventos deve ser encarada como um verdadeiro investimento na captação de novos públicos, visitantes e oportunidades de desenvolvimento. Neste contexto, o Município continuará a promover e a valorizar iniciativas emblemáticas como o **Carnaval de Oliveira do Bairro**, o **MOB**, a **Festa da Criança**, os **Santos Populares**, a **EXPOBAIRRADA**, a **Festa da Juventude**, o **Mix&Move**, o “65 em Festa”, o **Hu’Morde-me – Festival de Humor de Oliveira do Bairro**, o **programa de Natal**, entre outros.

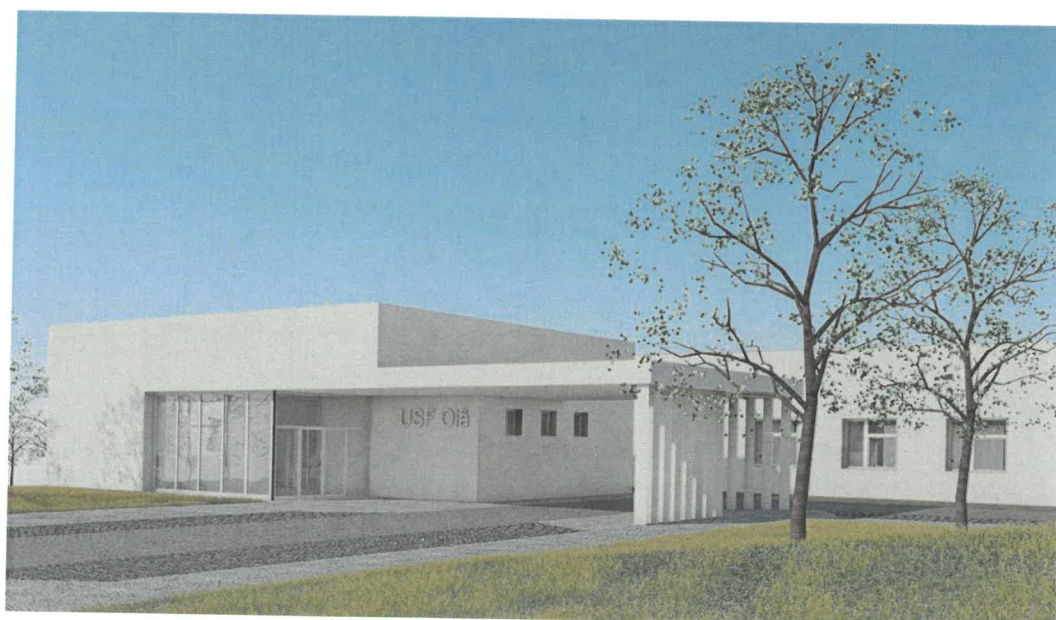
Paralelamente, serão desenvolvidas intervenções com vista à qualificação e consolidação da rede museológica concelhia, através da criação de atividades destinadas à valorização e promoção dos museus e da oferta museológica do concelho. Os investimentos no **Museu da Rádio**, no **Museu de Etnomúsica da Bairrada**, o futuro **Museu de Arte Sacra da Palhaça** e no **Complexo Museológico da Cerâmica Rocha** constituem apostas estruturantes que se pretende iniciar em 2026.

Com vista a proporcionar ainda melhores condições de ensino musical e artístico aos

nossos jovens, pretendemos proceder à ampliação da **Escola de Artes da Bairrada**, dotando-a de mais infraestruturas e equipamentos.



No âmbito da assunção de novas competências na área da saúde, o Município pretende reforçar a promoção da Saúde e do Bem-Estar em Oliveira do Bairro, destacando-se a construção da nova **Unidade de Saúde Familiar de Oiã**, com um investimento previsto de 1,9 milhões de euros.

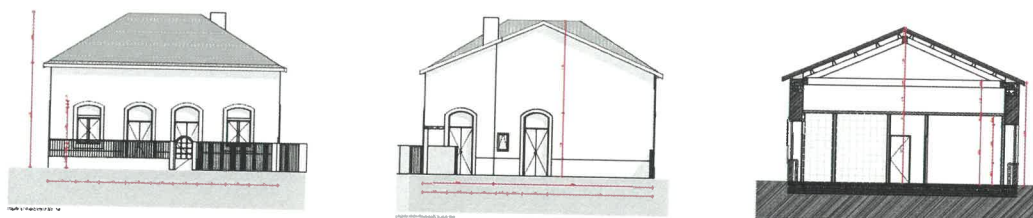


Pormenor da Modelação 3D da Unidade de Saúde Familiar de Oiã © MUNOLB 2024

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O reforço da coesão social e territorial passa igualmente pela criação de condições efetivas de igualdade no acesso aos recursos essenciais, garantindo padrões dignos de qualidade de vida para toda a população.

Neste domínio, assume particular relevância a **Estratégia Local de Habitação**. Após a sua revisão, encontra-se já em fase de implementação, com um investimento previsto de até 6 milhões de euros, contemplando um conjunto abrangente de intervenções habitacionais em todas as freguesias, destinadas a assegurar o acesso a habitação condigna a várias famílias do concelho.



Requalificação de Edifício Habitacional na Rua 18 de Fevereiro – Bustos (ELH) - © MUNOLB 2025

Estas intervenções, de diferentes tipologias, incluem já concursos lançados e abrangem desde a reabilitação de património municipal para habitação social apoiada, à construção de edifícios em regime de propriedade horizontal, à adaptação de antigos edifícios de escolas primárias e à construção de bairros sociais de unidades unifamiliares, num total de 59 fogos.



Edificação de um prédio em propriedade horizontal de 10 fogos sito na Rua Acácio Azevedo, no âmbito da Estratégia Local de Habitação (ELH) - © MUNOLB 2025

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



O Município continua a intervir de forma consistente na área social, com particular atenção ao apoio às pessoas e famílias em situação de maior vulnerabilidade. Atento às dinâmicas sociais e migratórias, tem vindo a implementar, e continuará a desenvolver, um conjunto alargado de projetos que colocam Oliveira do Bairro na linha da frente das respostas sociais.

Destacam-se, entre outros, o Pelouro da Idade Maior, o CLDS 5G “Diferentes Somos Todos!”, o CLAIM – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, o Gabinete de Apoio à Vítima, o Protocolo Dignitude, assegurando apoio em medicação a doentes crónicos em situação de vulnerabilidade social, o Balcão da Inclusão, o Espaço Mudança, o Gabinete de Apoio ao Emigrante, o Programa Remobilar, o Programa de Apoio ao Arrendamento e o Projeto Proximidades.

O objetivo é afirmar o concelho como um território socialmente responsável, onde a infância, a juventude, a família e a população sénior constituem prioridades centrais da ação do Executivo Municipal. Valores como a cidadania ativa e responsável, a igualdade de oportunidades e a inclusão social orientam a política municipal, em articulação com a criação de condições favoráveis à fixação de novas empresas e à promoção do pleno emprego.

[Handwritten signatures in blue ink]

O Campus da Idade Maior, cuja criação aguarda apenas a conclusão das obras no Centro Cultural Prof. Élio Martins, está prevista para 2026, representa uma resposta inovadora e diferenciadora, não apenas na reflexão e estudo dos desafios do envelhecimento, mas sobretudo na implementação de práticas que permitam à população mais idosa permanecer, pelo maior tempo possível e com qualidade, no seu domicílio e integrada na sua comunidade de pertença. Este projeto estrutura-se em três eixos fundamentais: intervenção na comunidade, investigação e formação.

O Município continuará a valorizar o desporto como uma dimensão estruturante da vida comunitária e da formação integral dos cidadãos. Importa reconhecer o verdadeiro trabalho que diariamente é desenvolvido, pelo município, mas essencialmente pelas associações desportivas do concelho, cuja ação continua a ser determinante para garantir oportunidades de prática desportiva acessíveis, qualificadas e orientadas para o bem-estar da população.

Neste contexto, sublinhamos o papel importantíssimo que o desporto assume na formação dos nossos jovens — não apenas enquanto espaço de desenvolvimento de competências físicas e técnicas, mas também enquanto instrumento de construção da personalidade, da disciplina, da responsabilidade e do sentido de equipa.

O investimento municipal nesta área mantém-se, assim, focado na criação de condições para que as associações possam prosseguir o seu trabalho de proximidade, e para que cada jovem tenha acesso a ambientes de crescimento saudável, seguro e promotor de valores.

As prioridades definidas para 2026 incluem o reforço do apoio ao movimento associativo, a melhoria e manutenção dos equipamentos desportivos municipais, a promoção de programas de atividade física e bem-estar para todas as idades e a consolidação de projetos que incentivem estilos de vida ativos.

A aposta estratégica no desporto representa, por isso, um investimento direto no futuro do concelho e na formação da sua comunidade.

O Executivo Municipal reconhece no movimento associativo um parceiro insubstituível no modelo de desenvolvimento sustentável do concelho. Consciente das necessidades das coletividades para a concretização dos seus planos de atividades, o Município prevê manter um apoio anual superior a um milhão de euros. Este apoio, atribuído em função da dinâmica associativa, resulta das candidaturas apresentadas pelas associações, nomeadamente no âmbito das Medidas de Apoio a Ações Pontuais e a Investimento. Em 2026, prevemos que entre em funcionamento uma nova plataforma de gestão de informação e de processos do Associativismo no concelho de Oliveira do Bairro, com vista facilitar as candidaturas, a gestão documental e os processos de cada associação.

Na área da Saúde Pública e do Bem-Estar Animal, o Município aposta numa nova dinâmica, orientada para a adoção de abordagens mais eficazes no tratamento, recolha e adoção de animais, apesar das limitações existentes nas atuais infraestruturas do Centro de Recolha Animal, na Palhaça.



O Projeto de Saúde e Bem-Estar Animal integra ainda um conjunto de ações destinadas a promover uma melhor qualidade de vida dos animais de companhia, bem como a prevenir a proliferação de espécies invasoras, com especial destaque para a Vespa Velutina. Este projeto contempla igualmente campanhas de esterilização de animais de companhia, reforçando uma política municipal responsável, preventiva e sustentável nesta área



PARTE II - APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2026

Os documentos previsionais (Orçamento e Grandes Opções do Plano) do Município de Oliveira do Bairro para 2026, encontram-se elaborados de acordo com os preceitos legais aplicáveis, tendo em especial atenção:

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado e publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em especial, no que respeita à NCP 26;
- Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação;
- Tendo em consideração o facto de o SNC-AP não ter revogado o ponto 3.3 – “Regras Previsionais” do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquia Locais (POCAL), foi este conjunto de normas também tido em consideração.

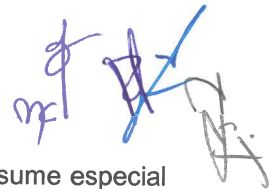
Com a publicação da Lei n.º 66/2020, de 5 de novembro, o prazo de submissão da proposta de orçamento municipal ao Órgão Deliberativo, constante no artigo 45.º do RFALEI foi alterado para 30 de novembro de cada ano, tendo a presente lei produzido efeitos a 26 de outubro de 2020.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 45.º RFALEI, “Nos casos em que as eleições para o órgão executivo municipal ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte é apresentada no prazo de três meses a contar da data da respetiva tomada de posse.”.

Assim, foram elaboradas, de acordo com as novas disposições, as seguintes demonstrações orçamentais:

- Orçamento e plano orçamental plurianual da receita;
- Orçamento e plano orçamental plurianual da despesa
- Plano plurianual de investimentos;
- Plano de atividades municipal;
- Resumo do orçamento e plano orçamental plurianual da receita e da despesa.

Tendo em consideração o disposto na al. e) do artigo 46.º do RFALEI, na sua redação atual, não poderão deixar de ser elaboradas, neste contexto, as “atividades mais relevantes da gestão”, expressas, no nosso Município no Plano de Atividades Municipais.



Ainda no âmbito da documentação a elaborar, nos termos do SNC-AP, assume especial relevância:

- _ A plurianualidade do Orçamento da Despesa e do Orçamento da Receita (uma vez que os planos já assumiam anteriormente este carácter plurianual); e,
- _ A obrigatoriedade de elaboração de demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes (n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP).



Equilíbrio orçamental

Define o Princípio Orçamental do Equilíbrio (alínea e) do n.º 3.1.1 do POCAL) que “o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes”.

Na elaboração do presente Orçamento, esteve sempre presente a preocupação no cumprimento da presente regra no sentido de garantir que o valor da Despesa Corrente fosse inferior ao da Receita Corrente, para além do valor global previsto para despesa e receita serem iguais.

No que respeita ao equilíbrio da componente plurianual do orçamento, salienta a DGAL, nas referidas FAQ que todo e qualquer exercício orçamental deve ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do RFALEI. Neste âmbito, importa salientar que um orçamento superavitário é também um orçamento equilibrado e não apenas o caso em que a receita é igual à despesa.

Previsão da Receita

A elaboração da previsão da receita para 2026 foi elaborada tendo especial atenção ao acima referido n.º 3.3 “Regras Previsionais” do POCAL, o qual se mantém em vigor, conforme referido. Assim,

1.º - Para a inscrição dos valores relativos a impostos, taxas e tarifas, foi tomada em consideração a execução da receita nos últimos 24 meses (de outubro de 2023 a setembro de 2025), tendo os valores orçamentados correspondido a metade da respetiva soma.

2.º - No que respeita às transferências da Administração Central, foram tidos em consideração os valores constantes proposta de Orçamento de Estado para 2026.

3.º – A previsão relativa aos Fundos Comunitários encontra-se justificada na Memória Descritiva do Orçamento, na qual são elencadas as ações em vigor e os respetivos valores elegíveis, bem como a respetiva comparticipação, a qual foi orçamentada nas rubricas respetivas correntes e de capital.

Ainda no âmbito das comparticipações por ações específicas, encontram-se previstas receitas correntes relativas à execução das competências transferidas no âmbito de atribuições da Educação, Saúde e Ação Social e de outros programas, de acordo com os montantes associados às transferências da Administração Central.

4.º - Tendo em consideração o estabelecido no artigo 124.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021, foi tomada devida consideração para o facto de que a orçamentação das receitas respeitantes à venda de bens imóveis não pode ultrapassar a média aritmética simples das respetivas receitas arrecadadas nos últimos 36 meses que precedem o mês da elaboração do Orçamento.

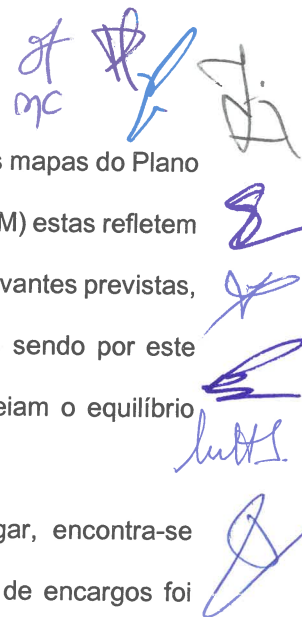
5.º - Passivos financeiros – O Município tem em vigor diversas operações de financiamento, conforme mapa anexo aos documentos previsionais.

6.º - Resíduos Sólidos – tendo em consideração a implementação do sistema de recolha de resíduos porta-a-porta, em especial no que respeita à receita previsível proveniente da entrega de resíduos diferenciados em aterro, foi prevista a receita de acordo com o tarifário remetido à ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos).

Previsão da Despesa

A previsão dos valores associados ao Orçamento da Despesa assentou no prévio estudo dos compromissos assumidos para o ano, dos contratos em execução, bem como das necessidades reportadas pelos serviços e da execução das diferentes rubricas de despesa em períodos anteriores, tendo especial atenção nos seguintes pormenores:

1.º - Para cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 3.3 “Regras Previsionais” do POCAL, a estimativa de despesa com o pessoal (agrupamento 01) teve em consideração a informação prestada pelos serviços de Recursos Humanos relativa à respetiva previsão de custos.



2.º - No que respeita às Grandes Opções do Plano (GOP), elencadas nos mapas do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Plano de Atividades Municipal (PAM) estas refletem as principais diretrizes políticas de investimentos e as atividades mais relevantes previstas, conforme definidos pela estratégia delineada pelo Executivo Municipal, sendo por este órgão definidos, dentro dos limites impostos pelos princípios que norteiam o equilíbrio orçamental.

3.º - O serviço da dívida, que inclui as amortizações e juros a pagar, encontra-se discriminado em mapa anexo ao orçamento acima referido, cujo valor de encargos foi inscrito nas rubricas respetivas.

Os valores inscritos no orçamento da despesa são ligeiramente superiores, no cumprimento do princípio contabilístico da prudência, precavendo eventuais aumentos na taxa de juro de referência.

Salienta-se que, nos termos do RFALEI, os municípios passaram a estar sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, sendo excecionadas as operações destinadas ao apoio à comparticipação nacional por fundos comunitários, dos quais as operações contratualizadas no âmbito do EQ-BEI se enquadram.

Sobre a plurianualidade do Orçamento da Despesa e da receita:

No que respeita à plurianualidade orçamental, foram tomadas em consideração as normas constantes das FAQ elaboradas e publicitadas pela DGAL no Portal Autárquico, das quais se transcrevem algumas notas relevantes:

“A inexistência de previsão expressa de regras específicas para a o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior, bem como o regime consagrado no artigo 44.º do RFALEI.

Assim sendo, a autarquia deve realizar o exercício tendo por base a evolução que prevê ao nível da receita, associada à evolução expectável da base tributária e da procura de bens e serviços sujeitos a taxas ou preços, bem como das transferências e operações de financiamento que tenha previsto, como seja a comparticipação comunitária em projetos de investimento.”

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

No lado das despesas, deve ter-se em consideração os compromissos e obrigações já assumidos, bem como os projetos previstos no seu plano plurianual de investimentos e nas suas atividades mais relevantes.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, de acordo com o n.º 3 e o n.º 4 do art.º 44.º do RFALEI, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, sendo o quadro plurianual orçamental atualizado anualmente.

Assim, no que respeita à plurianualidade de despesa e receita utilizaram-se os seguintes critérios de estimação:

1 - Receita:

1.1 - Critério geral – média das dotações dos dois últimos anos

1.2 - Classificações relacionadas com a venda de imóveis - os valores a inscrever na componente plurianual resultam da média das respetivas dotações dos 36 meses;

1.3 – Fundos comunitários – Os valores inscritos resultam dos valores por receber relativamente às candidaturas em vigor, de acordo com mapa próprio.

2 – Despesa:

2.1 – Critério Geral – devido à imprevisibilidade das taxas de inflação não foi considerada qualquer atualização nos anos seguintes.

2.2 – Contratos de financiamento – os valores inscritos resultam da análise dos planos financeiros de cada contrato, em especial no que respeita às amortizações da capital, assumindo-se a manutenção da taxa de juro vigente à data da elaboração dos presentes mapas;

2.3 – PPI e PAM – Os valores inscritos, a exemplo do procedimento habitual, resultam das informações emitidas pelos serviços responsáveis pela execução de cada uma das rubricas. Neste ponto assumem especial relevância as ações desenvolvidas em parceria com a CIRA, cuja componente plurianual resulta da análise das propostas apresentadas nos documentos previsionais daquela entidade.

Sobre as demonstrações financeiras previsionais

Outra novidade trazida pela entrada em vigor do SNC-AP resulta na obrigação definida no n.º 17, do ponto 6, da NCP 1, segundo a qual: “As entidades públicas devem ainda

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "mc", "A", and "J. A. S.".

preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes".

A exemplo do ano anterior, foram os mapas elaborados tendo-se recorrido aos seguintes pressupostos:

- 1.º - Assume-se uma taxa de execução da despesa de 2026 semelhante à do orçamento de 2025, de acordo com os dados da Prestação de Contas do Município;
- 2.º - No que respeita à execução da receita de 2026, assume-se uma taxa de execução 100%, tendo em consideração a exigência de cumprimento das ações sujeitas a fundos comunitários e a financiamento bancário;
- 3.º - Relativamente a 2025 considera-se executado o total do orçamento corrigido da receita e o valor total comprometido à data da elaboração do atual do orçamento da despesa;
- 4.º - Assume-se que toda a receita do período é cobrada e a despesa do período é paga, não havendo por isso alteração dos valores das contas de terceiros, com exceção das contas dos financiamentos obtidos e das outras contas a pagar.

A RECEITA

As Receitas provenientes dos Fundos Municipais traduzem-se nos valores inscritos na proposta de Lei de Orçamento de Estado para o ano 2026, de acordo com os pressupostos constantes na Nota Técnica:

DESIGNAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	6 667 229,00 €	740 803,00 €	7 408 032,00 €
FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	896 746,00 €		896 746,00 €
PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	1,00 €		1,00 €
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	3 599 299,00 €		3 599 299,00 €
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO IVA	207 572,00 €		207 572,00 €
COMPARTICIPAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 73/2013	1 105 661,00 €	1 105 662,00 €	2 211 323,00 €
TOTAL	12 476 508,00 €	1 846 465,00 €	14 322 973,00 €

O montante da receita prevista, tendo em consideração a proposta de Orçamento de Estado para 2026 e as regras previsionais ditadas pelo POCAL (Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro), encontra-se discriminada, por capítulo de acordo com o quadro seguinte:

RECEITA		VALOR	%
01	Impostos directos	6 012 235,00 €	15,9%
04	Taxas, multas e outras penalidades	220 643,00 €	0,6%
05	Rendimentos da propriedade	564 537,00 €	1,5%
06	Transferências correntes	13 231 821,00 €	35,1%
07	Venda de bens e serviços correntes	3 216 003,00 €	8,5%
08	Outras receitas correntes	324 750,00 €	0,9%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		23 569 989,00 €	62,5%
09	Venda de bens de investimento	501 528,00 €	1,3%
10	Transferências de capital	10 803 082,00 €	28,6%
11	Activos financeiros	1,00 €	0,0%
12	Passivos financeiros	2 859 064,00 €	7,6%
13	Outras receitas capital	2,00 €	0,0%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		14 163 677,00 €	37,5%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 914,00 €	0,0%
OUTRAS RECEITAS		1 914,00 €	0,0%
TOTAL DAS RECEITAS		37 735 580,00 €	100,0%

No âmbito dos projetos cofinanciados discrimina-se, no quadro infra, a receita prevista:

DESIGNAÇÃO DA OPERAÇÃO	A RECEBER EM 2026
Requalificação Urbana do Centro da Vila de Oiã	1 470 000,00 €
FUNDO AMBIENTAL - Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública	30 513,00 €
CLDS 5G "Diferentes Somos Todos"	115 896,84 €
Bairros Comerciais Digitais	577 500,18 €
Apoio à Modernização de Paragens de Transporte Público	48 274,34 €
Selo de Ouro de acessibilidade no site do Município	10 000,00 €
Estratégia Local de Habitação	1 339 162,20 €
Reabilitação da Escola Secundária de Oliveira do Bairro	3 344 590,75 €
Construção da Unidade de Saúde Familiar de Oiã	1 387 500,00 €
Uma Casa para (onde) mudar	166 591,24 €
eBUPI II	40 231,55 €
Melhoria e ampliação das Soluções de Identificação Eletrónica	80 000,00 €
Instituto Educação Cidadania (IEC)	320 913,55 €
TOTAL	8 991 173,65 €

A DESPESA

O valor global da despesa prevista para 2026 será a seguinte:

DESPESA	VALOR	%
01 Despesas com o pessoal	8 801 110,00 €	23,3%
02 Aquisição de bens e serviços	8 861 652,00 €	23,5%
03 Juros e outros encargos	204 572,00 €	0,6%
04 Transferências correntes	2 119 585,00 €	5,6%
06 Outras despesas correntes	36 100,00 €	0,1%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	20 023 019,00 €	53,1%
07 Aquisição de bens de capital	15 929 053,00 €	42,2%
08 Transferências de capital	1 055 551,00 €	2,8%
10 Passivos financeiros	687 957,00 €	1,8%
11 Outras despesas de capital	40 000,00 €	0,1%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	17 712 561,00 €	46,9%
TOTAL DA DESPESA	37 735 580,00 €	100,0%

A distribuição das despesas globais previstas no montante, será no Ano de 2026 a seguinte:

DESIGNAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	57 685,00 €	0	57 685,00 €
CÂMARA MUNICIPAL	19 760 762,00 €	17 013 544,00 €	36 785 366,00 €
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	204 572,00 €	699 017,00 €	892 529,00 €
TOTAL GERAL	20 023 019,00 €	17 712 561,00 €	37 735 580,00 €

[Handwritten signatures and initials]

PARTE III - MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

ENTIDADES SOCIETÁRIAS

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA ENTIDADE PARTICIPADA	SEDE	NIF	VALOR PARTICIPAÇÃO	%
ERSUC - EMPRESA RESÍDUOS SÓLIDOS COIMBRA	COIMBRA	503004405	35 045,00 €	0,86%
LUSITANIAGAS – COMPANHIA DE GÁS DO CENTRO	AVEIRO	502761024	19 280,00 €	0,09%
ÁGUAS DO CENTRO LITORAL, SA	AVEIRO	513606181	184 710,00 €	0,46%
ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO	AVEIRO	509107630	514 500,00 €	2,94%

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADES NÃO-SOCIETÁRIAS

DENOMINAÇÃO SOCIAL	SEDE	NIF	QUOTIZAÇÕES 2025
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES	COIMBRA	501627413	5 750,46 €
CIRA - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO	AVEIRO	508771935	31 317,00 €
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO-VOUGA	ALBERGARIA-A-VELHA	501816267	- €
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIA MUNICIPAIS	PORTO	513864202	1 425,00 €
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DAS CIDADES E VILAS CERÂMICAS	CALDAS DA RAINHA	514874201	800,00 €

FUNDAÇÕES

DENOMINAÇÃO SOCIAL	SEDE	NIF	CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O FUNDO DE CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÓNIO DA FUNDAÇÃO*
FUNDAÇÃO COMENDADOR ALMEIDA ROQUE	OLIVEIRA DO BAIRO	509039812	1.000.000,00 €

PARTE IV - RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento municipal inclui um relatório que contém a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.

Para efeitos da referida Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consideram-se responsabilidades contingentes «possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque: i) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou ii) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.» (Cfr. alínea i) do artigo 2.º do mesmo diploma legal).

Existem alguns processos judiciais em curso movidos contra o Município, em que não é possível determinar o desfecho previsível dos mesmos, sendo que há a convicção de que, na sua grande maioria, a decisão será favorável à autarquia, não se prevendo que resultem das decisões impactos financeiros relevantes para o município. (Cfr. Mapa I).

PARTE V - MAPA DE PESSOAL

A proposta de mapa de pessoal para 2026 identifica o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em vista a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos, as competências e tendo por base os recursos financeiros disponíveis do Município de Oliveira do Bairro.

Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, sendo aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento.

O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município carece para o ano de 2026, com vista ao cumprimento das atividades e compromissos assumidos e está caracterizado em função das atribuições e competências dos ocupantes dos lugares, dos cargos, carreiras e categorias que lhes correspondam e, sempre que imprescindível, da habilitação académica de que os trabalhadores devem ser titulares e, ainda, do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo e as comissões de serviço. Atenta a sua natureza, não inclui as prestações de serviços e os beneficiários de medidas do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

O Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, para o ano de 2026, encontra-se estruturado e organizado conforme os documentos em anexo (Anexo 1A e 1B).

O Anexo 1A contém o resumo dos postos de trabalho organizados por carreira e modalidade de vínculo;

O Anexo 1B contém os postos de trabalho, a caracterização e o perfil de competências

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'mf', 'F', and several stylized signatures.

transversais fixadas de acordo com o Referencial de Competências para a Administração Pública (ReCAP) dos postos de trabalho, para as diferentes carreiras e categorias.

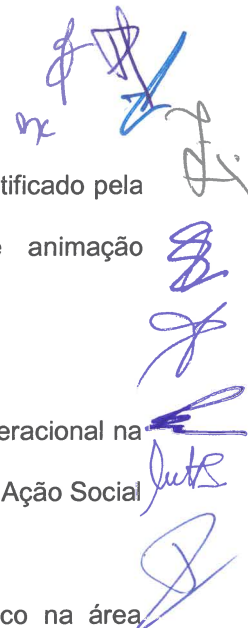
Importa esclarecer que o mapa de pessoal não se confunde com o efetivo municipal. O mapa é uma mera previsão de postos de trabalho e, portanto, não corresponde necessariamente ao número de trabalhadores ao serviço.

Com efeito, existem postos de trabalho que estão “virtualmente” ocupados. Por exemplo, um trabalhador que se encontre em mobilidade noutro organismo mantém ocupado o “seu” posto de trabalho no mapa pelo período em que se encontrar em mobilidade.

O Mapa de Pessoal fornece informação útil, acerca do conteúdo e requisitos, competências e responsabilidades de cada função. De igual modo, concorre para a perceção do funcionamento global da organização e da forma como as várias funções se relacionam.

No Mapa de Pessoal que se propõe para 2026 foi considerado o seguinte:

- Necessidades de recursos humanos identificadas pelos serviços, para fazer face aos novos desafios que se colocam no próximo ano, nas diversas áreas de atuação;
- Extinção de 3 postos de trabalho não ocupados, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, adiante designado de CTFPTR (1 Assistente Técnico na área Administrativa na Subunidade Administrativa e de Atendimento, da Divisão Administrativa e Jurídica, 1 Técnico Superior na área de Psicologia na Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior e de 1 Técnico Superior na área de Desporto no Serviço de Desporto e Juventude) e criação de 3 postos de trabalho, nas mesmas carreiras, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, adiante designado de CTFPTI, considerando estar em causa funções de natureza permanente;
- A criação de 1 posto de trabalho, em regime de CTFPTI, de Técnico Superior na área de Economia, Administração, Administração Pública, Gestão e Recursos Humanos, na Divisão Administrativa e Jurídica;
- A extinção de 1 posto de trabalho não ocupado, de Assistente Operacional na área de Auxiliar Administrativo na Subunidade Administrativa e de Atendimento, da Divisão Administrativa e Jurídica;
- O acréscimo do número de Assistentes técnicos na área de Ação Educativa, em regime



de CTFPTI, na Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, justificado pela necessidade de assegurar, com recursos próprios, a atividade de animação socioeducativa e de

apoio à família;

- A criação de 1 posto de trabalho, em regime de CTFPTI, de Assistente Operacional na área de Serviços Gerais na Área de Saúde, na Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, para reforço de recursos humanos;

- A extinção de 1 posto de trabalho não ocupado, de Assistente Técnico na área Administrativa, em regime de CTFPTI, e de 2 postos de Assistente Operacional na área de Ação Educativa, em regime de CTFPTR, da Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior;

- A extinção de 1 posto de trabalho, não ocupado, de Técnico Superior na área de Serviço Social, em regime de CTFPTR, no Serviço de Ação Social e Idade Maior, da Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior;

- A extinção de 1 posto de trabalho não ocupado, de Assistente Técnico na área de Biblioteca e Documentação, em regime de CTFPTR e de 1 posto de trabalho não ocupado, de Assistente Técnico na área de Museus, em regime de CTFPTI, e ainda a criação de 2 postos de trabalho de Assistente Técnico na área Administrativa, em regime de CTFPTI da Divisão de História, Cultura e Turismo, de forma a assegurar o funcionamento do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol;

- A criação de 3 novos postos de trabalho de Assistente Técnico na área de Condução de Viaturas Pesadas e de Transportes Coletivos, em regime de CTFPTI, na Divisão de Ambiente, Manutenção e Serviços Urbanos, considerando que se tratam de funções de grau médio de complexidade e de forma a colmatar a dificuldade de recrutamento e o acréscimo de requisitos exigidos para o exercício de funções.

Considerando os postos de trabalho cujas vagas foram devidamente consideradas nesta proposta, apresenta-se o seguinte mapa anual de recrutamento:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'mc', 'A', and 'L.H.S.'.

Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional e/ou área funcional	Postos CTFPTI	Postos CTFPTR	Modalidade de procedimento
Técnico superior	Arquitetura	0	1	Procedimento de mobilidade e/ou procedimento concursal comum
Técnico superior	Contabilidade e Administração	1	0	Procedimento de mobilidade e/ou procedimento concursal comum
Técnico superior	Desporto	2	3	Procedimento de mobilidade e/ou procedimento concursal comum
Técnico superior	Direito	1	0	Recurso a reservas e/ou procedimento mobilidade e/ou procedimento concursal comum
Técnico superior	Economia, Administração, Administração Pública, Gestão, Recursos Humanos e Direito	1	0	Procedimento de mobilidade
Técnico superior	Engenharia Civil	2	1	Procedimento de mobilidade e/ou procedimento concursal comum
Técnico superior	Engenharia Civil e Segurança no Trabalho	1	0	Recurso a reservas e/ou procedimento de mobilidade e/ou procedimento concursal comum
Técnico superior	Engenharia Geográfica	1	0	Procedimento mobilidade e/ou procedimento concursal comum
Técnico superior	Gestão Rodoviária e Transportes	1	0	Procedimento mobilidade e/ou procedimento concursal comum
Técnico superior	Proteção Civil	1	0	Procedimento mobilidade e/ou procedimento concursal comum
Técnico superior	Psicologia	4	0	Recurso a reservas e/ou procedimento de mobilidade e/ou procedimento concursal comum
Técnico superior	Serviço Social	3	0	Procedimento mobilidade e/ou procedimento concursal comum
Técnico superior	Turismo	1	0	Procedimento mobilidade e/ou procedimento concursal comum
Assistente Técnico / Assistente Técnico	Ação Educativa	9	8	Recurso a reservas e/ou procedimento mobilidade e/ou procedimento concursal comum
Assistente Técnico / Assistente Técnico	Administração Escolar	1	1	Recurso a reservas e/ou procedimento mobilidade e/ou procedimento concursal comum
Assistente Técnico / Assistente Técnico	Administrativo	13	2	Recurso a reservas e/ou procedimento mobilidade e/ou procedimento concursal comum
Assistente Técnico / Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	1	0	Recurso a reservas e/ou procedimento mobilidade e/ou procedimento concursal comum
Assistente Técnico / Assistente Técnico	Condução de Viaturas Pesadas e de Transportes Coletivos	3	0	Procedimento mobilidade e/ou procedimento concursal comum
Assistente Técnico / Assistente Técnico	Museus	1	0	Recurso a reservas e/ou procedimento mobilidade e/ou procedimento concursal comum

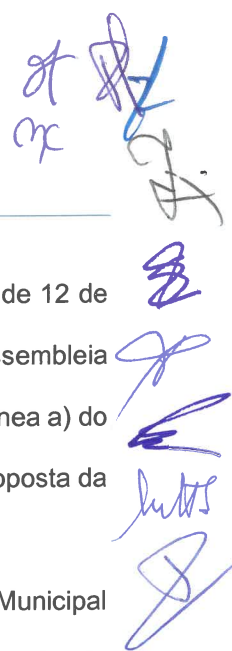
PARTE VI - ENQUADRAMENTO LEGAL

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cabe à Câmara Municipal “elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta de orçamento” e de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, “aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento”.

Nos termos do n.º 1 do artigo 46.º da Lei das Finanças Locais, o Orçamento Municipal inclui, entre o mais, o Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.

Foi cumprido o Estatuto do Direito de Oposição.

Assim, em cumprimento daquelas disposições legais e ainda do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), na sua atual redação, a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro apresenta e fundamenta as Opções do Plano e o Orçamento do Município para 2026.



Anexo IA
MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO
PARA O ANO DE 2026

Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho		
		CTFPTI	CTFPTR	Comissão serviço
Dirigente Intermédio de 1º Grau	Previstos na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, licenciatura adequada ao cargo a prover, conjugado com a deliberação de Assembleia Municipal	NA	NA	0
Dirigente Intermédio de 2º Grau		NA	NA	7
Dirigente Intermédio de 3º Grau		NA	NA	6
Dirigente Intermédio de 4º Grau		NA	NA	2
Dirigente Intermédio de 5º Grau		NA	NA	2
Coordenador Municipal de Proteção Civil	Descriminadas no Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril	NA	NA	1
Técnico superior Administração	Administração Pública e Ciências Administrativas	4	0	NA
Técnico superior Arquitetura	Arquitetura	3	1	NA
Técnico superior Ciências da Educação	Ciências da Educação	2	0	NA
Técnico superior Biblioteca e Documentação	Ciências Históricas	1	0	NA
Técnico superior Comunicação	Comunicação	2	0	NA
Técnico superior Contabilidade	Contabilidade e Administração	6	0	NA
Técnico superior Design	Design	1	0	NA
Técnico superior Desporto	Desporto	9	3	NA
Técnico superior Jurista	Direito	5	0	NA
Técnico superior Arquivo	Ciência da Informação e Arquivística	2	0	NA
Técnico superior Economia	Economia, Administração, Administração Pública, Gestão e Recursos Humanos	2	0	NA
Técnico superior Educação Social	Educação Social	0	1	NA
Técnico superior Engenharia Civil	Engenharia Civil	6	1	NA
Técnico superior Engenharia Civil e Segurança no Trabalho	Engenharia Civil e Técnico Superior de Segurança no Trabalho	3	0	NA
Técnico superior Engenharia Ambiente	Engenharia do Ambiente	1	0	NA
Técnico superior Engenharia Florestal	Engenharia Florestal	2	0	NA
Técnico superior Engenharia Geográfica	Engenharia Geográfica	3	0	NA
Técnico superior Engenharia Topográfica	Engenharia Geográfica, variante Topografia e Cartografia	1	0	NA
Técnico superior Engenharia Mecânica	Engenharia Mecânica	1	0	NA
Técnico superior Gerontologia	Gerontologia	1	0	NA
Técnico superior Museus	Gestão do Território e Património	1	0	NA
Técnico superior Gestão Rodoviária	Gestão Rodoviária e transportes	1	0	NA
Técnico superior Veterinário	Medicina Veterinária	1	0	NA

Anexo IA
MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO
PARA O ANO DE 2026

Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho		
		CTFPTI	CTFPTR	Comissão serviço
Técnico superior Nutrição	Nutrição e Dietética	1	0	NA
Técnico superior Planeamento	Planeamento Regional Urbano	4	0	NA
Técnico superior Proteção Civil	Proteção Civil	1	0	NA
Técnico superior Psicologia	Psicologia	6	1	NA
Técnico superior Serviço Social	Serviço Social	6	3	NA
Técnico superior Sociologia	Sociologia	1	0	NA
Técnico superior Turismo	Turismo	1	0	NA
Assistente Técnico / Coordenador Técnico	Ensino Secundário	12	0	NA
Assistente técnico / Assistente Técnico	Ensino Secundário	77	7	NA
Assistente Operacional / Encarregado Geral Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	NA
Assistente Operacional / Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	8	0	NA
Assistente Operacional / Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	214	16	NA
Carreiras especiais				
Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Área de estudo n.º 48 Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.	3	0	NA
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.	2	1	NA
Fiscalização	Fiscal	3	0	NA

Nota:

NA - Não aplicável

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Carreira		Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Dominio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competencias ReCAP	Postos de Trabalho		
								CTFPTI	CTFPTR	Comissão serviço
Unidades Orgânicas										
Serviço Municipal de Proteção Civil										
Coordenador Municipal de Proteção Civil	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Licenciatura	Adequada ao cargo a prover	NA	Compete dirigir o serviço municipal de proteção civil, acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho, promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis, promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro, dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município, comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem e convocar e coordenar o CCOM, nos termos previstos no SIOPS.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão, Inteligência emocional e Coordenação de equipas	NA	NA	1	
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Proteção Civil	NA	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, inerentes ao Serviço Municipal de Proteção Civil. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Elabora programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de proteção civil, nomeadamente, análise de riscos e ordenamento do território para revisão/manutenção do Plano Municipal de Emergência. Criar propostas de planificação e garantia de apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver em diferentes domínios; Assegurar a articulação e colaboração com o Serviço Nacional de Proteção Civil e outras instituições oficiais;	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	1	0	NA	
Sub-Total							1	0	0	

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competencias ReCAP	Postos de Trabalho		Comissão serviço
							CTFPTI	CTFPTR	
Serviço de Informática e Telecomunicações (3º Grau)									
Dirigente Intermédio	3º Grau	Licenciatura	Adequada ao cargo a prover	Previstos na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na actual redação, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na actual redação	Prevista na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na actual redação, conjugada com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, designadamente, funções de direcção, coordenação e definição dos objetivos de atuação dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido, exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento Interno em vigor, e as que lhe forem atribuídas e/ou delegadas e/ou subdelegadas	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão, Inteligencia emocional e Coordenação de equipas	NA	NA	1
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Licenciatura	Informática	NA	Funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação; Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; Planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligencia emocional	3	0	NA
Tecnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Tecnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Curso de nível 4 ou superior	Informática	NA	Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação; Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligencia emocional	2	1	NA
Sub-Total							5	1	1

Anexo IB
 Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
 para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competencias ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTFPPI	CTFPTR	Comissão serviço
Serviço de Sistemas de Informação Geográfica (3º Grau)									
Dirigente Intermediário	3º Grau	Licenciatura	Adequada ao cargo a prover	Previstos na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na actual redacção, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na actual redacção	Prevista na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na actual redacção, conjugada com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, designadamente, funções de direcção, coordenação e definição dos objetivos de atuação dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido, exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento Interno em vigor, e as que lhe forem atribuídas e/ou delegadas e/ou subdelegadas	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão, Inteligência emocional e Coordenação de equipas	NA	NA	1

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competências ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTFPPI	CTFPTR	Comissão serviço
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Engenharia Geográfica	Membro efetivo da respectiva Ordem Profissional	Programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; realizar funções consultivas, de estudo e tratamento dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica, de planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal; concessionar, preparar, orientar e executar, no âmbito da sua qualificação profissional, de levantamentos geodésicos, topográficos, fotogramétricos e outros; orientação e verificação da execução de cartas, mapas e planos elaborados a partir dos elementos obtidos, tendo em consideração títulos de propriedade e outros dados cadastrais; elaborar relatórios pormenorizados e pareceres sobre questões da sua especialidade; apoiar, orientar e manter a cartografia de base do concelho em suporte de papel ou digital, recorrendo nomeadamente a tecnologias CAD (desenho assistido por computador) ou SIG (sistemas de informação geográfica); utilizar e desenvolver trabalhos, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; proceder à análise espacial em Sistemas vetoriais e "Raster"; assegurar a publicação de informação geográfica na "WEB"; Transformar coordenadas e georeferenciar plantas, imagens ou outro tipo de informação digital; executar o modelo digital do terreno; importar/exportar informação georreferenciada entre diversos sistemas informáticos; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia; Sistemas de Cadastro Geométrico; Bases de dados cadastrais; Edição e organização de dados cadastrais; Bases de Dados geoespaciais, Carregamento e integração de dados cartográficos em Sistemas de Informação Geográfica; Elaboração de modelos conceptuais de dados de informação geoespacial; Desenvolvimento e manutenção de aplicações de sistemas e serviços de informação geográfica e geoespacial na web.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligencia emocional	3	0	NA

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competências ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTFPPI	CTFPTR	Comissão serviço
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Engenharia Geográfica, variante Topografia/ Cartografia	Membro efetivo da respetiva Ordem Profissional	Determinar rigorosamente a posição relativa de quaisquer pontos notáveis de determinada zona da superfície terrestre cujas coordenadas obtêm por processos de triangulação, poligonização, trilateração ou outra; executar nivelamentos geométricos de grande precisão; Interpretar os projetos de engenharia e arquitetura; calcular analiticamente todas as figuras geométricas necessárias à implantação no terreno das linhas gerais de apoio, bem como toda a piqueta de pormenor, para a execução construtiva do projeto; fiscalizar, orientar e apoiar a execução de obras na área de topografia aplicada, procedendo à verificação de implantações ou de montagens, com tolerâncias muito apertadas a partir de redes de apoio; realizar todos os trabalhos tendentes à determinação de áreas e volumes e medições de estruturas, nomeadamente no setor de construção civil e obras públicas, a partir de elementos levantados por si ou a partir de desenhos de projeto; executar trabalhos cartográficos e de cadastro; Realizar projetos geométricos de estradas, vias-férreas, valas e canais de irrigação e outras com base nas normas técnicas em vigor; executar os trabalhos referidos e outros ligados às especialidades topográficas, com plena autonomia funcional; fazer a gestão dos elementos cartográficos do concelho, respetivas completagens de campo e substituição nas diversas escalas; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia. Carregamento e integração de dados cartográficos em Sistemas de Informação Geográfica; Edição e organização de dados cadastrais;	Orientação para o serviço público, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projetos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	1	0	NA

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competencias ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTFPTI	CTFPTR	Comissão serviço
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Gestão Rodoviária e Transportes	Membro efetivo da respectiva Ordem Profissional	Programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; realizar funções consultivas, de estudo e tratamento dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica, de planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal; concessionar, preparar, orientar e executar, no âmbito da sua qualificação profissional na área da gestão rodoviária (trânsito, segurança rodoviária e sinalização) e transportes; Elaborar informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de segurança rodoviária, sinalização de trânsito; conceber e analisar projetos de segurança rodoviária e de sinalização em vias e operações de loteamentos urbanos; fiscalizar e realizar vistorias técnicas; colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de complexa ou elevada importância técnica ou económica; conceber e realizar planos de trabalho e especificações na área da segurança rodoviária, trânsito, sinalização e transportes; Verificar as necessidades de transportes para determinada zona propondo melhorias, devendo monitorizar o fluxo desses transportes e veículos; Analisar e apresentar medidas corretivas em locais considerados problemáticos com base nos acidentes rodoviários do concelho; Analisar e estudar os melhores percursos dos transportes do serviço público com base nos dados de oferta/procura; Atuar na viabilização da mobilidade urbana, desenvolver pesquisas e tecnologias de transportes; Analisar e propor diferentes modais de transportes para o concelho; preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação urbana; Carregamento e integração de dados cartográficos em Sistemas de Informação Geográfica; Edição e organização de dados rodoviários em SIG	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projetos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligencia emocional	1	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Topografia	Curso profissional de topografia, a que corresponda o nível 3	Desenvolve no âmbito de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, os quais se traduzem nas seguintes especificidades; Realizar levantamentos topográficos tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de arquitetura, engenharia ou para outros fins; Colaborar na execução de projetos elaborando os elementos gráficos e analíticos necessários à implantação da obra e calculando, nomeadamente ângulos, rumos, distâncias, áreas e volumes; Verificar e/ou fiscalizar obras no âmbito de qualquer processo camarário; Tratar os arquivos de desenho produzidos ou existentes definindo normas gerais; Propor os requisitos formais e técnicos a que deverão obedecer os projetos particulares de loteamento de forma a poderem ser incorporados no SIG; Tratamento de informação geográfica em ambiente SIG; Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projetos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligencia emocional	1	0	NA
Sub-Total							6	0	1

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competencias ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTFPTI	CTFPTR	Comissão serviço
Divisão Administrativa e Jurídica (2º Grau)									
Dirigente Intermédio	2º Grau	Licenciatura	Adequada ao cargo a prover	Previstos na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na actual redação, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na actual redação	Prevista na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na actual redação, conjugada com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, designadamente, funções de direcção, coordenação e definição dos objetivos de atuação dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido, exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento Interno em vigor, e as que lhe forem atribuídas e/ou delegadas e/ou subdelegadas	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão, Inteligência emocional e Coordenação de equipas	NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Administração Pública e Ciências Administrativas CNAEF 314, 345 e 380	NA	Estudar e aplicar métodos e instrumentos de gestão relativos aos vários domínios de atividade da administração municipal, nomeadamente jurídico-administrativo (organização e modernização administrativa) acompanhamento e participação na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários; avaliar, elaborar e coordenar estudos e projetos autárquicos submetidos e a submeter a programas comunitários de apoio; apoiar na elaboração de projetos passíveis de apoio financeiro no âmbito de programas nacionais e comunitários; estabelecer contactos com organismos relacionados com a promoção de investimentos no município; acompanhar processos relativos à participação do município em organismos e reuniões de natureza económica e cultural; acompanhar o funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	3	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Contabilidade e Administração	NA	Propor ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização controlo de recursos financeiros; planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	1	0	NA

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competências ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTFPTI	CTFPTR	Comissão serviço
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Direito CNAEF 380	NA	Realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elaborar estudos e propostas de regulamento; elaborar pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; instruir processos de contraordenação; instruir processos disciplinares; recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; pode ser incumbido de coordenar e superintender na atividade de outros profissionais e, bem assim, de acompanhar processos judiciais.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	5	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Ciência da Informação e Arquivística CNAEF 322	NA	Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; coordenar e supervisionar o pessoal afeto à função de apoio ao arquivo; desenvolver e formalizar sistematicamente procedimentos relacionados com o serviço, de forma a desenvolver os trabalhos, numa filosofia de melhoria contínua; coordenar o arquivo garantindo o seu normal funcionamento.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Economia, Administração, Administração Pública, Gestão e Recursos Humanos - CNAEF 314 e 345	NA	Elaborar estudos, informações e pareceres em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; investigação de diferentes aspectos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, da iniciativa municipal em articulação com outras entidades; gerir os processos de recrutamento de pessoal, promovendo o normal decurso dos procedimentos concursais; assegurar todo o processo relativo à formação profissional, designadamente levantamento e análise das necessidades de formação; apoiar na gestão e na organização do processo de Avaliação de Desempenho; realizar e tratar dados estatístico no âmbito dos Recursos Humanos.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	2	0	NA

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026



Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competências ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTFPTI	CTFPTR	Comissão serviço
Assistente Técnico	Coord. Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	Exerce com autonomia e responsabilidade funções administrativas inseridas em diversos domínios e nas diversas unidades orgânicas ou subunidades previstas no Regulamento Interno dos Serviços. Exerce funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão, Inteligência emocional e Coordenação de equipas	2	0	NA
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Ensino Secundário	Administração Escolar	NA	Exerce com autonomia e responsabilidade funções administrativas inseridas em diversos domínios e nas diversas unidades orgânicas ou subunidades previstas no Regulamento Interno dos Serviços. Exerce funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão, Inteligência emocional e Coordenação de equipas	1	0	NA

Anexo IB
 Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
 para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competências ReCAP	Postos de Trabalho		Comissão serviço
							CTFPTI	CTFPTR	
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegurar trabalhos de digitação; tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolher, examinar, conferir e proceder a escrituração de dados relativos as transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de manolo; recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; participar, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligencia emocional	7	1	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Metrologia	12º Ano de Escolaridade e curso de Metrologia e Calibração	Exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional adequado, designadamente; elaborar fichas e preparar elementos relativos a cobranças; regular e afinar instrumentos óticos de precisão mecânicos, eléctricos ou óticos; montar os instrumentos a aferir num banco de ensaio apropriado e efetuar a sua ligação aos sistemas transmissores de movimento, aos condutores eléctricos ou as tubagens adequadas; acionar os instrumentos, segundo um regime especificado, e comparar os resultados obtidos com os de um instrumento padrão; acionar parafusos e outros dispositivos de regulação para que funcionem dentro das tolerâncias prescritas, repetindo as operações para os demais regimes de funcionamento; enviar para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; proceder ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; executar tarefas de carácter organizativo e processual no âmbito da sua atividade.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligencia emocional	1	0	NA
Sub-Total							23	1	1

Anexo IB
 Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
 para o ano de 2026

Carreira		Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competencias ReCAP	Postos de Trabalho			
									CTFPTI	CTFPTR	Comissão serviço
Subunidade Administrativa e de Atendimento											
						Exerce com autonomia e responsabilidade funções administrativas inseridas em diversos domínios e nas diversas unidades orgânicas ou subunidades previstas no Regulamento Interno dos Serviços. Exerce funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Analise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão, Inteligencia emocional e Coordenação de equipas	1	0	NA	
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA		Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegurar trabalhos de digitação; tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolher, examinar, conferir e proceder a escrituração de dados relativos as transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de manei; recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; participar, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Analise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligencia emocional	9	0	NA	
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA							

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competencias ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTFPPI	CTFPTR	Cópia do serviço
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Auxiliar Administrativo	NA	Executar tarefas diversas de apoio administrativo; vigiar entradas e saídas, controlando a permanência de pessoas estranhas aos serviços; prestar informações aos visitantes, encaminhá-los para as secções ou pessoas pretendidas e anunciá-los; entregar e receber correspondência e outros documentos em locais diversos, nomeadamente, correios e repartições públicas; receber e transmitir informações diversas e executar recados que lhe sejam solicitados; auxiliar os serviços de reprodução e arquivo de documentos; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Orientação para o serviço público, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	1	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Telefonista	NA	Operar uma central telefónica, estabelecendo as ligações necessárias, satisfazendo os pedidos de informação; estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos as chamadas recebidas; prestar informações dentro do seu âmbito; registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço; zelar pela conservação do material à sua guarda; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	1	0	NA
Sub-Total							12	0	0
Sub-Total do Sub-total							35	1	1

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competencias ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTFPTI	CTFPTR	Comissão serviço
Divisão de Gestão Financeira, de Gestão e Património (2º Grau)									
Dirigente Intermédio	2º Grau	Licenciatura		Previstos na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na actual redação, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na actual redação	Prevista na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na actual redação, conjugada com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, designadamente, funções de direcção, coordenação e definição dos objetivos de atuação dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido, exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento Interno em vigor, e as que lhe forem atribuídas e/ou delegadas e/ou subdelegadas	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão, Inteligência emocional e Coordenação de equipas	NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Ciências Administrativas CNAEF 345	NA	Estudar e aplicar métodos e instrumentos de gestão relativos aos vários domínios de atividade da administração municipal, nomeadamente jurídico-administrativo (organização e modernização administrativa) acompanhamento e participação na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários; avaliar, elaborar e coordenar estudos e projetos autárquicos submetidos e a submeter a programas comunitários de apoio; apoiar na elaboração de projetos passíveis de apoio financeiro no âmbito de programas nacionais e comunitários; estabelecer contactos com organismos relacionados com a promoção de investimentos no município; acompanhar processos relativos à participação do município em organismos e reuniões de natureza económica e cultural; acompanhar o funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Contabilidade e Administração CNAEF 314 e 345	NA	Propor ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo de recursos financeiros; planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	5	0	NA

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competências ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTFPTI	CTFPTR	Comissão serviço
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	Exerce com autonomia e responsabilidade funções administrativas inseridas em diversos domínios e nas diversas unidades orgânicas ou subunidades previstas no Regulamento Interno dos Serviços. Exerce funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão, Inteligência emocional e Coordenação de equipas	3	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegurar trabalhos de digitação; tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolher, examinar, conferir e proceder a escrituração de dados relativos as transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiio; recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; participar, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	6	0	NA
Sub-Total							15	0	1

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Carreira		Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competencias ReCAP	Postos de Trabalho		
								CTFPTI	CTFPTR	Comissão serviço
Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior (2º Grau)										
Dirigente Intermédio	2º Grau	Licenciatura			Previstos na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na actual redação, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na actual redação	Prevista na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na actual redação, conjugada com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, designadamente, funções de direcção, coordenação e definição dos objetivos de atuação dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido, exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento Interno em vigor, e as que lhe forem atribuídas e/ou delegadas e/ou subdelegadas	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão, Inteligência emocional e Coordenação de equipas	NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Ciências da Educação	NA		Participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento da respetiva autarquia local; Propor medidas de correção e de melhoria do serviço prestado; Analisar e dar resposta a reclamações, queixas e sugestões dos cidadãos; Acompanhar a elaboração/monitorização da carta educativa para o concelho; Preparação e acompanhamento do ano letivo; Acompanhamento do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo, das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º ciclo, do plano de transportes escolares; Acompanhamento na gestão do pessoal não docente (1.º Ciclo e CAF) da autarquia; Gestão das solicitações dos estabelecimentos de educação; Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações; Realizar estudos que permitam conhecer a realidade educativa, nomeadamente nas áreas da educação; investigar os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos alunos.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	2	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Nutrição e Dietética	NA		Planeamento, implementação, gestão e avaliação de programas de intervenção comunitária, na área da alimentação/nutrição em escolas; capacidade de atuação em programas de educação alimentar; conhecimento das normas de higiene e segurança alimentar; definição e implementação de estratégias de sensibilização para a qualidade da saúde; a nível primário (retardamento da doença), secundário (acompanhamento no desenvolvimento da doença) e terciário (aceitação da doença); desenvolvimento de ações de sensibilização/informação à comunidade escolar em matéria de higiene e segurança alimentar; visita a escolas para elaboração de rastreios específicos, sinalização e acompanhamento	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	1	0	NA

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competências ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTFPPI	CTFPTR	Comissão serviço
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Serviço Social	Membro efetivo da respectiva Ordem Profissional	Colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, físicos ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; detetar as necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudar, conjuntamente com os indivíduos, as soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; colaborar na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; ajudar os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; auxiliar as famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; tomar consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participar na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; realizar estudos de carácter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; realizar trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; aplicar processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupal.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	2	1	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Psicologia	Membro efetivo da respectiva Ordem Profissional	Efetuar estudos de natureza científico-técnica, que fundamentam e preparam a decisão, em áreas como apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detetar necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; Identificar necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; estudar comportamentos infantis para melhorar os métodos didáticos e pedagógicos; estudar o impacto diferencial dos diferentes contextos de socialização no desenvolvimento de crianças e adolescentes; identificar fatores sócio-interativos relevantes no desenvolvimento e na aprendizagem, em contextos formais e informais; diagnóstico das necessidades educativas e de formação de indivíduos e grupos; implementar dispositivos e promover atividades que favoreçam as aprendizagens e a mudança organizacional.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	5	0	NA

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competências ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTFPPI	CTFPTR	Comissão serviço
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Ação Educativa	NA	Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; participar em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico das crianças e jovens e favorecer um crescimento saudável; exercer tarefas de apoio a atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exercer tarefas de acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da animação socioeducativa e de apoio a família; cooperar com os serviços especializados de apoio educativo; prestar apoio específica a crianças e jovens portadores de deficiência; exercer tarefas no domínio de prestação de serviços de ação social escolar; colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar das crianças e jovens e da escola; cooperar nas atividades que visem a segurança das crianças e jovens na escola; prestar apoio e assistência em situação de primeiros socorros; exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola; providenciar a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; zelar pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações a sua responsabilidade, numa perspetiva pedagógica e cívica.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligencia emocional	12	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	Desenvolver funções que se enquadram em diretrizes gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegurar trabalhos de digitação; tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolher, examinar, conferir e proceder a escrituração de dados relativos as transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneo; recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; participar, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligencia emocional	3	0	NA

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competências ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTFPPTI	CTFPTR	Comissão serviço
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Ação Educativa	NA	Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; participar em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico das crianças e jovens e favorecer um crescimento saudável; exercer tarefas de apoio a atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da animação socioeducativa e de apoio a família; cooperar com os serviços especializados de apoio educativo; prestar apoio específica a crianças e jovens portadores de deficiência; exercer tarefas no domínio de prestação de serviços de ação social escolar, colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar das crianças e jovens e da escola; cooperar nas atividades que visem a segurança das crianças e jovens na escola; prestar apoio e assistência em situação de primeiros socorros; exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola; providenciar a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; zelar pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações a sua responsabilidade, numa perspetiva pedagógica e cívica.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	19	8	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Serviços Gerais	NA	Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	1	0	NA

Anexo IB
 Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
 para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competências ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTFPPTI	CTFPTR	Comissão serviço
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Serviços Gerais na Área de Saúde	NA	Colaborar, sob supervisão técnica, na prestação de cuidados diretos ao utente, na unidade ou domicílio; Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações, materiais e equipamentos; Executar trabalho de carregamento, descarregamento e transporte de diverso material, proceder a montagem e desmontagem de equipamentos; realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar serviços internos e externos, entregando documentos, correspondência e processos; Operar com máquinas de reprografia; entrega e receção de correspondência e outros documentos em locais diversos, nomeadamente, repartições públicas, entidades, receber e transmitir informações diversas e exatas, bem como efetuar as tarefas que lhe sejam solicitadas; Prestar informações simples, orientar e encaminhar pessoas ao local desejado para os serviços ou pessoas em particular e anunciar-las; registar e efetuar as chamadas telefónicas e respetivos números; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligencia emocional	15	0	NA
Sub-Total							60	9	1

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competencias ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTFPTR	CTFPTI	Comissão serviço
Serviço de Ação Social e Idade Maior (3º Grau)									
Dirigente Intermédio	3º Grau	Licenciatura	NA	Previstos na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na actual redacção, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na actual redacção	Prevista na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na actual redacção, conjugada com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, designadamente, funções de direcção, coordenação e definição dos objetivos de atuação dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido, exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento Interno em vigor, e as que lhe forem atribuídas e/ou delegadas e/ou subdelegadas	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão, Inteligência emocional e Coordenação de equipas	NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Educação Social	NA	Executar as medidas de política social que, no domínio das atribuições do município, forem aprovadas; atender os municípios, registar situações, proceder à análise, acompanhamento e encaminhamento com vista à resolução das problemáticas evidenciadas; promover ou acompanhar as atividades que visem categorias específicas de municípios carenciados de apoio ou assistência social; promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de municípios; Desenvolver e apoiar ações tendentes à promoção da qualidade de vida das crianças e jovens, apoiar ações tendentes à promoção da igualdade de género; apoio às pessoas vítimas violência	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	0	1	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Psicologia	Membro efetivo da respectiva Ordem Profissional	Efetuar estudos de natureza científico-técnica, que fundamentam e preparam a decisão, em áreas como apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detetar necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; Identificar necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; estudar comportamentos infantis para melhorar os métodos didáticos e pedagógicos; estudar o impacto diferencial dos diferentes contextos de socialização no desenvolvimento de crianças e adolescentes; identificar fatores sócio-interactivos relevantes no desenvolvimento e na aprendizagem, em contextos formais e informais; diagnóstico das necessidades educativas e de formação de indivíduos e grupos; implementar dispositivos e promover atividades que favoreçam as aprendizagens e a mudança organizacional.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	1	1	NA

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competências ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTFPPI	CTFPTR	Comissão serviço
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Serviço Social	Membro efetivo da respetiva Ordem Profissional	Colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, físicos ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; detetar as necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudar, conjuntamente com os indivíduos, as soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; colaborar na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; ajudar os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; auxiliar as famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; tomar consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participar na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; realizar estudos de carácter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; realizar trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; aplicar processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupal.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e Influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	4	2	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Sociologia	NA	Participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento da respetiva autarquia local; desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respetiva autarquia local; executar funções de investigação; estudar, conceber e aplicar métodos e processos científico-técnicos na área de sociologia; propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; proceder ao levantamento das necessidades da autarquia local; propor medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promover e dinamizar ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realizar estudos que permitam conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investigar os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	1	0	NA

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Acadêmica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competencias ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTEPTI	CTEPTTR	Comissão serviço
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Gerontologia	NA	Implementar e monitorizar candidaturas e projetos dirigidos à população idosa do concelho; proceder à avaliação de necessidades da população idosa do Concelho em risco de isolamento. Dinamizar e monitorizar os programas dirigidos a população idosa, desenvolvendo e implementando atividades na vertente do envelhecimento ativo e de atividades intergeracionais. Colaborar na implementação de programas e na realização de medidas de formação e educação em cuidados, dirigidas a técnicos, auxiliares e cuidadores informais envolvidos no cuidado a idosos e dependentes, em parceria com os Serviços de saúde e outras entidades	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligencia emocional	1	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	Desenvolver funções que se enquadram em diretrizes gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegurar trabalhos de digitação; tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolher, examinar, conferir e proceder a escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneio; recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; participar, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligencia emocional	1	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Animação Sociocultural	NA	Desenvolve no âmbito de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, os quais se traduzem nas seguintes especificidades: Diagnosticar e analisar, em equipas técnicas interdisciplinares, situações e áreas de intervenção sob as quais atuar, relativas ao grupo alvo e ao seu meio envolvente; Observar e recolher informação que auxilie na avaliação dos contextos de intervenção e na avaliação de atividades e projetos; Planear e implementar atividades de intervenção sociocultural; Coadjuvar o Técnico/a Superior no planeamento de projetos de Animação Sociocultural; Estimular a participação ativa das pessoas, promovendo um maior dinamismo sociocultural, tanto individual como coletivo; Colaborar e promover a criação de redes entre os vários atores da comunidade; Avaliar as atividades de Animação Sociocultural desenvolvidas.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligencia emocional	0	4	NA
Sub-Total							8	8	1

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competencias ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTFPTI	CTFPTR	Comissão serviço
Pessoal Não Docente									
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Ensino Secundário	Administração Escolar	NA	Exerce com autonomia e responsabilidade funções administrativas inseridas em diversos domínios e nas diversas unidades orgânicas ou subunidades previstas no Regulamento Interno dos Serviços. Exerce funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados. Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão, Inteligencia emocional e Coordenação de equipas	1	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administração Escolar	NA	Recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; assegurar o exercício das funções de tesoureiro, quando para tal designado pelo órgão executivo do estabelecimento de educação ou de ensino ou do agrupamento; organizar e manter atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente e não docente, designadamente a preparação dos elementos com vista ao processamento dos vencimentos bem como do controlo dos registos de assiduidade; organizar e manter atualizado o inventário patrimonial, bem como adotar medidas que visem a conservação das instalações, do material e dos equipamentos; desenvolver os procedimentos da aquisição de material e de equipamento necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; assegurar o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade escolar e demais entidades; organizar e manter atualizados os processos relativos à gestão dos alunos; providenciar o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola; preparar, apoiar e secretariar reuniões do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas, ou outros órgãos, e elaborar as respetivas atas, se necessário.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados. Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligencia emocional	11	1	NA

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competências ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTFPTI	CTFPTR	Comissão serviço
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	Ação Educativa	NA	Exercer funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável; realizar tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nas diversas unidades orgânicas ou subunidades previstas no Regulamento Interno dos Serviços; Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão, Inteligência emocional e Coordenação de equipas	4	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Ação Educativa	NA	Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; participar em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico das crianças e jovens e favorecer um crescimento saudável; exercer tarefas de apoio a atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da animação socioeducativa e de apoio a família; cooperar com os serviços especializados de apoio educativo; prestar apoio específica a crianças e jovens portadores de deficiência; exercer tarefas no domínio de prestação de serviços de ação social escolar, colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar das crianças e jovens e da escola; cooperar nas atividades que visem a segurança das crianças e jovens na escola; prestar apoio e assistência em situação de primeiros socorros; exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola; providenciar a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; zelar pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações a sua responsabilidade, numa perspetiva pedagógica e cívica.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	116	7	NA
Sub-Total							132	8	0
Sub-Total do Sub-total							200	25	2

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competencias ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTFPPT	CTFPTR	Comissão serviço
Divisão de História, Cultura e Turismo (2º Grau)									
Dirigente Intermediário	2º Grau	Licenciatura	NA	Previstos na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na actual redação, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na actual redação	Prevista na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na actual redação, conjugada com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, designadamente, funções de direcção, coordenação e definição dos objetivos de atuação dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido, exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento Interno em vigor, e as que lhe forem atribuídas e/ou delegadas e/ou subdelegadas	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão, Inteligencia emocional e Coordenação de equipas	NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Ciências Históricas	Especialização em Biblioteconomia	Conceber e planear serviços e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; seleccionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados; proceder à classificação e indexação alfabética de documentos da Biblioteca Municipal e Polos de Leitura, garantindo igualmente a coordenação destas tarefas junto da restante equipa qualificada; proceder à gestão da coleção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligencia emocional	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Comunicação	NA	Desenvolver funções de estudo e concepção de métodos e processos no âmbito da comunicação social; executar com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada a divulgação; informar superiormente a atividade desenvolvida e pode ser incumbido de superintender na atividade de outros profissionais na área da comunicação; planear, elaborar, organizar e controlar ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam direta ou indiretamente relacionados; participar em ações de carácter protocolar, desenvolver funções de assessoria de imprensa, acompanhamento e organização de eventos culturais, nomeadamente, conferências, encontros de escritores e feira do livro.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligencia emocional	2	0	NA

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competências ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTFP TI	CTFP TR	Comissão serviço
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Design	NA	Desenvolver e criar processos criativos, conceptuais, históricos e sociais; desenvolver funções de criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de materiais gráficos (informativos e promocionais), adaptados a vários suportes de divulgação; elaborar de manuais de identidade de imagens gráficas, projetos de identificação corporativa; desenvolver funções de conceção e projeto de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação dos materiais.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Documentação e Arquivística	NA	Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; coordenar e supervisionar o pessoal afeto à função de apoio ao arquivo; desenvolver e formalizar sistematicamente procedimentos relacionados com o serviço, de forma a desenvolver os trabalhos, numa filosofia de melhoria contínua; coordenar o arquivo garantindo o seu normal funcionamento	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Gestão de Território e Património / Museus	NA	Assegurar a elaboração de estudos e projetos destinados à salvaguarda do património cultural; promover o planeamento, pesquisa, cadastro, inventariação, classificação, proteção e divulgação do património histórico-cultural e arqueológico do município; promover atividades, no âmbito da valorização e divulgação do património histórico-cultural e arqueológico do município; realizar ou apoiar estudos sobre museus municipais e o património museológico, definindo correspondente metodologias; analisar as conclusões desses estudos e planifica eventuais ações a desenvolver; participar em reuniões para análise de projetos e programa relacionados com a área museológica; participar na conceção, redação e implementação de projetos no âmbito de museus municipais, informa e dá parecer sobre as várias questões e aspetos relacionados com os museus, promover a proteção e conservação de obras de arte pública e estatutária da responsabilidade do município	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	1	0	NA

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Dominio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competencias ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTFPTI	CTFPTR	Comissão serviço
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Turismo	NA	Exerce, com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudo e concepção tendentes a informar a decisão superior, cabendo-lhe nomeadamente: realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; planejar, organizar e controlar ações de promoção turística; participar em ações de inspeção e licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas; emitir pareceres com vista ao licenciamento de unidades hoteleiras ou de turismo no espaço rural; coordenar e superintender a atividade de outros profissionais do sector, se de tal for incumbido;	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligencia emocional	1	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegurar trabalhos de digitação; tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolher, examinar, conferir e proceder a escrituração de dados relativos as transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de manolo; recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; participar, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligencia emocional	4	0	NA

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competências ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTEPTI	CTEPTTR	Comissão serviço
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Biblioteca e Documentação	NA	Registrar, catalogar, organizar, cotar e acondicionar documentos, em qualquer suporte, segundo as normas aplicáveis em bibliotecas e serviços de documentação; participar na avaliação, seleção e eliminação de documentos, de acordo com os princípios estabelecidos e as políticas seguidas em qualquer tipo de biblioteca ou serviço de documentação; dominar a aplicação de introdução dos dados bibliográficos em sistemas automatizados; participar na construção de inventários, catálogos, guias e índices, utilizando sistemas manuais ou automatizados, em bibliotecas e serviços de documentação; fazer a gestão de catálogos; realizar serviço de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica; colaborar na elaboração de estatísticas de utilização dos serviços; ajudar na preparação de instrumentos de difusão segundo as normas de funcionamento da Biblioteca Municipal; colaborar na preparação e realização de ações de difusão da informação, tais como incentivo à pesquisa ou visitas de estudo; cooperar na organização e realização de atividades de animação do livro e da leitura e de extensão cultural; colaborar em tarefas de gestão de recursos, gestão de projetos e gestão da qualidade; dominar regras de higiene e segurança das salas de leitura; dominar ferramentas de informática na ótica do utilizador e utilização de ferramentas Web.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	7	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Museus	NA	Realizar tarefas administrativas inerentes ao normal funcionamento do serviço da Rede de Museus Municipais de Oliveira do Bairro, tais como atendimento ao público, registo de visitantes, encaminhamento de correspondência ou marcação de visitas, entre outras; Recepção e acompanhamento de visitantes e, sempre que se justificar, realização visitas guiadas. Assegurar a vigilância nas salas de exposição; Apoio, mediante orientação e supervisão, a tarefas técnicas do domínio da museologia, tais como organização de exposições, inventário de espólio ou conservação de bens; Colaboração em atividades relevantes para o funcionamento eficaz dos espaços e serviços, nomeadamente apoio a atividades de Serviço Educativo; Zelar pelo bom estado de conservação dos espaços museológicos.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	3	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Auxiliar Administrativo	NA	Executar tarefas diversas de apoio administrativo; vigiar entradas e saídas, controlando a permanência de pessoas estranhas aos serviços; prestar informações aos visitantes, encaminhá-los para as secções ou pessoas pretendidas e anunciá-los; entregar e receber correspondência e outros documentos em locais diversos, nomeadamente, correios e repartições públicas; receber e transmitir informações diversas e executar recados que lhe sejam solicitados; auxiliar os serviços de reprodução e arquivo de documentos; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	3	0	NA

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competências ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTFPTI	CTFPTR	Comissão serviço
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Museus	NA	Produce, por processos artesanais, tradicionais e sob orientação, obra enquadrável no sector das artes decorativas e trabalho integral em restauro do património cultural, possuindo o domínio das tecnologias e um conhecimento profundo das matérias; desenvolve o seu trabalho, entre outras, nas áreas de marcenaria, serralharia, douramento, cantaria, mosaico, estucagem, olaria, ourivesaria, tecelagem, encadernação e instrumentação musical; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligencia emocional	4	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Serviços Gerais	NA	Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligencia emocional	1	0	NA
Sub-Total							29	0	1

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competencias ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTFPTI	CTFPTR	Comissão serviço
Serviço de Desporto e Juventude (3º Grau)									
Dirigente Intermédio	3º Grau	Licenciatura		Previstos na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na actual redação, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na actual redação	Prevista na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na actual redação, conjugada com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, designadamente, funções de direcção, coordenação e definição dos objetivos de atuação dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido, exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento Interno em vigor, e as que lhe forem atribuídas e/ou delegadas e/ou subdelegadas	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão, Inteligencia emocional e Coordenação de equipas	NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Desporto	NA	Planear, elaborar, organizar e controlar ações desportivas; desenvolver funções de gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo; desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projectão de desenvolvimento desportivo; orientar, acompanhar e desenvolver o treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligencia emocional	9	3	NA

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competências ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTFPTI	CTFPTR	Comissão serviço
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegurar trabalhos de digitação; tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolher, examinar, conferir e proceder a escrituração de dados relativos as transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de manolo; recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; participar, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligencia emocional	5	1	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Nadador Salvador	Cédula Profissional - Habilitação específica reconhecida pelo Instituto de Socorros a Náufragos ou equivalente	Prestar assistência em piscinas, socorrendo indivíduos em risco de se afogarem; advertir os banhistas que se expõem a situações perigosas; socorrer indivíduos em perigo deslocando-se a nado ou numa embarcação até junto deles e transportar para fora de água; prestar os primeiros socorros mais indicados, nomeadamente respiração artificial e massagem cardíaca; transportar os sinistrados para o posto de socorro mais próximo.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligencia emocional	2	0	NA

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competências ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTFPTI	CTFPTR	Comissão serviço
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Serviços Gerais	NA	Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	6	1	NA
Sub-Total							22	5	1

Anexo IB
 Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
 para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competencias ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTFPPI	CTFPTR	Comissão serviço
Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (2º Grau)									
Dirigente Intermédio	2º Grau	Licenciatura	NA	Previstos na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na actual redação, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na actual redação	Prevista na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na actual redação, conjugada com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, designadamente, funções de direcção, coordenação e definição dos objetivos de atuação dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido, exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento Interno em vigor, e as que lhe forem atribuídas e/ou delegadas e/ou subdelegadas	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão, Inteligência emocional e Coordenação de equipas	NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Arquitetura	Membro efetivo da respectiva Ordem Profissional	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenar e fiscalizar a execução de obras; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	1	0	NA

Anexo IB

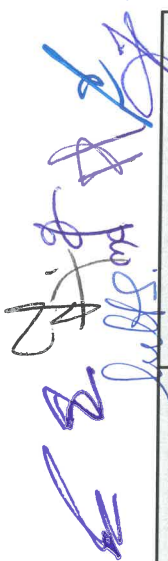
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competências ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTEPTI	CTEPTR	Comissão serviço
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Engenharia Civil	Membro efetivo da respectiva Ordem Profissional	Elaborar informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; conceber e realizar projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; conceber projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção da obra; executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sísmos e mudanças de temperatura; preparar o programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; realizar vistorias técnicas; colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Engenharia Florestal	Membro efetivo da respectiva Ordem Profissional	Elaborar, executar e atualizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e dos programas e projetos dele derivados; Participar nas tarefas de planeamento e ordenamento do território e da proteção civil; propor medidas adequadas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executar as ações que na área da defesa e ordenamento da floresta estejam já incluídas; centralizar a informação relativa aos Incêndios Florestais; promover o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências atribuídas aos municípios; supervisionar e controlar a qualidade das obras municipais e subcontratadas no âmbito da Defesa da Floresta contra Incêndios emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCI e ordenamento florestal, dos planos e relatórios de âmbito local, regional e nacional e das propostas de legislação; atender e informar os municípios sobre as ações de gestão de combustíveis e sobre as ações de florestação e reflorestação e disposições legais aplicáveis; acompanhar, vistoriar e emitir pareceres sobre as ações de florestação ou reflorestação sujeitas a licenciamento camarário; propor, elaborar e informar projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordenar a sua execução física; promover ações de voluntariado na DFCI, acompanhando o seu desenvolvimento e treino dos participantes; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	2	0	NA

Anexo IB

Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro

para o ano de 2026



Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competências ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTFPPTI	CTFPTR	Comissão serviço
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Planeamento Regional e Urbano	NA	Realizar funções consultivas, de estudo e tratamento dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica, de planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal; programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaborar, autonomamente ou em grupo, de estudos sectoriais, cartas temáticas e cartas de riscos naturais, classificação e qualificação de solo urbano e rural; elaborar relatórios e de conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas de órgãos e serviços; utilizar e desenvolver trabalhos em Autocad ou outros, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; incrementar a investigação de situações com importante impacto territorial e ambiental, incluindo temas como o estudo de aglomerados urbanos, a análise de infraestruturas de transporte, o planeamento rural, etc.; preparação de programas e intervenções e posterior acompanhamento do desenvolvimento de planos, projetos ou estudos de natureza urbanística; avaliação de estudos, planos e projetos urbanísticos e emissão dos respetivos pareceres; apreciação, no quadro da gestão urbana, de estudos, projetos ou propostas de intervenção urbana, assim como de pedidos de informação formulados pelo público e emissão dos respetivos pareceres; participação no desenvolvimento de sistemas de informação de apoio ao planeamento e à gestão urbana; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligencia emocional	4	0	NA

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competências ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTFPTI	CTFPTR	Comissão serviço
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	Desenvolver funções que se enquadram em diretrizes gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegurar trabalhos de digitação; tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolher, examinar, conferir e proceder a escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneio; recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; participar, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	1	0	NA
Fiscalização	Fiscal	Ensino Secundário	Fiscalização	NA	Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território, entre outros, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas; Prestar informações sobre situações de facto com vista a instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	3	0	NA
Sub-Total							12	0	1

Anexo IB
 Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
 para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competencias ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTFPTR	CTFPTR	Comissão serviço
Divisão de Obras Municipais (2º Grau)									
Dirigente Intermédio	2º Grau	Licenciatura		Previstos na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na actual redacção, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na actual redacção	Prevista na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na actual redacção, conjugada com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, designadamente, funções de direcção, coordenação e definição dos objetivos de atuação dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido, exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento Interno em vigor, e as que lhe forem atribuídas e/ou delegadas e/ou subdelegadas	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão, Inteligencia emocional e Coordenação de equipas	NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Arquitetura	Membro efetivo da respectiva Ordem Profissional	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenar e fiscalizar a execução de obras; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligencia emocional	2	1	NA

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competências ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTFPPTI	CTFPTR	Comissão serviço
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Engenharia Civil	Membro efetivo da respetiva Ordem Profissional	Elaborar informação e pareceres de caráter técnico sobre processos e viabilidades de construção; conceber e realizar projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; conceber projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção da obra; executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; preparar o programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; realizar vistorias técnicas; colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	3	0	NA

Anexo IB

Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro

para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio / Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competências ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTFPTI	CTFPTR	Comissão serviço
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Engenharia Civil e Segurança no Trabalho	Membro efetivo da respetiva Ordem Profissional e Reconhecime nto da Autoridade para as Condições do Trabalho (CAP nível VI)	Elaborar informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; conceber e realizar projetos de obras, tais como projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás, conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção da obra; executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação à medida que os trabalhos prosseguem; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; realizar vistorias técnicas; colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia. Ao nível da área de Segurança no Trabalho: Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, incluindo a colaborar com a empresa de prestação de serviços externa da área de segurança no trabalho em matéria de segurança no trabalho relativa aos trabalhadores do Município. Elabora estudos, projetos e atividades na área da higiene e segurança, nomeadamente, avaliação de riscos associados às condições de segurança e higiene nos postos e processos de trabalho; definição e monitorização de planos específicos de prevenção e de proteção, incluindo elaboração e/ou atualização de Medidas de Autoproteção e de Planos de Emergência dos edifícios Municipais. Execução de coordenação de segurança em obra.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligencia emocional	3	0	NA

Anexo IB
 Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
 para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competências ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTEPTI	CTFPTR	Comissão serviço
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	Desenvolver funções que se enquadram em diretrizes gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegurar trabalhos de digitação; tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolher, examinar, conferir e proceder a escrutinação de dados relativos as transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiio; recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamentos, instalações ou serviços; participar, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	1	0	NA
Sub-Total							9	1	1

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competencias ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTFPTI	CTFPTR	Comissão serviço
Divisão de Ambiente, Manutenção e Serviços Urbanos (2º grau)									
Dirigente Intermédio	2º Grau	Licenciatura		Previstos na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na actual redação, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na actual redação	Prevista na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na actual redação, conjugada com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, designadamente, funções de direcção, coordenação e definição dos objetivos de atuação dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido, exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento Interno em vigor, e as que lhe forem atribuídas e/ou delegadas e/ou subdelegadas	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão, Inteligencia emocional e Coordenação de equipas	NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Engenharia Mecânica	Membro efetivo da respectiva Ordem Profissional	Estudar, conceber e elaborar pareceres de projetos de máquinas, equipamentos, instalações de sistemas mecânicos, designadamente destinados ao setor metalúrgico, metalomecânico e outros, tais como geração de energia, sistemas de aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração, rede de fluidos, transportes, equipamentos e instalações para as indústrias químicas, agroalimentares, equipamentos para a agricultura e minas e estruturas metálicas industriais, e participação na sua fabricação, montagem, manutenção e reparação; escolher, elaborar as especificações dos materiais e componentes e definir as normas e códigos a aplicar; planear e organizar a produção e definição dos métodos e processos de fabrico e controlo de qualidade e de segurança nas instalações e no trabalho; promover e colaborar em ações de formação na área da segurança (instalações, equipamentos e pessoal), bem como nos procedimentos de segurança ao nível dos locais de trabalho; colaborar no acompanhamento e na gestão de armazém, estudando e implementando novas tecnologias, quando necessário; executar trabalhos e desenvolver atividades que visam a boa organização dos serviços; elaborar pareceres que fundamentam uma boa e correta gestão autárquica.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligencia emocional	1	0	NA

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competências ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTEPTI	CTEPTTR	Comissão serviço
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Engenheiro Civil	Membro efetivo da respectiva Ordem Profissional	Elaborar informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; conceber e realizar projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férrreas e edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; conceber projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção da obra; executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; preparar o programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; realizar vistorias técnicas; colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	2	1	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Medicina Veterinária	Membro efetivo da respectiva Ordem Profissional	Colaborar na execução das tarefas de inspeção higiosanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, produzem, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecronológico dos animais; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico; emitir guias sanitárias de trânsito; participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respectivo município; colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	1	0	NA

Anexo IB

Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competências ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTEPTI	CTEPTTR	Comissão serviço
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegurar trabalhos de digitação; tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolher, examinar, conferir e proceder a escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de manolo; recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamentos, instalações ou serviços; participar, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligencia emocional	4	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Condução de Viaturas Pesadas e de Transportes Colectivos	Carta Condução - Categoria C1, C e D1 e D e respectivos CAM's	Conduzir autocarros para o transporte de passageiros, incluindo o transporte de crianças, conduzir camiões e outros veículos pesados, segundo percursos estabelecidos e atendendo à segurança e comodidade dos mesmos; percorrer os circuitos estabelecidos de acordo com o horário estipulado; efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, à circulação de outros veículos e peões e às regras e sinais de trânsito; regular a velocidade tendo em atenção o cumprimento dos horários e a comodidade e a segurança dos passageiros; parar o veículo nos locais de paragem estabelecidos, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; controlar o movimento de passageiros efetuando, por vezes, a cobrança de bilhetes ou verificando a legitimidade dos bilhetes ou documentos apresentados; providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; colaborar na carga e descarga de bagagens; conduzir os veículos em circuitos urbanos, interurbanos ou de longa distância; elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar;	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão, Inteligencia emocional e Coordenação de equipas	3	0	NA

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competências ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTFPPI	CTFPTR	Comissão serviço
Assistente Operacional	Encarregado geral operacional	Escolaridade Obrigatória	NA	NA	Exercer funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional, coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão, nas diversas unidades orgânicas ou subunidades previstas no Regulamento Interno dos Serviços.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão, Inteligência emocional e Coordenação de equipas	1	0	NA
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	NA	NA	Exercer funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realizar tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nas diversas unidades orgânicas ou subunidades previstas no Regulamento Interno dos Serviços; Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	3	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Auxiliar Administrativo	NA	Executar tarefas diversas de apoio administrativo; vigiar entradas e saídas, controlando a permanência de pessoas estranhas aos serviços; prestar informações aos visitantes, encaminhá-los para as secções ou pessoas pretendidas e anunciá-los; entregar e receber correspondência e outros documentos em locais diversos, nomeadamente, correios e repartições públicas; receber e transmitir informações diversas e executar recados que lhe sejam solicitados; auxiliar os serviços de reprodução e arquivo de documentos; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	1	0	NA

Anexo IB

Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competências ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTEPTI	CTEPTR	Comissão serviço
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Cemitérios e Limpeza Urbana *	NA	Abriu sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério; escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picarelas, pás ou máquina apropriada; conduzir o carro de transporte do corpo até à sepultura; introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o com terra ou colocando-o num jazigo; abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; proceder à limpeza e conservação do cemitério; Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações, equipamentos e infraestruturas municipais; realizar tarefas de arrumação e distribuição; efetuar pequenos serviços de reparação; proceder à vigilância, conservação e limpeza de vias municipais e pavimentos; executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas; assegurar o ponto de escoamento das águas; limpar valetas; compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; remover do pavimento a lama e as imundícies; cuidar da conservação limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; procede à recolha de animais, cuida das instalações e dos animais internados; efetua a desinfecção e desinfeção das instalações; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos;	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	3	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	Carta de Condução - Categoria C1 e C e respectivo CAM	Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, guias ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo; manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água; comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; poderá também conduzir viaturas ligeiras ou pesadas; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	4	0	NA

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Acadêmica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competências ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTFPPI	CTFPTR	Comissão serviço
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Motorista de Pesados e de Transportes Coletivos	Carta Condução - Categoria C1, C e D1 e D e respectivos CAM's	Conduzir camiões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; informar-se do destino das mercadorias, determinar o percurso a efetuar e receber a documentação respetiva; orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar; conduzir autocarros para o transporte de passageiros, segundo percursos estabelecidos e atendendo à segurança e comodidade dos mesmos; percorrer os circuitos estabelecidos de acordo com o horário estipulado; efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, à circulação de outros veículos e peões e às regras e sinais de trânsito; regular a velocidade tendo em atenção o cumprimento dos horários e a comodidade e a segurança dos passageiros; parar o veículo nos locais de paragem estabelecidos, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; controlar o movimento de passageiros efetuando, por vezes, a cobrança de bilhetes ou verificando a legitimidade dos bilhetes ou documentos apresentados; providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; colaborar na carga e descarga de bagagens; conduzir os veículos em circuitos urbanos, interurbanos ou de longa distância; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	3	0	NA

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competências ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTFPPI	CTFPTR	Comissão serviço
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Serviço de Manutenção	NA	Responsabilizar-se por montar, conservar e reparar instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; desempenhar tarefas de execução e reparação de instalações elétricas com caráter essencialmente prático; instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; guiar frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas que interpreta; cumprir com os dispositivos legais relativos às instalações de que trata; instalar as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determinar a posição e instalar órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; dispor ou fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente as calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria colocando os fios ou cabos no seu interior; executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; localizar e determinar deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas; montar, conservar, reparar, cortar e enroscar tubos, instruir e supervisionar o trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afetos; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	7	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Centro de Recolha Animal *	NA	Realizar tarefas de natureza manual ou mecânicas indispensáveis ao funcionamento do Centro de Recolha; participar em ações de sensibilização ou adoção; assegurar o funcionamento, limpeza e desinfeção do cani; participar nas ações de hospedagem e alimentação; assegurar a limpeza do terreno das instalações do centro de recolha animal; proceder à recolha de animais errantes ou acidentados; auxiliar o Médico Veterinário; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	1	0	NA

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competências ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTFPTI	CTFPTR	Comissão serviço
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Serviço de Obras *	NA	Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações, equipamentos e infraestruturas municipais; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; Recobrir e consertar superfícies, nelas espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas, mediante pulverizados ou uma pá; Espalhar e alisar as massas betuminosas até determinados pontos de referência, utilizando uma pá e um rodo; orientar, dando instruções, na manobra da caldeira e sua movimentação; Detetar, após esta primeira rega no terreno, possíveis irregularidades, procedendo a sua reparação; espalhar, por padejamento, pó de pedra (fila) sobre o revestimento utilizado; proceder a reparação de pavimentos realizando as tarefas indicadas; diligenciar a manutenção, conservação e limpeza da caldeira e da mangueira, providenciando a reparação de eventuais avarias; assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano (balizadores, guardas de protecção, entre outros); efetuar os alinhamentos necessários para uma implantação correta, utilizando a ferramenta adequada, adaptando-as de acordo com as necessidades de pavimentação. Levantar e revestir maciços de alvenaria de pedra, de tijolo ou de outros blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio-de-prumo, níveis, régua, esquadros e outros instrumentos; executar rebocos e coberturas da talha; proceder à instalação de sanitários e respectivos escoamentos através de manilhas de grés; assentar azulejos e pavimentos de mosaicos ou de betonilha; montar elementos de pré-esforçados; executar trabalhos em madeira através dos moldes que lhe são apresentados; analisar o desenho que lhe é fornecido ou proceder ele próprio o esboço do mesmo; riscar a madeira de acordo com as medidas; serrar e topiar as peças, desengrossando-as; lixar e colar material, ajustando as peças numa prensa; assentar montar e acabar os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeiras, armações de talhados e lambris; proceder a transformação das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las; fabrica, monta, transforma e repara móveis de madeira, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas; por vezes dá cor, cera ou polimento a determinadas superfícies, repara ou restaura móveis; prepara a superfície a repintar ou pintar; aplica as convenientes demãos de isolamento, secantes, condicionadores ou primários; aplica as camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger e decorar, utilizando material e utensílios adequados a superfície; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	15	0	NA
Sub-Total							49	1	1

Anexo IB
 Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
 para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competencias ReCAP			Postos de Trabalho		
						CTFPTI	CTFPTR	Comissão serviço	CTFPTI	CTFPTR	Comissão serviço
Serviço de Ambiente e Qualidade de Vida (3º grau)											
Dirigente Intermédio	3º Grau	Licenciatura		Previstos na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na actual redação, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na actual redação	Prevista na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na actual redação, conjugada com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, designadamente, funções de direcção, coordenação e definição dos objetivos de atuação dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido, exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento Interno em vigor, e as que lhe forem atribuídas e/ou delegadas e/ou subdelegadas	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	NA	NA	1		
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Engenharia do Ambiente	Membro efetivo da respectiva Ordem Profissional	Realizar funções consultivas, de estudos de avaliação ambiental, sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais e da estrutura ecológica municipal, planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; realizar funções consultivas, de estudos de avaliação ambiental, sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais e da estrutura ecológica municipal, planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; analisar estudos e emitir pareceres numa perspectiva macroscópica sistemática integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente; elaborar propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; preparar e acompanhar projetos ambientais, designadamente companhias de sensibilização e educação ambiental; bem como medidas e ações de monitorização, controlo, gestão e proteção ambiental, nomeadamente no âmbito de resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos, participar e ou coordenar equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	1	0	NA		

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Dominio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competencias ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTFPTI	CTFPTR	Comissão serviço
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	NA	NA	Exercer funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realizar tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nas diversas unidades orgânicas ou subunidades previstas no Regulamento Interno dos Serviços; Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão, Inteligencia emocional e Coordenação de equipas	1	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Jardins	NA	Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; preparar os terrenos para semear relvados; proceder à plantação e transplantação de plantas; proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando as adequadamente; espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; efetuar regas e executar transplantações e podas; semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; plantar, podar e tratar sebes e árvores; proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem; procede ao desbravamento dos terrenos destinados à construção de novos ajardinamentos e de terrenos municipais; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligencia emocional	5	0	NA

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2026

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Outros requisitos	Actividade	Perfil de Competências ReCAP	Postos de Trabalho		
							CTFPTI	CTFPTR	Condição serviço
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Serviço Higiene e Limpeza Urbana *	NA	Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações, equipamentos e infraestruturas municipais; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; efetuar pequenos serviços de reparação; proceder à vigilância, conservação e limpeza de vias municipais e pavimentos; executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas; assegurar o ponto de escoamento das águas; limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; remover do pavimento a lama e as imundícies; cuidar da conservação limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; proceder à recolha de animais, cuidar das instalações e dos animais internados; efetuar a desinfecção e desinfeção das instalações; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão de conhecimento, Comunicação, Iniciativa, Negociação e influência, Organização, planeamento e gestão de projectos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação, Orientação para a segurança, Tomada de decisão e Inteligência emocional	6	0	NA
Sub-Total							13	0	1
Sub-Total do Sub-total							62	1	2
Total							396	34	12
Nota:									

* Funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro - comunicação de intenção aos representantes dos trabalhadores

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL								Pág. : 1	
Município de Oliveira do Bairro								Ano : 2026	
Tipo de Orçamento : DA RECEITA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S	Euros	
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2027	2028	2029	2030
R1 R11		Receita corrente		23.569.989,00	23.569.989,00	23.202.779,00	22.905.509,00	22.905.509,00	22.905.509,00
		Receita fiscal		6.012.235,00	6.012.235,00	6.012.235,00	6.012.235,00	6.012.235,00	6.012.235,00
		Impostos diretos		6.012.235,00	6.012.235,00	6.012.235,00	6.012.235,00	6.012.235,00	6.012.235,00
	01	IMPOSTOS DIRECTOS		6.012.235,00	6.012.235,00	6.012.235,00	6.012.235,00	6.012.235,00	6.012.235,00
	0102	OUTROS		6.012.235,00	6.012.235,00	6.012.235,00	6.012.235,00	6.012.235,00	6.012.235,00
	010202	Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI)		2.991.186,00	2.991.186,00	2.991.186,00	2.991.186,00	2.991.186,00	2.991.186,00
	010203	Imposto Unico de Circulação(IUC)		784.805,00	784.805,00	784.805,00	784.805,00	784.805,00	784.805,00
	010204	Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)		1.545.295,00	1.545.295,00	1.545.295,00	1.545.295,00	1.545.295,00	1.545.295,00
	01020401	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS (IMT) - ARTIGO 14º LEI 73/2013		1.545.295,00	1.545.295,00	1.545.295,00	1.545.295,00	1.545.295,00	1.545.295,00
	01020402	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS (IMT) - COMPENSAÇÃO DL 48A/2024							
	010205	Derrama		690.949,00	690.949,00	690.949,00	690.949,00	690.949,00	690.949,00
	R12		Impostos indiretos						
R2		Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde							
R3		Taxas, multas e outras penalidades		220.643,00	220.643,00	220.643,00	220.643,00	220.643,00	220.643,00
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		220.643,00	220.643,00	220.643,00	220.643,00	220.643,00	220.643,00
	0401	TAXAS		214.509,00	214.509,00	214.509,00	214.509,00	214.509,00	214.509,00
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		214.509,00	214.509,00	214.509,00	214.509,00	214.509,00	214.509,00
	04012301	Mercados e Feiras							
	04012302	Loteamento e Obras		162.615,00	162.615,00	162.615,00	162.615,00	162.615,00	162.615,00
	04012303	Ocupação de Via Pública		14.996,00	14.996,00	14.996,00	14.996,00	14.996,00	14.996,00
	04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)		12.859,00	12.859,00	12.859,00	12.859,00	12.859,00	12.859,00
	04012399	Outros		24.039,00	24.039,00	24.039,00	24.039,00	24.039,00	24.039,00
	0401239906	PUBLICIDADE		456,00	456,00	456,00	456,00	456,00	456,00
	0401239908	CONTROLO METROLÓGICO		13.550,00	13.550,00	13.550,00	13.550,00	13.550,00	13.550,00
	0401239999	Outras		10.033,00	10.033,00	10.033,00	10.033,00	10.033,00	10.033,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		6.134,00	6.134,00	6.134,00	6.134,00	6.134,00	6.134,00	
040201	Juros de Mora		473,00	473,00	473,00	473,00	473,00	473,00	
040202	Juros Compensatórios		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
040203	Multas e Coimas por infracções ao Código da Estrada e restante legislação		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações		4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	
040299	Multas e penalidades diversas		1.179,00	1.179,00	1.179,00	1.179,00	1.179,00	1.179,00	
R4		Rendimentos de propriedade		564.537,00	564.537,00	509.283,00	509.283,00	509.283,00	509.283,00
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		564.537,00	564.537,00	509.283,00	509.283,00	509.283,00	509.283,00
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050201	Bancos e outras Instituições Financeiras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	050701	Empresas Públicas		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050703	Empresas privadas		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050799	Outras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050999	Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0510	RENDAS		564.532,00	564.532,00	509.278,00	509.278,00	509.278,00	509.278,00
	051003	Habitacões		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
051004	Edifícios		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
051005	Bens de dominio publico		509.275,00	509.275,00	509.275,00	509.275,00	509.275,00	509.275,00	
051099	Outros		55.255,00	55.255,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
R5		Transferências e subsídios correntes		13.231.821,00	13.231.821,00	12.919.865,00	12.622.595,00	12.622.595,00	12.622.595,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
					2027	2028	2029	2030
R51	Transferências correntes		13.231.821,00	13.231.821,00	12.919.865,00	12.622.595,00	12.622.595,00	12.622.595,00
R511	Administrações Públicas		13.231.820,00	13.231.820,00	12.919.864,00	12.622.594,00	12.622.594,00	12.622.594,00
R5111	Administração Central - Estado		12.985.283,00	12.985.283,00	12.919.863,00	12.622.593,00	12.622.593,00	12.622.593,00
	Português							
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		12.985.283,00	12.985.283,00	12.919.863,00	12.622.593,00	12.622.593,00	12.622.593,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		12.985.283,00	12.985.283,00	12.919.863,00	12.622.593,00	12.622.593,00	12.622.593,00
060301	ESTADO		12.622.592,00	12.622.592,00	12.622.592,00	12.622.592,00	12.622.592,00	12.622.592,00
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		6.667.229,00	6.667.229,00	6.667.229,00	6.667.229,00	6.667.229,00	6.667.229,00
06030102	Fundo Social Municipal		896.746,00	896.746,00	896.746,00	896.746,00	896.746,00	896.746,00
06030103	Participação variável no IRS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMETÊNCIAS LEI 50/2018		3.599.299,00	3.599.299,00	3.599.299,00	3.599.299,00	3.599.299,00	3.599.299,00
	EDUCAÇÃO		2.940.859,00	2.940.859,00	2.940.859,00	2.940.859,00	2.940.859,00	2.940.859,00
0603010601	AÇÃO SOCIAL		245.405,00	245.405,00	245.405,00	245.405,00	245.405,00	245.405,00
0603010602	SAÚDE		413.035,00	413.035,00	413.035,00	413.035,00	413.035,00	413.035,00
0603010603	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO IVA		207.572,00	207.572,00	207.572,00	207.572,00	207.572,00	207.572,00
06030107	Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013		1.105.661,00	1.105.661,00	1.105.661,00	1.105.661,00	1.105.661,00	1.105.661,00
06030108	IMT - JOVEM - COMPENSAÇÃO DL		146.083,00	146.083,00	146.083,00	146.083,00	146.083,00	146.083,00
06030109	48-A/2024							
06030199	Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060306	Estado-Participação comunitária em projectos co-financiados		362.691,00	362.691,00	297.271,00	1,00	1,00	1,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		246.537,00	246.537,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		246.537,00	246.537,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		246.537,00	246.537,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0603	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		246.537,00	246.537,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060307	Segurança Social							
R5113	Administração Regional							
R5114	Administração Local							
R5115	Exterior - U E		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R512	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06	RESTO DO MUNDO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0609	União Europeia- Instituições		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060901	Outras							
R513	Subsídios correntes							
R52	Venda de bens e serviços		3.216.003,00	3.216.003,00	3.216.003,00	3.216.003,00	3.216.003,00	3.216.003,00
R6	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		3.216.003,00	3.216.003,00	3.216.003,00	3.216.003,00	3.216.003,00	3.216.003,00
07	VENDA DE BENS		607.448,00	607.448,00	607.448,00	607.448,00	607.448,00	607.448,00
0701	Publicações e Impressos		259,00	259,00	259,00	259,00	259,00	259,00
070103	Desperdícios, resíduos e refugos		126,00	126,00	126,00	126,00	126,00	126,00
070110	Sucata		125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
07011001	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07011099	Produtos acabados e intermedios		67.063,00	67.063,00	67.063,00	67.063,00	67.063,00	67.063,00
070111	Outros		67.063,00	67.063,00	67.063,00	67.063,00	67.063,00	67.063,00
07011199	Outros		540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00
070199	SERVIÇOS		2.002.624,00	2.002.624,00	2.002.624,00	2.002.624,00	2.002.624,00	2.002.624,00
0702	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		17.590,00	17.590,00	17.590,00	17.590,00	17.590,00	17.590,00
070201	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto		487.507,00	487.507,00	487.507,00	487.507,00	487.507,00	487.507,00
070208	Serviços Sociais		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07020801	Serviços Recreativos		48.308,00	48.308,00	48.308,00	48.308,00	48.308,00	48.308,00
07020802	Outros		48.308,00	48.308,00	48.308,00	48.308,00	48.308,00	48.308,00
0702080299	Serviços culturais		74.156,00	74.156,00	74.156,00	74.156,00	74.156,00	74.156,00
07020803	Outros		74.156,00	74.156,00	74.156,00	74.156,00	74.156,00	74.156,00
0702080399	Serviços desportivos		365.042,00	365.042,00	365.042,00	365.042,00	365.042,00	365.042,00
07020804	Serviços Específicos das Autarquias		1.497.527,00	1.497.527,00	1.497.527,00	1.497.527,00	1.497.527,00	1.497.527,00
070209	Resíduos Sólidos		1.491.225,00	1.491.225,00	1.491.225,00	1.491.225,00	1.491.225,00	1.491.225,00
07020902	Trabalhos por Conta de Particulares		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07020904	Cemitérios		4.965,00	4.965,00	4.965,00	4.965,00	4.965,00	4.965,00
07020905	Outros		1.336,00	1.336,00	1.336,00	1.336,00	1.336,00	1.336,00
07020999								

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL										Pág. : 3		
Município deOliveira do Bairro										Ano : 2026		
Tipo de Orçamento : DA RECEITA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO			Desagregar : S		Euros	
Rubrica			Designação		Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual					
			Períodos anteriores		Período		Soma		2027	2028	2029	2030
R7	0703	RENDAS		605.931,00	605.931,00	605.931,00	605.931,00	605.931,00	605.931,00	605.931,00	605.931,00	
	070301	Habitacoes		5.075,00	5.075,00	5.075,00	5.075,00	5.075,00	5.075,00	5.075,00	5.075,00	
	070399	Outras		600.856,00	600.856,00	600.856,00	600.856,00	600.856,00	600.856,00	600.856,00	600.856,00	
	07039901	AAAF		123.872,00	123.872,00	123.872,00	123.872,00	123.872,00	123.872,00	123.872,00	123.872,00	
	07039902	ATL		33.286,00	33.286,00	33.286,00	33.286,00	33.286,00	33.286,00	33.286,00	33.286,00	
	07039903	REFEIÇÕES ESCOLARES		422.692,00	422.692,00	422.692,00	422.692,00	422.692,00	422.692,00	422.692,00	422.692,00	
	07039999	OUTROS		21.006,00	21.006,00	21.006,00	21.006,00	21.006,00	21.006,00	21.006,00	21.006,00	
		Outras receitas correntes		324.750,00	324.750,00	324.750,00	324.750,00	324.750,00	324.750,00	324.750,00	324.750,00	
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		324.750,00	324.750,00	324.750,00	324.750,00	324.750,00	324.750,00	324.750,00	324.750,00	
	0801	OUTRAS		324.750,00	324.750,00	324.750,00	324.750,00	324.750,00	324.750,00	324.750,00	324.750,00	
R8	080199	OUTRAS		324.750,00	324.750,00	324.750,00	324.750,00	324.750,00	324.750,00	324.750,00	324.750,00	
	08019903	Iva Reembolsado		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
	08019999	Diversas		312.250,00	312.250,00	312.250,00	312.250,00	312.250,00	312.250,00	312.250,00	312.250,00	
		Receita de capital		11.306.526,00	11.306.526,00	5.795.107,00	3.846.212,00	2.176.522,00	2.176.522,00	2.176.522,00	2.176.522,00	
		Venda de bens de investimento		501.528,00	501.528,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		501.528,00	501.528,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	0901	TERRENOS		501.524,00	501.524,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	090101	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras		501.524,00	501.524,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	0902	HABITAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	090210	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
R9	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	
	09040101	Equipamento de Transporte		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	09040102	Maquinaria e Equipamento		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	09040103	Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
		Transferências e subsídios de capital		10.803.082,00	10.803.082,00	5.793.186,00	3.844.291,00	2.174.601,00	2.174.601,00	2.174.601,00	2.174.601,00	
	R91	Transferências de capital		10.803.082,00	10.803.082,00	5.793.186,00	3.844.291,00	2.174.601,00	2.174.601,00	2.174.601,00	2.174.601,00	
	R911	Administrações Públicas		10.474.952,00	10.474.952,00	5.465.056,00	3.516.161,00	1.846.471,00	1.846.471,00	1.846.471,00	1.846.471,00	
	R9111	Administração Central - Estado Português		10.474.950,00	10.474.950,00	5.465.054,00	3.516.159,00	1.846.469,00	1.846.469,00	1.846.469,00	1.846.469,00	
		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.474.950,00	10.474.950,00	5.465.054,00	3.516.159,00	1.846.469,00	1.846.469,00	1.846.469,00	1.846.469,00	
R9112	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		10.474.950,00	10.474.950,00	5.465.054,00	3.516.159,00	1.846.469,00	1.846.469,00	1.846.469,00	1.846.469,00	
	100301	ESTADO		1.846.468,00	1.846.468,00	1.846.468,00	1.846.468,00	1.846.468,00	1.846.468,00	1.846.468,00	1.846.468,00	
	10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro		740.803,00	740.803,00	740.803,00	740.803,00	740.803,00	740.803,00	740.803,00	740.803,00	
	10030104	Cooperação técnica e financeira		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	10030105	Transferências de Capital - Administração Central - Estado - art.35.º,n.º3 da Lei n.º73/2013		1.105.662,00	1.105.662,00	1.105.662,00	1.105.662,00	1.105.662,00	1.105.662,00	1.105.662,00	1.105.662,00	
	10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	10030199	Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	100307	Estado- Participação		8.628.482,00	8.628.482,00	3.618.586,00	1.669.691,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
		Comunitaria em Projectos Co-Financiados										
		Administração Central - Outras entidades		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
R9113	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
	10030807	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
		Ú LEI 50/2018										
	10030899	Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
		Segurança Social										
		Administração Regional										
		Administração Local										
		Exterior - U E		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
R912	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	1009	RESTO DO MUNDO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	100901	Uniao Europeia- Instituicoes		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	R913	Outras		328.129,00	328.129,00	328.129,00	328.129,00	328.129,00	328.129,00	328.129,00	328.129,00	

Desagregar : S Euros

[Handwritten signatures]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL								Pág. : 1	
Município de Oliveira do Bairro								Ano : 2026	
Tipo de Orçamento : DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S	Euros	
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2027	2028	2029	2030
D1	D11	Despesa corrente		20.023.019,00	20.023.019,00	18.142.450,00	17.157.038,00	17.104.059,00	16.980.135,00
		Despesas com o pessoal		8.801.110,00	8.801.110,00	8.801.110,00	8.801.110,00	8.801.110,00	8.801.110,00
		Remunerações Certas e Permanentes		6.927.001,00	6.927.001,00	6.927.001,00	6.927.001,00	6.927.001,00	6.927.001,00
	01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		6.927.001,00	6.927.001,00	6.927.001,00	6.927.001,00	6.927.001,00	6.927.001,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL		6.927.001,00	6.927.001,00	6.927.001,00	6.927.001,00	6.927.001,00	6.927.001,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		6.927.001,00	6.927.001,00	6.927.001,00	6.927.001,00	6.927.001,00	6.927.001,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		6.927.001,00	6.927.001,00	6.927.001,00	6.927.001,00	6.927.001,00	6.927.001,00
	010101	Titulares de Orgaos de soberania e membros de Orgaos Autarquicos		172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00
	010104	Pessoal dos quadros - Regime de Contrato Individual de Trabalho		3.770.000,00	3.770.000,00	3.770.000,00	3.770.000,00	3.770.000,00	3.770.000,00
	01010401	Pessoal em funções		3.560.000,00	3.560.000,00	3.560.000,00	3.560.000,00	3.560.000,00	3.560.000,00
	01010402	Alterações obrigatorias de posicionamento remuneratório		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
	010105	Pessoal além dos quadros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010106	Pessoal contratado a termo		410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00
	01010601	Pessoal em funções		260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avenca		210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
	010108	Pessoal aguardando aposentacao		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	010109	Pessoal em qualquer outra situacao		710.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00
	010111	Representação		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
	010112	Suplementos e Premios		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	010113	Subsidio de Refeicao		480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00
	010114	Subsidio de Férias e Natal		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
	010115	Remuneracoes por doenca e maternidade/paternidade		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
D12	01	Abonos Variáveis ou Eventuais		197.504,00	197.504,00	197.504,00	197.504,00	197.504,00	197.504,00
		ADMINISTRACAO MUNICIPAL		197.504,00	197.504,00	197.504,00	197.504,00	197.504,00	197.504,00
		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		38.003,00	38.003,00	38.003,00	38.003,00	38.003,00	38.003,00
	0101	DESPESAS COM O PESSOAL		38.003,00	38.003,00	38.003,00	38.003,00	38.003,00	38.003,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		38.003,00	38.003,00	38.003,00	38.003,00	38.003,00	38.003,00
	010204	Ajudas de Custo		550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
	010213	Outros suplementos e premios		37.453,00	37.453,00	37.453,00	37.453,00	37.453,00	37.453,00
	01021302	Outros		37.453,00	37.453,00	37.453,00	37.453,00	37.453,00	37.453,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL		159.501,00	159.501,00	159.501,00	159.501,00	159.501,00	159.501,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		159.501,00	159.501,00	159.501,00	159.501,00	159.501,00	159.501,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		159.501,00	159.501,00	159.501,00	159.501,00	159.501,00	159.501,00
	010202	Horas Extraordinárias		115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00
	010204	Ajudas de Custo		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	010205	Abono para Falhas		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	010210	Subsidio de trabalho nocturno		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	010211	Subsidio de turno		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010212	Indemnizacoes por cessacao de funcoes		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	010213	Outros suplementos e premios		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D13	01021302	Outros		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		Segurança social		1.676.605,00	1.676.605,00	1.676.605,00	1.676.605,00	1.676.605,00	1.676.605,00
		ADMINISTRACAO MUNICIPAL		1.676.605,00	1.676.605,00	1.676.605,00	1.676.605,00	1.676.605,00	1.676.605,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL		1.676.605,00	1.676.605,00	1.676.605,00	1.676.605,00	1.676.605,00	1.676.605,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.676.605,00	1.676.605,00	1.676.605,00	1.676.605,00	1.676.605,00	1.676.605,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.676.605,00	1.676.605,00	1.676.605,00	1.676.605,00	1.676.605,00	1.676.605,00
	010301	Encargos com a Saude		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010303	Subsidio familiar a criancas e jovens		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
	010304	Outras prestacoes familiares		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.560.002,00	1.560.002,00	1.560.002,00	1.560.002,00	1.560.002,00	1.560.002,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2027	2028	2029	2030
D2	01	01030501	Assistencia na doença dos	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		01030502	Funcionários Públicos (ADSE)	1.560.000,00	1.560.000,00	1.560.000,00	1.560.000,00	1.560.000,00	1.560.000,00
			Segurança Social do pessoal em regime de contrato trabalho em funções publicas (RCTFP)						
		0103050201	Caixa geral de Aposentações	570.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00
		0103050202	Segurança Social - Regime Geral	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00
		01030503	Outros	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		010306	Acidentes em servico e doencas profissionais	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		010309	SEGUROS	110.100,00	110.100,00	110.100,00	110.100,00	110.100,00	110.100,00
		01030901	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais	110.100,00	110.100,00	110.100,00	110.100,00	110.100,00	110.100,00
			Aquisição de bens e serviços	8.861.652,00	8.861.652,00	7.395.159,00	7.176.638,00	7.176.638,00	7.176.638,00
		ADMINISTRACAO MUNICIPAL		8.861.652,00	8.861.652,00	7.395.159,00	7.176.638,00	7.176.638,00	7.176.638,00
		0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	17.800,00	17.800,00	17.800,00	17.800,00	17.800,00	17.800,00
		02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	17.800,00	17.800,00	17.800,00	17.800,00	17.800,00	17.800,00
		0201	AQUISIÇÃO DE BENS	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
		020108	Material de Escritorio	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
		020118	Livros e Documentacao Tecnica	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
		020121	Outros bens	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
		0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00
		020217	Publicidade	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
		020225	Outros Servicos	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00
	0102		CAMARA MUNICIPAL	8.843.852,00	8.843.852,00	7.377.359,00	7.158.838,00	7.158.838,00	7.158.838,00
		02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8.843.852,00	8.843.852,00	7.377.359,00	7.158.838,00	7.158.838,00	7.158.838,00
		0201	AQUISIÇÃO DE BENS	1.871.302,00	1.871.302,00	1.854.806,00	1.954.801,00	1.954.801,00	1.954.801,00
		020101	Materias Primas e Subsidiarias	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00
		02010201	Gasolina	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
		02010202	Gasóleo	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
		02010299	Outros	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		020104	Limpeza e Higiene	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		020105	Alimentacao- Refeicoes Confeccionadas	1.361.000,00	1.361.000,00	1.361.000,00	1.461.000,00	1.461.000,00	1.461.000,00
		020106	Alimentacao- Generos para confeccionar	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		020107	Vestuario e artigos pessoais	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		020108	Material de Escritorio	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
		020109	Produtos quimicos e farmaceuticos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		020110	Produtos vendidos nas farmacias	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		020111	Material de consumo clinico	2.501,00	2.501,00	1.002,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		020113	MATERILA DE CONSUMO HOTELEIRO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		020114	Outro material-Peças	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		020115	Premios, Condecoracoes e Ofertas	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
		020117	Ferramentas e Utensilios	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
		020118	Livros e Documentacao Tecnica	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		020119	Artigos honorificos e de decoracao	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		020120	Material de educacao, cultura e recreio	46.000,00	46.000,00	35.001,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
		020121	Outros bens	214.000,00	214.000,00	210.002,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
		0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	6.972.550,00	6.972.550,00	5.522.553,00	5.204.037,00	5.204.037,00	5.204.037,00
		020201	Encargos de instalacoes	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00
		020202	Limpeza e Higiene	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00
		020203	Conservacao de bens	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
		020204	Locacao de Edificios	95.000,00	95.000,00	66.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
		020205	Locacao de material de informatica	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		020206	Locacao de material de transporte	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		020208	Locacao de outros bens	17.000,00	17.000,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		020209	Comunicacoes	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
		020210	Transportes	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica			Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
							2027	2028	2029	2030
D3	01	0103	020211	Representacao dos servicos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
			020212	Seguros	90.100,00	90.100,00	90.100,00	90.100,00	90.100,00	90.100,00
			020213	Deslocacoes e estadas	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
			020214	Estudos, pareceres e consultadoria	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
			020215	Formacao	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
			020216	Seminarios, exposicoes e similares	337,00	337,00	337,00	337,00	337,00	337,00
			020217	Publicidade	75.000,00	75.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
			020218	Vigilancia e Seguranca	60.100,00	60.100,00	60.100,00	60.100,00	60.100,00	60.100,00
			020219	Assistencia tecnica	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
			020220	Outros Trabalhos Especializados	4.104.112,00	4.104.112,00	2.831.014,00	2.515.000,00	2.515.000,00	2.515.000,00
			020222	Servicos de Saude	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
			020224	Encargos de Cobranca de Receita	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00
			020225	Outros Servicos	446.901,00	446.901,00	330.002,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00
				Juros e outros encargos	204.572,00	204.572,00	185.696,00	161.308,00	138.329,00	124.405,00
				ADMINISTRACAO MUNICIPAL	204.572,00	204.572,00	185.696,00	161.308,00	138.329,00	124.405,00
				OPERAÇÕES FINANCEIRAS	204.572,00	204.572,00	185.696,00	161.308,00	138.329,00	124.405,00
			03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	204.572,00	204.572,00	185.696,00	161.308,00	138.329,00	124.405,00
			0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	203.976,00	203.976,00	185.196,00	160.808,00	137.829,00	123.905,00
			030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	186.362,00	186.362,00	168.869,00	145.790,00	124.141,00	107.588,00
			03010302	Empréstimos de médio e longo prazo	186.362,00	186.362,00	168.869,00	145.790,00	124.141,00	107.588,00
			030106	Administração pública central - Serviços e fundos autónomos	17.614,00	17.614,00	16.327,00	15.018,00	13.688,00	16.317,00
			03010602	Empréstimos de médio e longo prazos	17.614,00	17.614,00	16.327,00	15.018,00	13.688,00	16.317,00
D4	D41	D411	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	96,00	96,00				
			030305	Material de transporte	96,00	96,00				
			0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
			030601	Outros encargos financeiros	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
				Transferências e subsídios correntes	2.119.585,00	2.119.585,00	1.724.385,00	981.882,00	951.882,00	841.882,00
				Transferências correntes	2.119.585,00	2.119.585,00	1.724.385,00	981.882,00	951.882,00	841.882,00
				Administrações Públicas	670.983,00	670.983,00	669.382,00	401.882,00	401.882,00	291.882,00
				Administração Central - Estado Português						
			D4112	Administração Central - Outras entidades						
			D4113	Segurança Social						
D4115	01	0101	D4114	Administração Regional						
			D4115	Administração Local	670.983,00	670.983,00	669.382,00	401.882,00	401.882,00	291.882,00
				ADMINISTRACAO MUNICIPAL	670.983,00	670.983,00	669.382,00	401.882,00	401.882,00	291.882,00
				ASSEMBLEIA MUNICIPAL	1.882,00	1.882,00	1.882,00	1.882,00	1.882,00	1.882,00
			04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.882,00	1.882,00	1.882,00	1.882,00	1.882,00	1.882,00
			0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.882,00	1.882,00	1.882,00	1.882,00	1.882,00	1.882,00
			040501	CONTINENTE	1.882,00	1.882,00	1.882,00	1.882,00	1.882,00	1.882,00
			04050104	Associação de Municípios	1.882,00	1.882,00	1.882,00	1.882,00	1.882,00	1.882,00
			0102	CAMARA MUNICIPAL	669.101,00	669.101,00	667.500,00	400.000,00	400.000,00	290.000,00
			04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	669.101,00	669.101,00	667.500,00	400.000,00	400.000,00	290.000,00
D412	01	0102	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	669.101,00	669.101,00	667.500,00	400.000,00	400.000,00	290.000,00
			040501	CONTINENTE	669.101,00	669.101,00	667.500,00	400.000,00	400.000,00	290.000,00
			04050102	Freguesias	377.500,00	377.500,00	377.500,00	110.000,00	110.000,00	
			04050104	Associação de Municípios	291.601,00	291.601,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00
				Entidades do Setor Não Lucrativo	1.036.600,00	1.036.600,00	660.001,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00
				ADMINISTRACAO MUNICIPAL	1.036.600,00	1.036.600,00	660.001,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00
				CAMARA MUNICIPAL	1.036.600,00	1.036.600,00	660.001,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00
			04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.036.600,00	1.036.600,00	660.001,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00
			0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.036.600,00	1.036.600,00	660.001,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00
			040701	Instituições sem fins lucrativos	1.036.600,00	1.036.600,00	660.001,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00
D413	01	0102		Famílias	412.002,00	412.002,00	395.002,00	190.000,00	160.000,00	160.000,00
				ADMINISTRACAO MUNICIPAL	412.002,00	412.002,00	395.002,00	190.000,00	160.000,00	160.000,00
				CAMARA MUNICIPAL	412.002,00	412.002,00	395.002,00	190.000,00	160.000,00	160.000,00
			04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	412.002,00	412.002,00	395.002,00	190.000,00	160.000,00	160.000,00
			0408	FAMÍLIAS	412.002,00	412.002,00	395.002,00	190.000,00	160.000,00	160.000,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2027	2028	2029	2030
D414 D42 D5	01 0102	040802 OUTRAS		412.002,00	412.002,00	395.002,00	190.000,00	160.000,00	160.000,00
		Outras							
		Subsídios Correntes							
		Outras despesas correntes		36.100,00	36.100,00	36.100,00	36.100,00	36.100,00	36.100,00
		ADMINISTRACAO MUNICIPAL		36.100,00	36.100,00	36.100,00	36.100,00	36.100,00	36.100,00
		CAMARA MUNICIPAL		36.100,00	36.100,00	36.100,00	36.100,00	36.100,00	36.100,00
		06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.100,00	36.100,00	36.100,00	36.100,00	36.100,00	36.100,00
		0602 DIVERSAS		36.100,00	36.100,00	36.100,00	36.100,00	36.100,00	36.100,00
		060201 IMPOSTOS E TAXAS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
		060203 OUTRAS		11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
D6	01 0101	06020301 Outras Restituições		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		06020302 IVA Pago		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		06020304 Serviços Bancários		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		06020305 Outras		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		Despesa de capital		17.024.604,00	17.024.604,00	10.043.176,00	7.774.026,00	3.680.881,00	893.000,00
		Aquisição de bens de capital		15.929.053,00	15.929.053,00	9.058.174,00	7.459.025,00	3.365.881,00	803.000,00
		ADMINISTRACAO MUNICIPAL		15.929.053,00	15.929.053,00	9.058.174,00	7.459.025,00	3.365.881,00	803.000,00
		ASSEMBLEIA MUNICIPAL							
		07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
		0701 INVESTIMENTOS							
	0102	070101 Terrenos							
		CAMARA MUNICIPAL		15.917.993,00	15.917.993,00	9.058.174,00	7.459.025,00	3.365.881,00	803.000,00
		07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		15.917.993,00	15.917.993,00	9.058.174,00	7.459.025,00	3.365.881,00	803.000,00
		0701 INVESTIMENTOS		15.917.993,00	15.917.993,00	9.058.174,00	7.459.025,00	3.365.881,00	803.000,00
		070101 Terrenos		404.000,00	404.000,00	101.003,00	100.001,00		
		070102 HABITAÇÕES		1.317.000,00	1.317.000,00	1.240.002,00	1.240.000,00	540.000,00	
		07010203 Reparação e Beneficiação		1.317.000,00	1.317.000,00	1.240.002,00	1.240.000,00	540.000,00	
		070103 EDIFÍCIOS		5.458.982,00	5.458.982,00	2.071.008,00	810.002,00	320.000,00	320.000,00
		07010301 Instalações de Serviços		2.163.977,00	2.163.977,00	1.130.008,00	500.001,00	100.000,00	100.000,00
		07010302 Instalações desportivas e recreativas		420.000,00	420.000,00	130.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		07010304 Creches		80.000,00	80.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
		07010305 Escolas		2.795.005,00	2.795.005,00	751.000,00	150.001,00	60.000,00	60.000,00
		070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		7.555.000,00	7.555.000,00	5.230.145,00	5.034.021,00	2.245.881,00	383.000,00
		07010401 Viadutos, Arruamentos E Obras		7.315.000,00	7.315.000,00	5.090.143,00	4.974.021,00	2.185.881,00	323.000,00
		Complementares							
		07010402 Sistemas de drenagem de águas residuais							
		07010405 Parques e Jardins		90.000,00	90.000,00	15.002,00			
		07010408 Viação Rural		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
		07010409 Sinalização e trânsito		40.000,00	40.000,00	40.000,00			
		07010410 Infraestruturas para distribuição de energia electrica							
		07010411 Infraestruturas para tratamento de resíduos sólidos		50.000,00	50.000,00	25.000,00			
		070106 MATERIAL DE TRANSPORTES		91.000,00	91.000,00				
		07010602 Outro		91.000,00	91.000,00				
		070107 Equipamento de informatica		130.000,00	130.000,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	
		070108 Software informático		250.000,00	250.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		070109 Equipamento administrativo		31.000,00	31.000,00	60.000,00			
		070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		552.010,00	552.010,00	110.012,00	10.000,00	10.000,00	
		07011002 Outro		552.010,00	552.010,00	110.012,00	10.000,00	10.000,00	
		070113 Investimentos incorpóreos		129.001,00	129.001,00	96.004,00	15.001,00		
		0703 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO							
		070301 TERRENOS E RECURSOS NATURAIS							
		0704 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO							
		070401 EQUIPAMENTO BÁSICO							
	0103	OPERACÕES FINANCEIRAS		11.060,00	11.060,00				
		07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		11.060,00	11.060,00				
		0702 LOCAÇÃO FINANCEIRA		11.060,00	11.060,00				
		070205 MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		11.060,00	11.060,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2027	2028	2029	2030
D7		Transferências e subsídios de capital		1.055.551,00	1.055.551,00	945.002,00	275.001,00	275.000,00	50.000,00
D71		Transferências de capital		1.055.551,00	1.055.551,00	945.002,00	275.001,00	275.000,00	50.000,00
D711		Administrações Públicas		393.551,00	393.551,00	380.000,00	200.000,00	200.000,00	50.000,00
D7111		Administração Central - Estado							
		Português							
D7112		Administração Central - Outras entidades							
D7113		Segurança Social							
D7114		Administração Regional							
D7115		Administração Local		393.551,00	393.551,00	380.000,00	200.000,00	200.000,00	50.000,00
	01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		393.551,00	393.551,00	380.000,00	200.000,00	200.000,00	50.000,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL		393.551,00	393.551,00	380.000,00	200.000,00	200.000,00	50.000,00
		08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		393.551,00	393.551,00	380.000,00	200.000,00	200.000,00	50.000,00
		0805 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		393.551,00	393.551,00	380.000,00	200.000,00	200.000,00	50.000,00
		080501 CONTINENTE		393.551,00	393.551,00	380.000,00	200.000,00	200.000,00	50.000,00
		08050102 Freguesias		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
		08050104 Associacoes de Municipios		243.551,00	243.551,00	230.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
D712		Entidades do Setor não Lucrativo		662.000,00	662.000,00	565.002,00	75.001,00	75.000,00	
	01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		662.000,00	662.000,00	565.002,00	75.001,00	75.000,00	
	0102	CAMARA MUNICIPAL		662.000,00	662.000,00	565.002,00	75.001,00	75.000,00	
		08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		662.000,00	662.000,00	565.002,00	75.001,00	75.000,00	
		0807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		662.000,00	662.000,00	565.002,00	75.001,00	75.000,00	
		080701 Instituições sem fins lucrativos		662.000,00	662.000,00	565.002,00	75.001,00	75.000,00	
D713		Famílias							
D714		Outras							
D72		Subsídios de capital							
D8		Outras despesas de capital		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
		11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
		1102 DIVERSAS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
		110201 Restituições		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
		110299 Outras		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		Despesa efetiva [4]		37.047.623,00	37.047.623,00	28.185.626,00	24.931.064,00	20.784.940,00	17.873.135,00
		Despesa não efetiva [5]		687.957,00	687.957,00	808.325,00	762.661,00	683.436,00	471.570,00
D9		Despesa com ativos financeiros							
D10		Despesa com passivos financeiros		687.957,00	687.957,00	808.325,00	762.661,00	683.436,00	471.570,00
	01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		687.957,00	687.957,00	808.325,00	762.661,00	683.436,00	471.570,00
	0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		687.957,00	687.957,00	808.325,00	762.661,00	683.436,00	471.570,00
		10 PASSIVOS FINANCEIROS		687.957,00	687.957,00	808.325,00	762.661,00	683.436,00	471.570,00
		1006 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		687.957,00	687.957,00	808.325,00	762.661,00	683.436,00	471.570,00
		100603 Sociedades Financeiras - Bancos e outras Instituições Financeiras		608.584,00	608.584,00	727.664,00	680.692,00	600.136,00	386.918,00
		100606 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		79.373,00	79.373,00	80.661,00	81.969,00	83.300,00	84.652,00
		Despesa total [6] = [4] + [5]		37.735.580,00	37.735.580,00	28.993.951,00	25.693.725,00	21.468.376,00	18.344.705,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto					
													Períodos seguintes													
	Código	Ano Tipo Número				[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR		C	C	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																						PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025			
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
1.			Funções gerais				2.280.500,00							969.687,73	2.280.500,00		2.280.500,00	2.260.001,00	2.140.001,00	2.140.000,00	1.805.000,00		11.595.189,73			
1.1.			Serviços gerais de administração pública				1.990.000,00							852.418,10	1.990.000,00		1.990.000,00	1.975.000,00	1.975.000,00	1.975.000,00	1.715.000,00		10.482.418,10			
1.1.1.			Administracao geral				1.990.000,00							852.418,10	1.990.000,00		1.990.000,00	1.975.000,00	1.975.000,00	1.975.000,00	1.715.000,00		10.482.418,10			
1.1.1.	01	2018	Freguesias:				260.000,00							76.523,29	260.000,00		260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00			1.116.523,29			
1.1.1.	0101	2018 A 11	Acordos de Execução	0102/04050102	0		30.000,00			2017/01/01	2029/12/31			2.895,43	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			122.895,43			
1.1.1.	0102	2018 A 12	Transferências para as Freguesias de acordo com Regulamento		0		230.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0		73.627,86	230.000,00		230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00			993.627,86			
1.1.1.	0102	2018 A 12	Transferências para as Freguesias de acordo com Regulamento	0102/04050102			80.000,00								80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00						
1.1.1.	0102	2018 A 12	Transferências para as Freguesias de acordo com Regulamento	0102/08050102			150.000,00								150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00						
1.1.1.	01	2021 A 3	Publicações Oficiais	0102/020217	0		20.000,00			2021/01/01	2030/12/31	0		12.274,27	20.000,00		20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		52.274,27			
1.1.1.	05	2023 A 1	Encargos das instalações municipais com energia	0102/020201	0		1.200.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0		763.620,54	1.200.000,00		1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00		6.763.620,54			
1.1.1.	01	2026 A 1	Encargos das Instalações Municipais com Limpeza e Higiene	0102/020202	0		150.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		750.000,00			
1.1.1.	02	2026 A 2	Encargos das Instalações Municipais com Comunicações	0102/020209	0		100.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		500.000,00			
1.1.1.	03	2026 A 3	Encargos das Instalações Municipais com Vigilância e Segurança	0102/020218	0		60.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		300.000,00			
1.1.1.	04	2026 A 4	Encargos com Seguros de Acidentes de Trabalho	0102/01030901	0		110.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			110.000,00		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00		550.000,00			
1.1.1.	05	2026 A 5	Encargos com Seguros	0102/020212	0		90.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		450.000,00			
1.2.			Segurança e ordem públicas				290.500,00							117.269,63	290.500,00		290.500,00	285.001,00	165.001,00	165.000,00	90.000,00		1.112.771,63			
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios				290.500,00							117.269,63	290.500,00		290.500,00	285.001,00	165.001,00	165.000,00	90.000,00		1.112.771,63			
1.2.1.	01	2018 A 13	Parceria com a ANCP-Equipa de intervenção permanente nos Bombeiros Voluntarios	0102/040701	0		90.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0		61.019,63	90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		511.019,63			
1.2.1.	02	2018	Comparticipação Financeira à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro:				195.000,00							56.250,00	195.000,00		195.000,00	195.000,00	75.000,00	75.000,00			596.250,00			
1.2.1.	0201	2018 A 14	Apoio anual	0102/080701	0		75.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0		56.250,00	75.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00			356.250,00			
1.2.1.	0202	2018 A 15	Apoio para aquisição de equipamentos/Construção	0102/080701	0		120.000,00			2018/01/02	2027/12/31	0			120.000,00		120.000,00	120.000,00					240.000,00			
1.2.1.	03	2018 A 16	Demolição de edificios ao abrigo do RJUE	0102/020225	0		500,00			2018/01/02	2026/12/31	0			500,00		500,00						500,00			
1.2.1.	06	2026 A 6	Aquisição de Meios e Apoios a Entidades Intervenientes	0102/080701	0		5.000,00			2026/01/01	2028/12/31	0			5.000,00		5.000,00	1,00	1,00				5.002,00			
2.			Funções sociais				6.631.116,00							4.520.067,16	6.631.116,00		6.631.116,00	4.844.524,00	4.100.000,00	4.070.000,00	4.070.000,00		28.235.707,16			
2.1.			Educação				1.981.502,00							1.193.327,20	1.981.502,00		1.981.502,00	1.980.502,00	2.080.000,00	2.080.000,00	2.080.000,00		11.395.331,20			
2.1.1.			Ensino não superior				70.000,00							16.499,84	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		366.499,84			
2.1.1.	01	2016 A 1	Manutenção e Reparações no Parque Escolar		0		70.000,00			2016/01/02	2030/12/31	0		16.499,84	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		366.499,84			
2.1.1.	01	2016 A 1	Manutenção e Reparações no Parque Escolar	0102/020121			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00					
2.1.1.	01	2016 A 1	Manutenção e Reparações no Parque Escolar	0102/020203			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00					
2.1.1.	01	2016 A 1	Manutenção e Reparações no Parque Escolar	0102/020225			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.1.2.			Serviços auxiliares de ensino				1.911.502,00							1.176.827,36	1.911.502,00		1.911.502,00	1.910.502,00	2.010.000,00	2.010.000,00	2.010.000,00		11.028.831,36			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :								986.187,57	2.350.500,00		2.350.500,00	2.330.001,00	2.210.001,00	2.210.000,00	1.875.000,00		11.961.689,57			

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
													Períodos seguintes												
	R G	R P				U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM		ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes								
																	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]				
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.1.2.	01	2011	Ensino Pré-Escolar:	0102/020120	0		25.000,00			2011/01/02	2030/12/31	0		662,97	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.662,97		
2.1.2.	0102	2011 A 22	Aquisição de material pedagógico				25.000,00							662,97	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.662,97
2.1.2.	02	2011	Ensino 1ºCEB-Programa Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos:				1.300.000,00							760.958,65	1.300.000,00		1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
2.1.2.	0201	2011 A 24	Fornecimentos	0102/020105	0		1.300.000,00			2011/01/02	2030/12/31	0		760.958,65	1.300.000,00		1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	7.560.958,65		
2.1.2.	06	2011 A 29	Bolsas de Estudo e outros apoios ao Ensino Superior	0102/040802	0		130.000,00			2011/01/02	2030/12/31	0		151.054,20	130.000,00		130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	801.054,20		
2.1.2.	09	2011 A 32	Realização de actividades com a Comunidade Escolar		0		110.000,00			2011/01/02	2030/12/31	0		90.821,08	110.000,00		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	640.821,08		
2.1.2.	09	2011 A 32	Realização de actividades com a Comunidade Escolar	0102/020225			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				
2.1.2.	09	2011 A 32	Realização de actividades com a Comunidade Escolar	0102/040701			60.000,00								60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00				
2.1.2.	01	2016 A 3	Atividades de Enriquecimento Curricular		0		240.500,00			2016/01/02	2030/12/31	0		155.326,60	240.500,00		240.500,00	240.500,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00		1.356.326,60		
2.1.2.	01	2016 A 3	Atividades de Enriquecimento Curricular	0102/020210			500,00								500,00		500,00	500,00							
2.1.2.	01	2016 A 3	Atividades de Enriquecimento Curricular	0102/020220			240.000,00								240.000,00		240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00				
2.1.2.	02	2016 A 4	Acção Social Escolar		0		105.001,00			2016/01/02	2030/12/31	0		18.003,86	105.001,00		105.001,00	105.001,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00		543.005,86		
2.1.2.	02	2016 A 4	Acção Social Escolar	0102/020105			60.000,00								60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00				
2.1.2.	02	2016 A 4	Acção Social Escolar	0102/020210			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				
2.1.2.	02	2016 A 4	Acção Social Escolar	0102/040701			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				
2.1.2.	02	2016 A 4	Acção Social Escolar	0102/040802			1,00								1,00		1,00	1,00							
2.1.2.	01	2017 A 10	Atividades de Animação e Apoio à Família	0102/020220	0		1,00			2017/01/02	2027/12/31	0			1,00		1,00	1,00					2,00		
2.1.2.	07	2026 A 7	Bolsas de Investigação	0102/040802	0		1.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00		
2.2.			Saúde				30.002,00							20.796,12	30.002,00		30.002,00	1.000,00					51.798,12		
2.2.1.			Serviços individuais de saúde				30.002,00							20.796,12	30.002,00		30.002,00	1.000,00					51.798,12		
2.2.1.	01	2022 A 3	Saúde - Novas Competências		0		30.002,00			2022/01/01	2027/12/31	0		20.796,12	30.002,00		30.002,00	1.000,00					51.798,12		
2.2.1.	01	2022 A 3	Saúde - Novas Competências	0102/020111			1,00								1,00		1,00								
2.2.1.	01	2022 A 3	Saúde - Novas Competências	0102/020204			30.000,00								30.000,00		30.000,00	1.000,00							
2.2.1.	01	2022 A 3	Saúde - Novas Competências	0102/020220			1,00								1,00		1,00								
2.3.			Segurança e acção social				727.500,00							339.723,50	727.500,00		727.500,00	515.004,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00		2.362.227,50		
2.3.2.			Acção social				727.500,00							339.723,50	727.500,00		727.500,00	515.004,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00		2.362.227,50		
2.3.2.	01	2011 A 10	Protocolos com IPSS para investimento	0102/080701	0		100.000,00			2011/01/02	2027/12/31	0		6.230,40	100.000,00		100.000,00	60.000,00					166.230,40		
2.3.2.	05	2011 A 40	Projecto - Espaço Mudança	0102/040701	0		105.000,00			2011/01/02	2026/12/31	0		74.987,37	105.000,00		105.000,00						179.987,37		
2.3.2.	01	2018 A 17	Realização de atividades com Sêniores	0102/020220	0		100.000,00			2018/01/02	2027/12/31	0		18.685,09	100.000,00		100.000,00	150.000,00					268.685,09		
2.3.2.	02	2018 A 18	Comparticipações às IPSS		0		87.000,00			2018/01/02	2027/12/31	0		61.935,00	87.000,00		87.000,00	25.001,00					173.936,00		
2.3.2.	02	2018 A 18	Comparticipações às IPSS	0102/040701			75.000,00								75.000,00		75.000,00	25.000,00							
2.3.2.	02	2018 A 18	Comparticipações às IPSS	0102/080701			12.000,00								12.000,00		12.000,00	1,00							
2.3.2.	01	2020 A 1	Banco de Ajudas Técnicas	0102/020111	0		500,00			2020/01/01	2027/12/31	0			500,00		500,00	1,00					501,00		
2.3.2.	02	2020 A 2	Protocolo com a Associação Dignitude	0102/040701	0		30.000,00			2020/01/01	2027/12/31	0		9.315,00	30.000,00		30.000,00	1,00					39.316,00		
2.3.2.	03	2020 A 3	Gabinete de Apoio à Vitima	0102/020220	0		3.000,00			2020/01/01	2026/12/31	0		861,00	3.000,00		3.000,00						3.861,00		
2.3.2.	04	2020 A 4	CPCJ	0102/020220	0		10.000,00			2020/01/01	2030/12/31	0		347,79	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.347,79		
2.3.2.	05	2020 A 5	Plano Municipal de Integração de Migrantes (FAMI)	0102/020220	0		1.000,00			2020/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00		
2.3.2.	01	2022 A 1	Gabinete de apoio ao Emigrante	0102/020220	0		5.000,00			2022/01/01	2027/12/31	0			5.000,00		5.000,00	1,00					5.001,00		
2.3.2.	02	2022 A 2	Ação Social - Novas Competências		0		240.000,00			2022/01/01	2030/12/31	0		161.561,85	240.000,00		240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00		1.361.561,85		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	4.973.504,00							2.517.734,55	4.973.504,00		4.973.504,00	4.726.507,00	4.470.001,00	4.470.000,00	4.135.000,00		25.292.746,55		

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

PLANO PLURIANUAL Município de Oliveira do Bairro																						Pág. : 3 Ano : 2026	
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros							
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
										Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	R G	R P																U E	EMPR	C	C	Ex.	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.3.2.	02	2022 A 2	Ação Social - Novas Competências	0102/040701			210.000,00								210.000,00		210.000,00	210.000,00	210.000,00				
2.3.2.	02	2022 A 2	Ação Social - Novas Competências	0102/040802			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00				
2.3.2.	03	2022 A 4	Balcão da Inclusão	0102/020220	0		1.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00				1.000,00		
2.3.2.	06	2023 A 2	Centro Local de Apoio à Interligação de Migrantes (CLAIM)	0102/020220	0		5.000,00			2023/01/02	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00				5.000,00		
2.3.2.	07	2023 A 3	PROXIMIDADES	0102/020220	0		20.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0		5.800,00	20.000,00		20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	65.800,00		
2.3.2.	09	2026	Programa CRESCER				10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00			20.000,00		
2.3.2.	0901	2026 A 9	Apoio às Famílias, Recém-nascidos e Pais	0102/040802	0		10.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00			20.000,00		
2.3.2.	10	2026 A 10	Gabinete de Apoio à Família	0102/040802	0		10.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00			20.000,00		
2.4.			Habitação e servicos colectivos				2.103.511,00							1.517.272,36	2.103.511,00		2.103.511,00	1.555.015,00	1.530.000,00	1.500.000,00	9.705.798,36		
2.4.1.			Habitação				66.001,00								41.250,00		66.001,00	55.000,00	30.000,00		192.251,00		
2.4.1.	01	2012 A 12	Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento	0102/040802	0		1,00			2012/01/02	2026/12/31	0			41.250,00		1,00				41.251,00		
2.4.1.	08	2026 A 8	Regulamento de Habitação do Município de Oliveira do Bairro	0102/040802	0		1.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00				1.000,00		
2.4.1.	12	2026	Regulamento de Habitação do Município de Oliveira do Bairro				65.000,00								65.000,00		65.000,00	55.000,00	30.000,00		150.000,00		
2.4.1.	1201	2026 A 21	Apoio Melhorias Condições Habitacionais	0102/040802	0		5.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00			10.000,00		
2.4.1.	1202	2026 A 22	Apoios ao Arrendamento	0102/040802	0		60.000,00			2026/01/01	2028/12/31	0			60.000,00		60.000,00	50.000,00	30.000,00		140.000,00		
2.4.5.			Resíduos sólidos				2.000.010,00							1.462.253,18	2.000.010,00		2.000.010,00	1.500.010,00	1.500.000,00	1.500.000,00	9.462.273,18		
2.4.5.	01	2016 A 8	Prestação de serviços com empresas de RSU	0102/020220	0		2.000.000,00			2015/01/02	2030/12/31	0			1.462.253,18	2.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	9.462.253,18		
2.4.5.	04	2024 A 2	Compostagem	0102/020220	0		5,00			2024/01/01	2027/12/31	0			5,00		5,00	5,00			10,00		
2.4.5.	10	2024 A 3	Valorização Ambiental	0102/020220	0		5,00			2024/01/01	2027/12/31	0			5,00		5,00	5,00			10,00		
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				37.500,00								13.769,18	37.500,00	37.500,00	5,00			51.274,18		
2.4.6.	02	2022 A 5	Bem estar animal		0		37.000,00			2022/01/01	2027/12/31	0			13.769,18	37.000,00	37.000,00	4,00			50.773,18		
2.4.6.	02	2022 A 5	Bem estar animal	0102/020111			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1,00					
2.4.6.	02	2022 A 5	Bem estar animal	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1,00					
2.4.6.	02	2022 A 5	Bem estar animal	0102/020220			30.000,00								30.000,00		30.000,00	1,00					
2.4.6.	02	2022 A 5	Bem estar animal	0102/040802			5.000,00								5.000,00		5.000,00	1,00					
2.4.6.	10	2024 A 1	Mobilidade Suave	0102/020220	0		500,00			2024/01/01	2027/12/31	0			500,00		500,00	1,00			501,00		
2.5.			Servicos culturais, recreativos e religiosos				1.788.601,00								1.448.947,98	1.788.601,00	1.788.601,00	793.003,00	230.000,00	230.000,00	4.720.551,98		
2.5.1.			Cultura				1.577.601,00								1.310.221,45	1.577.601,00	1.577.601,00	638.003,00	230.000,00	230.000,00			
2.5.1.	03	2010	Plano Nacional de Leitura:				6.000,00								4.038,20	6.000,00	6.000,00				4.215.825,45		
2.5.1.	0302	2010 A 12	Actividades de Promoção do Livro e da Leitura nos estabelecimentos de ensino	0102/020220	0		6.000,00			2010/01/01	2026/12/31	0			4.038,20	6.000,00	6.000,00				10.038,20		
2.5.1.	04	2010	Biblioteca Municipal e Polos de Leitura:				23.000,00								7.440,50	23.000,00	23.000,00	3,00			30.443,50		
2.5.1.	0401	2010 A 13	Aquisição de fundos documentais	0102/020120	0		11.000,00			2010/01/02	2027/12/31	0			4.607,75	11.000,00	11.000,00	1,00			15.608,75		
2.5.1.	0402	2010 A 14	Divulgação e promoção de actividades		0		12.000,00			2010/01/02	2027/12/31	0			2.832,75	12.000,00	12.000,00	2,00			14.834,75		
2.5.1.	0402	2010 A 14	Divulgação e promoção de actividades	0102/020121			3.000,00								3.000,00		3.000,00	1,00					
2.5.1.	0402	2010 A 14	Divulgação e promoção de actividades	0102/020225			9.000,00								9.000,00		9.000,00	1,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		7.152.015,00							4.052.285,61	7.152.015,00		7.152.015,00	6.311.525,00	6.010.001,00	5.980.000,00	5.645.000,00	35.150.826,61	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM					Períodos seguintes					
	R G	R P				U E	EMPR	Início	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.		PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.5.1.	01	2011 A 12	Protocolos com Associações Culturais,Desportivas, Recreativas,Sociais e Religiosas para investimentos	0102/080701	0		150.000,00			2011/01/02	2027/12/31	0		59.742,30	150.000,00		150.000,00	250.000,00				459.742,30	
2.5.1.	03	2011 A 44	Protocolo com a REFER para utilização dos Edifícios das Estações Inactivas	0102/020204	0		5.000,00			2011/01/02	2030/12/31	0		3.793,88	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	28.793,88	
2.5.1.	02	2014	Atividades Culturais e Recreativas de Interesse Concelhio:				600.000,00							641.207,16	600.000,00		600.000,00	5.000,00				1.246.207,16	
2.5.1.	0201	2014 A 9	Promovidas pelo Município	0102/020220	0		600.000,00			2014/01/02	2027/12/31	0		641.207,16	600.000,00		600.000,00	5.000,00				1.246.207,16	
2.5.1.	02	2015	Quartel das Artes - Dr. Alipio Sol:				238.400,00							125.183,30	238.400,00		238.400,00	226.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	1.264.583,30	
2.5.1.	0201	2015 A 6	Programação	0102/020220	0		180.000,00			2015/01/02	2030/12/31	0		102.150,30	180.000,00		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	1.002.150,30	
2.5.1.	0202	2015 A 7	Aluguer de equipamentos	0102/020208	0		12.000,00			2015/01/02	2027/12/31	0		6.576,50	12.000,00		12.000,00	1.000,00				19.576,50	
2.5.1.	0203	2015 A 8	Outras despesas		0		46.400,00			2015/01/02	2030/12/31	0		16.456,50	46.400,00		46.400,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	242.856,50	
2.5.1.	0203	2015 A 8	Outras despesas	0102/020220			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.5.1.	0203	2015 A 8	Outras despesas	0102/020225			31.400,00								31.400,00		31.400,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.5.1.	01	2017	Livraria Municipal:				10.000,00							831,04	10.000,00		10.000,00					10.831,04	
2.5.1.	0101	2017 A 5	Edição de Publicações	0102/020220	0		10.000,00			2017/01/02	2026/12/31	0		831,04	10.000,00		10.000,00					10.831,04	
2.5.1.	04	2019 A 1	Programa Cultural em Rede	0102/020220	0		10.000,00			2025/01/01	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00					10.000,00	
2.5.1.	01	2018 A 19	Geminações	0102/020220	0		40.000,00			2018/01/02	2027/12/31	0		2.957,61	40.000,00		40.000,00	1.000,00				43.957,61	
2.5.1.	02	2018 A 20	Conselho Municipal da Juventude	0102/020220	0		1.000,00			2018/01/02	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00				2.000,00	
2.5.1.	04	2018 A 26	Protocolo com a ACIB	0102/040701	0		25.000,00			2018/01/02	2027/12/31	0		15.880,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00				65.880,00	
2.5.1.	05	2018 A 28	Comparticipação a Associações e Instituições Do Concelho ao abrigo de Regulamento:		0		450.000,00			2018/01/02	2027/12/31	0		447.547,46	450.000,00		450.000,00	120.000,00				1.017.547,46	
2.5.1.	05	2018 A 28	Comparticipação a Associações e Instituições Do Concelho ao abrigo de Regulamento:	0102/040701			250.000,00								250.000,00		250.000,00	60.000,00					
2.5.1.	05	2018 A 28	Comparticipação a Associações e Instituições Do Concelho ao abrigo de Regulamento:	0102/080701			200.000,00								200.000,00		200.000,00	60.000,00					
2.5.1.	09	2019 A 3	Comparicipação a associações e instituições	0102/040701	0		1.600,00			2019/01/01	2026/12/31	0		1.600,00	1.600,00		1.600,00					3.200,00	
2.5.1.	12	2026 A 11	Prémio Literário para Promoção da Escrita e Preservação da Memória do Concelho	0102/040802	0		5.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00				10.000,00	
2.5.1.	13	2026 A 13	Fórum Municipal da Juventude	0102/020225	0		1,00			2026/01/01	2026/12/31	9			1,00		1,00					1,00	
2.5.1.	14	2026	Museus - Reestruturação e Preparação				5.000,00								5.000,00		5.000,00					5.000,00	
2.5.1.	1401	2026 A 14	Material Promocional	0102/020217	0		5.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00					5.000,00	
2.5.1.	15	2026 A 15	Programação Cultural - Serviço Educativo	0102/020220	0		7.600,00			2026/01/01	2026/12/31	0			7.600,00		7.600,00					7.600,00	
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				211.000,00							138.726,53	211.000,00		211.000,00	155.000,00				504.726,53	
2.5.2.	02	2018 A 22	Realização de atividades no âmbito do Desporto e Juventude	0102/020220	0		200.000,00			2018/01/02	2027/12/31	0		138.726,53	200.000,00		200.000,00	150.000,00				488.726,53	
2.5.2.	16	2026 A 16	Desporto, Recreio e Lazer	0102/020225	0		6.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9			6.000,00		6.000,00					6.000,00	
2.5.2.	17	2026	Conselho Municipal do Desporto				5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00				10.000,00	
2.5.2.	1701	2026 A 12	Conselho Municipal do Desporto	0102/020220	0		5.000,00			2026/01/01	2027/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00				10.000,00	
3.			Funções económicas				629.152,00							11.939,95	629.152,00		629.152,00	464.001,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.945.092,95	
3.2.			Indústria e energia				502.152,00							2.099,95	502.152,00		502.152,00	463.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.807.251,95	
3.2.	04	2019 A 2	Ações a desenvolver em parceria com a CIRA		0		475.152,00			2019/01/02	2030/12/31	0		2.099,95	475.152,00		475.152,00	460.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.777.251,95	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		9.386.768,00						5.491.854,84	9.386.768,00		9.386.768,00	7.564.525,00	6.520.001,00	6.490.000,00	6.155.000,00	41.608.148,84	

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
	Código	Ano Tipo				Número	Real.	R G	R P	U E	EMPR		C	C	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																					PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025				
[1]		[2]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
3.2.	04	2019 A 2	Ações a desenvolver em parceria com a CIRA	0102/04050104			231.601,00								231.601,00		231.601,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00		30.000,00 26.000,00 26.000,00 4.000,00 2.000,00 2.000,00 26.000,00 26.000,00 109.841,00 109.841,00 2.000,00 2.000,00			
3.2.	04	2019 A 2	Ações a desenvolver em parceria com a CIRA	0102/08050104			243.551,00								243.551,00		243.551,00	230.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
3.2.1.			Comunidades Energéticas				27.000,00								27.000,00		27.000,00	3.000,00								
3.2.1.	17	2026	Incubadora de Empresas				25.000,00								25.000,00		25.000,00	1.000,00								
3.2.1.	1701	2026 A 17	Descentralização de Serviços	0102/020220	0		25.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			25.000,00		25.000,00	1.000,00								
3.2.1.	18	2026	Parcerias para a Inovação				2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00								
3.2.1.	1801	2026 A 18	Parcerias com o Setor de I&D	0102/020220	0		1.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00								
3.2.1.	1802	2026 A 19	Passaporte para o Investimento	0102/020220	0		1.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00								
3.4.			Comércio e turismo				125.000,00							9.840,00	125.000,00		125.000,00	1.001,00								
3.4.2.			Turismo				25.000,00								25.000,00		25.000,00	1.000,00								
3.4.2.	20	2026 A 20	Plano de Desenvolvimento Turístico e de Animação Local	0102/020220	0		25.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			25.000,00		25.000,00	1.000,00								
3.4.3.			Comércio				100.000,00							9.840,00	100.000,00		100.000,00	1,00								
3.4.3.	02	2023 A 4	Bairros Comerciais Digitais	0102/020225	0		100.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0		9.840,00	100.000,00		100.000,00	1,00								
3.5.			Outras funções económicas				2.000,00								2.000,00		2.000,00									
3.5.	01	2020 A 6	Implementação do Orçamento participativo	0102/020220	0		2.000,00			2020/01/01	2026/12/31	0			2.000,00		2.000,00									
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	9.540.768,00							5.501.694,84	9.540.768,00		9.540.768,00	7.568.526,00	6.520.001,00	6.490.000,00	6.155.000,00		41.775.989,84			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
	Código	Ano Tipo				Número	Real.	R G	R P	U E	EMPR		C	C	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																					PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025				
[1]		[2]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
1.			Funções gerais				982.500,00	42.500,00						1.001.523,43	1.025.000,00		1.025.000,00	1.290.002,00	500.002,00	450.000,00	300.000,00		4.566.527,43			
1.1.			Serviços gerais de administração pública				961.500,00	42.500,00						344.373,75	1.004.000,00		1.004.000,00	1.290.001,00	500.002,00	450.000,00	300.000,00		3.888.376,75			
1.1.1.			Administracao geral				961.500,00	42.500,00						344.373,75	1.004.000,00		1.004.000,00	1.290.001,00	500.002,00	450.000,00	300.000,00		3.888.376,75			
1.1.1.	01	2007	Edifícios do Município:				594.000,00							344.373,75	594.000,00		594.000,00	389.999,00	450.000,00	450.000,00	300.000,00		2.528.372,75			
1.1.1.	0101	2007 I 1	Manutenção, Adaptação e Reparação		E		144.000,00			2007/01/02	2030/12/31	0		38.382,15	144.000,00		144.000,00	219.999,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.002.381,15			
1.1.1.	0101	2007 I 1	Manutenção, Adaptação e Reparação	0102/07010301			120.000,00								120.000,00		120.000,00	120.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00					
1.1.1.	0101	2007 I 1	Manutenção, Adaptação e Reparação	0102/07010302			24.000,00								24.000,00		24.000,00	99.999,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00					
1.1.1.	0102	2007 I 2	Aquisição de Mobiliário e Outros Equipamentos	0102/070109	O		20.000,00			2007/01/02	2027/12/31	0		21.116,87	20.000,00		20.000,00	20.000,00					61.116,87			
1.1.1.	0103	2007 I 52	Aquisição de equipamento básico	0102/07011002	O		50.000,00			2007/01/02	2026/12/31	0		12.956,24	50.000,00		50.000,00						62.956,24			
1.1.1.	0107	2009 I 7	Aquisicao de Hardware	0102/070107	O		130.000,00			2009/01/02	2029/12/31	0		72.116,24	130.000,00		130.000,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00			552.116,24			
1.1.1.	0108	2009 I 8	Aquisicao de Software	0102/070108	O		250.000,00			2009/01/02	2030/12/31	0		199.802,25	250.000,00		250.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		849.802,25			
1.1.1.	02	2017 I 13	Palácio da Justiça: construção	0102/070113	O		5.000,00			2017/01/02	2028/12/31	0			5.000,00		5.000,00	1,00	1,00				5.002,00			
1.1.1.	03	2018 I 4	Aquisição de viaturas e máquinas para o Município	0102/07010602	O		90.000,00			2018/01/02	2026/12/31	0			90.000,00		90.000,00						90.000,00			
1.1.1.	01	2020 I 5	Cemitérios	0102/07010301	E		30.000,00			2020/01/02	2027/12/31	0			30.000,00		30.000,00	100.000,00					130.000,00			
1.1.1.	01	2022 I 9	Requalificação do edifício da "Casa Verde"		E		235.000,00			2022/01/02	2028/12/31	0			235.000,00		235.000,00	750.001,00	1,00				985.002,00			
1.1.1.	01	2022 I 9	Requalificação do edifício da "Casa Verde"	0102/07010301			230.000,00								230.000,00		230.000,00	750.000,00	1,00							
1.1.1.	01	2022 I 9	Requalificação do edifício da "Casa Verde"	0102/070113			5.000,00								5.000,00		5.000,00	1,00								
1.1.1.	06	2023 I 5	Eficiência energética edifícios municipais	0102/07010301	E		7.500,00	42.500,00		2023/01/02	2028/12/31	0			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00				150.000,00			
1.2.			Segurança e ordem públicas				21.000,00							657.149,68	21.000,00		21.000,00	1,00					678.150,68			
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios				21.000,00							657.149,68	21.000,00		21.000,00	1,00					678.150,68			
1.2.1.	02	2017 I 10	Quartel da GNR: Estudo e Obra	0102/07010301	E		1.000,00			2017/01/02	2026/12/31	0		657.149,68	1.000,00		1.000,00						658.149,68			
1.2.1.	03	2023 I 1	Demolição de edificios	0102/07010301	E		20.000,00			2023/01/02	2027/12/31	0			20.000,00		20.000,00	1,00					20.001,00			
2.			Funções sociais				2.982.016,00	1.346.000,00						2.666.715,24	6.698.016,00		6.698.016,00	2.481.026,00	1.770.001,00	730.000,00	180.000,00		14.525.758,24			
2.1.			Educação				409.005,00	146.000,00						1.349.094,59	2.925.005,00		2.925.005,00	811.001,00	210.001,00	120.000,00	120.000,00		5.535.101,59			
2.1.1.			Ensino não superior				409.005,00	146.000,00						1.349.094,59	2.925.005,00		2.925.005,00	811.001,00	210.001,00	120.000,00	120.000,00		5.535.101,59			
2.1.1.	04	2007 I 25	Aquisição de mobiliário, equipamentos, aquecimentos e outros para o Parque Escolar	0102/07011002	O		50.000,00			2007/01/02	2027/12/31	0		8.801,52	50.000,00		50.000,00	1,00					58.802,52			
2.1.1.	02	2013 I 4	Requalificação da Escola EB2,3 Dr. Fernando Peixinho	0102/07010305	E		5,00			2013/01/01	2026/12/31	6			5,00		5,00						5,00			
2.1.1.	02	2016 I 9	Reparações nos Centros Escolares		E		210.000,00			2016/01/02	2030/12/31	0		3.910,93	190.000,00		190.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00		673.910,93			
2.1.1.	02	2016 I 9	Reparações nos Centros Escolares	0102/07010304			80.000,00								80.000,00		80.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00					
2.1.1.	02	2016 I 9	Reparações nos Centros Escolares	0102/07010305			130.000,00								110.000,00		110.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00					
2.1.1.	01	2020 I 1	Requalificação da Escola Secundária de Oliveira do Bairro	0102/07010305	E			110.000,00		2020/01/02	2027/12/31	0		1.336.382,14	2.500.000,00		2.500.000,00	1.000,00					3.837.382,14			
2.1.1.	02	2022 I 14	Escola Básica 2.º e 3.º Ciclo Frei Gil	0102/07010305	E		120.000,00			2022/01/02	2028/12/31	0			120.000,00		120.000,00	500.000,00	1,00				620.001,00			
2.1.1.	05	2023 I 6	Eficiência energética parque escolar	0102/07010305	E		4.000,00	36.000,00		2023/01/02	2028/12/31	0			40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00				120.000,00			
2.1.1.	01	2026 I 1	Ampliação da Escola de Artes da Bairrada	0102/07010305	E		25.000,00			2026/01/01	2028/12/31	0			25.000,00		25.000,00	150.000,00	50.000,00				225.000,00			
2.2.			Saúde				1.458.000,00							377.580,43	1.458.000,00		1.458.000,00	5,00					1.835.585,43			
2.2.1.			Serviços individuais de saúde				1.458.000,00							377.580,43	1.458.000,00		1.458.000,00	5,00					1.835.585,43			
2.2.1.	01	2021 I 3	Centro de Saúde - Extensão de Oiã		E		1.458.000,00			2021/01/02	2027/12/31	2		377.580,43	1.458.000,00		1.458.000,00	5,00					1.835.585,43			
2.2.1.	01	2021 I 3	Centro de Saúde - Extensão de Oiã	0102/07010301			1.456.000,00								1.456.000,00		1.456.000,00	5,00								
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		2.849.505,00	188.500,00					2.728.198,45	5.408.005,00		5.408.005,00	2.101.008,00	710.003,00	570.000,00	420.000,00		11.937.214,45			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes									
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	C	C		Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025						2027 [16]	2028 [17]		2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]
																[13]	[14]	[15]									
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]							
2.2.1. 2.4. 2.4.1. 2.4.1. 2.4.1. 2.4.1. 2.4.1. 2.4.1. 2.4.1. 2.4.2. 2.4.2. 2.4.2. 2.4.2. 2.4.2. 2.4.2. 2.4.5. 2.4.5. 2.4.5. 2.4.5. 2.4.6. 2.																											

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes										
	Código	Ano Tipo Número				[3]	[4]	Real.	R G	R P	U E		EMPR	C	C	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025				2027 [16]		2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]
	[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]		[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]		[19]	[20]	[21]		
2.4.6.	08	2024 I 2	Mobilidade Suave		O		10.000,00			2024/01/01	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00							10.000,00				
2.4.6.	08	2024 I 2	Mobilidade Suave	0102/07010405			5.000,00								5.000,00		5.000,00											
2.4.6.	08	2024 I 2	Mobilidade Suave	0102/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00											
2.4.6.	05	2026	Valorização Ambiental				50.000,00								50.000,00		50.000,00	25.000,00						75.000,00				
2.4.6.	0501	2026 I 5	Ecocentro	0102/07010411	E		50.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			50.000,00		50.000,00	25.000,00						75.000,00				
2.5.			Servicos culturais, recreativos e religiosos				499.000,00							159.911,73	499.000,00		499.000,00	150.001,00	260.000,00	10.000,00				1.078.912,73				
2.5.1.			Cultura				88.000,00								26.957,88	88.000,00		88.000,00	150.000,00	260.000,00	10.000,00			534.957,88				
2.5.1.	02	2015	Quartel das Artes - Dr. Alipio Sol:				35.000,00								26.957,88	35.000,00		35.000,00						61.957,88				
2.5.1.	0204	2015 I 2	Aquisição de equipamentos	0102/07011002	O		35.000,00			2015/01/01	2026/12/31	0			35.000,00		35.000,00							61.957,88				
2.5.1.	01	2020 I 4	Museus - reestruturação e preparação		E		21.000,00			2020/01/01	2028/12/31	0			21.000,00		21.000,00	90.000,00	250.000,00					361.000,00				
2.5.1.	01	2020 I 4	Museus - reestruturação e preparação	0102/07010301			20.000,00								20.000,00		20.000,00	50.000,00	250.000,00									
2.5.1.	01	2020 I 4	Museus - reestruturação e preparação	0102/070109			1.000,00								1.000,00		1.000,00	40.000,00										
2.5.1.	01	2022 I 10	Rede de Leitura - reestruturação e preparação		E		20.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			20.000,00		20.000,00							20.000,00				
2.5.1.	01	2022 I 10	Rede de Leitura - reestruturação e preparação	0102/07010301			10.000,00								10.000,00		10.000,00											
2.5.1.	01	2022 I 10	Rede de Leitura - reestruturação e preparação	0102/070109			10.000,00								10.000,00		10.000,00											
2.5.1.	11	2023 I 3	Biblioteca Móvel	0102/07010602	O		1.000,00			2023/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00							1.000,00				
2.5.1.	06	2026 I 6	Ampliação da Biblioteca Municipal	0102/07010301	E		1.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	50.000,00						51.000,00				
2.5.1.	07	2026 I 7	Conservação e restauro do acervo museológico	0102/07011002	O		10.000,00			2026/01/01	2029/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				40.000,00				
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				411.000,00								132.953,85	411.000,00		411.000,00	1,00					543.954,85				
2.5.2.	01	2009	Parque Desportivo Municipal:				45.000,00								66.565,20	45.000,00		45.000,00						111.565,20				
2.5.2.	0106	2010 I 12	Aquisição de equipamento diverso	0102/07011002	O		45.000,00			2010/01/02	2026/12/31	0			66.565,20	45.000,00		45.000,00						111.565,20				
2.5.2.	01	2018 I 1	Reparação dos Edifícios do Parque Desportivo	0102/07010302	E		30.000,00			2018/01/02	2026/12/31	0			30.000,00		30.000,00							30.000,00				
2.5.2.	04	2025 I 1	Substituição das desumidificadoras das Piscinas Municipais	0102/07010302	E		5.000,00			2025/01/02	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00							5.000,00				
2.5.2.	05	2025 I 2	Requalificação do Estádio Municipal	0102/07010302	E		330.000,00			2025/01/02	2027/12/31	0			66.388,65	330.000,00		330.000,00	1,00					396.389,65				
2.5.2.	08	2026 I 8	Casa Municipal da Juventude	0102/07010302	E		1.000,00			2026/01/01	2026/12/30	0			1.000,00		1.000,00							1.000,00				
3.			Funções económicas				8.194.977,00								2.359.215,82	8.194.977,00		8.194.977,00	5.287.146,00	5.189.022,00	2.185.881,00	323.000,00		23.539.241,82				
3.2.			Indústria e energia				420.001,00								275.118,60	420.001,00		420.001,00	910.001,00	2.350.001,00	1,00			3.955.122,60				
3.2.	02	2011 I 2	Instalação de Redes de Iluminação Pública, electricidade e telecomunicações	0102/07010302	O		30.000,00			2011/01/01	2027/12/31	0			9.850,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00					69.850,00				
3.2.	01	2018 I 5	Plano Estratégico de Desenvolvimento Económico, Promoção do Investimento, do Emprego e do Empreendedorismo (DEPI2E)	0102/07010301	E		1,00			2018/01/02	2026/12/31	0			1,00		1,00							1,00				
3.2.	01	2021 I 4	Espaço de Atividades Económicas de Oiã		E		10.000,00			2021/01/02	2028/12/31	0			10.000,00		10.000,00	55.000,00	250.001,00					315.001,00				
3.2.	01	2021 I 4	Espaço de Atividades Económicas de Oiã	0102/070101			5.000,00								5.000,00		5.000,00	50.000,00	1,00									
3.2.	01	2021 I 4	Espaço de Atividades Económicas de Oiã	0102/07010401			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	250.000,00									
3.2.	02	2021 I 5	Espaço de Atividades Económicas da Palhaça		E		320.000,00			2021/01/01	2029/12/31	0			265.268,60	320.000,00		320.000,00	650.001,00	1.000.000,00	1,00			2.235.270,60				
3.2.	02	2021 I 5	Espaço de Atividades Económicas da Palhaça	0102/070101			170.000,00								170.000,00		170.000,00	1,00										
3.2.	02	2021 I 5	Espaço de Atividades Económicas da Palhaça	0102/07010401			150.000,00								150.000,00		150.000,00	650.000,00	1.000.000,00	1,00								
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :									3.943.357,27	8.083.017,00		8.083.017,00	4.506.029,00	3.520.004,00	1.180.001,00	480.000,00		21.712.408,27				

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													Períodos seguintes										
	R G	R P				U E	EMPR	Início	Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.		2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)								
																2027	2028	2029	2030	Outros			
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
3.2.	03	2021 I 6	Espaço de Atividades Económicas de Bustos		E		55.000,00			2021/01/02	2028/12/31	0			55.000,00		55.000,00	150.000,00	1.100.000,00			1.305.000,00	
3.2.	03	2021 I 6	Espaço de Atividades Económicas de Bustos	0102/070101			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	100.000,00				
3.2.	03	2021 I 6	Espaço de Atividades Económicas de Bustos	0102/07010401			5.000,00								5.000,00		5.000,00	100.000,00	1.000.000,00				
3.2.	05	2024 I 6	Comunidades energéticas	0102/07010401	E		5.000,00			2024/01/02	2027/12/31	0			5.000,00		5.000,00	25.000,00				30.000,00	
3.3.			Transportes e comunicações			6.894.000,00							1.949.556,61	6.894.000,00	6.894.000,00		6.894.000,00	4.086.143,00	2.559.021,00	2.185.880,00	323.000,00	17.997.600,61	
3.3.1.			Transportes rodoviários			6.894.000,00							1.949.556,61	6.894.000,00	6.894.000,00		6.894.000,00	4.086.143,00	2.559.021,00	2.185.880,00	323.000,00	17.997.600,61	
3.3.1.	16	2002	Segurança Rodoviária:			40.000,00							41.002,17	40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00				121.002,17	
3.3.1.	1601	2010 I 10	Sinalização horizontal, vertical e transito	0102/07010409	E		40.000,00			2010/01/02	2027/12/31	0		41.002,17	40.000,00		40.000,00	40.000,00				121.002,17	
3.3.1.	03	2003 I 55	Aquisição terrenos para obras complementares à variante, denominadamente a Poente entre o Bairro do Mogo e o Rio Levira e o acesso ao espaço dos Paços do Concelho (obras executadas pelo IEP e integradas na variante)	0102/070101	O		48.000,00			2023/01/02	2026/12/31	0			48.000,00		48.000,00					48.000,00	
3.3.1.	01	2014 I 8	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária Concelhia (Pavimentação, Lancilagem, Rotundas, Passeios, Ciclovias e Muros)-Projectos e Construção e redes aguas pluviais	0102/07010401	E		2.704.000,00			2014/01/02	2029/12/31	0		570.775,58	2.704.000,00		2.704.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00		6.674.775,58	
3.3.1.	02	2016 I 4	Construção de infraestruturas para o Nó de Ligação a A1	0102/070101	E		1.000,00			2016/01/02	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1,00				1.001,00	
3.3.1.	01	2017	Execução de Plano de Ação de Regeneração Urbana:				90.000,00								90.000,00		90.000,00	271.000,00	75.000,00	300.000,00		736.000,00	
3.3.1.	0107	2017 I 14	Requalificação da Av.Abilio Pereira Pinto		E		20.000,00			2017/01/01	2029/12/31	0			20.000,00		20.000,00	20.000,00	25.000,00	300.000,00		365.000,00	
3.3.1.	0107	2017 I 14	Requalificação da Av.Abilio Pereira Pinto	0102/07010401			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	10.000,00	300.000,00			
3.3.1.	0107	2017 I 14	Requalificação da Av.Abilio Pereira Pinto	0102/070113			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00				
3.3.1.	0108	2017 I 15	Requalificação da envolvente ao Adro da Igreja - Adro da Igreja		E		70.000,00			2017/01/01	2028/12/31	0			70.000,00		70.000,00	251.000,00	50.000,00			371.000,00	
3.3.1.	0108	2017 I 15	Requalificação da envolvente ao Adro da Igreja - Adro da Igreja	0102/07010401			50.000,00								50.000,00		50.000,00	250.000,00	50.000,00				
3.3.1.	0108	2017 I 15	Requalificação da envolvente ao Adro da Igreja - Adro da Igreja	0102/070113			20.000,00								20.000,00		20.000,00	1.000,00					
3.3.1.	02	2017 I 16	Parque Subterrâneo de Oiã	0102/07010401	E		840.000,00			2017/01/01	2027/12/31	0		243.138,65	840.000,00		840.000,00	1,00				1.083.139,65	
3.3.1.	01	2018 I 2	Reabilitação do Centro Urbano na União de Freguesias	0102/07010401	E		300.000,00			2018/01/01	2028/12/31	0			300.000,00		300.000,00	400.000,00	500.000,00			1.200.000,00	
3.3.1.	01	2021 I 2	Requalificação da Zona Central de Oiã	0102/07010401	E		1.515.000,00			2021/01/01	2029/12/31	0		395.709,96	1.515.000,00		1.515.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		3.410.709,96	
3.3.1.	01	2022 I 1	Infraestruturas na Rua dos Barreiros, Murta	0102/07010401	E		500,00			2022/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	500,00	28.380,00	28.380,00	500,00	58.260,00	
3.3.1.	02	2022 I 2	Infraestruturas na Travessa da Rua da Fonte, Espinheira	0102/07010401	E		500,00			2022/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	52.000,00	52.000,00	105.500,00	
3.3.1.	03	2022 I 3	Infraestruturas na Rua Ameixela, Vila Verde	0102/07010401	E		500,00			2022/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	140.000,00		142.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		9.924.017,00	1.388.500,00						5.193.983,63	13.682.517,00		13.682.517,00	6.893.531,00	6.924.384,00	3.260.881,00	672.500,00	36.627.796,63

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PLANO PLURIANUAL Município de Oliveira do Bairro																						Pág. : 5 Ano : 2026	
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros							
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025				2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]													
											[13]							[14]	[15]				
[1]	Código	Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
3.3.1.	04	2022 I 4	Infraestruturas em Troviscal (ruas do Parque, Arviscal e Marisol)	0102/07010401	E		500,00			2022/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	26.000,00	28.000,00	
3.3.1.	05	2022 I 5	Infraestruturas na Rua da encosta do Cértima, Oliveira do Bairro	0102/07010401	E		500,00			2022/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	104.000,00	104.000,00	209.500,00	
3.3.1.	06	2022 I 6	Infraestruturas na Rua do Bairro Novo, Oliveira do Bairro	0102/07010401	E		500,00			2022/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	3.640,00	3.640,00	500,00	500,00	8.780,00	
3.3.1.	07	2022 I 13	Reabilitação do Palacete do Visconde de Bustos	0102/07010401	E		5.000,00			2022/01/01	2028/12/31	0			5.000,00		5.000,00	250.000,00	250.000,00			505.000,00	
3.3.1.	01	2024 I 4	Requalificação da zona envolvente dos Paços do Concelho	0102/07010401	E		1.000,00			2024/01/01	2026/12/31	0		698.930,25	1.000,00		1.000,00					699.930,25	
3.3.1.	02	2024 I 5	Requalificação de largos	0102/07010401	E		150.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0			150.000,00		150.000,00	150.000,00				300.000,00	
3.3.1.	01	2025 I 5	Requalificação da Ligação Rodoviária Malhapão - Silveira	0102/07010401	E		1.096.000,00			2025/09/01	2028/12/31	0			1.096.000,00		1.096.000,00	820.000,00	1,00			1.916.001,00	
3.3.1.	09	2026 I 9	Requalificação da Ligação Rodoviária -Águeda/Oliveira do Bairro	0102/07010401	E		100.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			100.000,00		100.000,00	649.000,00				749.000,00	
3.3.1.	10	2026 I 10	Infraestruturas Rotunda do Silveiro	0102/07010401	E		1.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1,00				1.001,00	
3.4.			Comércio e turismo				548.976,00							44.026,39	548.976,00		548.976,00	101.000,00				694.002,39	
3.4.1.			Mercados e feiras				100.000,00								100.000,00		100.000,00	101.000,00				201.000,00	
3.4.1.	01	2017 I 11	Criação de Infraestruturas para a Feira de Bustos		E		100.000,00			2017/01/31	2027/12/31	0			100.000,00		100.000,00	101.000,00				201.000,00	
3.4.1.	01	2017 I 11	Criação de Infraestruturas para a Feira de Bustos	0102/070101			50.000,00								50.000,00		50.000,00	1.000,00					
3.4.1.	01	2017 I 11	Criação de Infraestruturas para a Feira de Bustos	0102/07010401			50.000,00								50.000,00		50.000,00	100.000,00					
3.4.3.			Comércio				448.976,00							44.026,39	448.976,00		448.976,00					493.002,39	
3.4.3.	01	2023 I 4	Bairros Comerciais Digitais		E		448.976,00			2023/01/01	2026/12/31	0		44.026,39	448.976,00		448.976,00					493.002,39	
3.4.3.	01	2023 I 4	Bairros Comerciais Digitais	0102/07010301			221.976,00								221.976,00		221.976,00						
3.4.3.	01	2023 I 4	Bairros Comerciais Digitais	0102/07011002			227.000,00								227.000,00		227.000,00						
3.5.			Outras funções económicas				332.000,00							90.514,22	332.000,00		332.000,00	190.002,00	280.000,00			892.516,22	
3.5.	01	2019	Orçamento Participativo:				180.000,00							48.985,14	180.000,00		180.000,00	180.000,00	180.000,00			588.985,14	
3.5.	0102	2019 I 1	Implementação do Orçamento participativo	0102/07010401	E		180.000,00			2019/01/01	2028/12/31	0		48.985,14	180.000,00		180.000,00	180.000,00	180.000,00			588.985,14	
3.5.	04	2019 I 2	Obras sob administração direta	0102/07010401	A		150.000,00			2019/01/01	2027/01/01	0		41.529,08	150.000,00		150.000,00	1,00				191.530,08	
3.5.	05	2019 I 3	Requalificação e implementação de percursos pedonais e cicláveis na zona ribeirinha integrada dos rios Levira e Cértima e itinerário para sinalética identificativa	0102/07010301	E		1.000,00			2019/01/01	2028/12/31	0			1.000,00		1.000,00	10.000,00	100.000,00			111.000,00	
3.5.	02	2020 I 6	Requalificação e modernização do Mercado Municipal	0102/07010301	E		1.000,00			2020/01/01	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1,00				1.001,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :									6.027.454,49	15.917.993,00		15.917.993,00	9.058.174,00	7.459.025,00	3.365.881,00	803.000,00	42.631.527,49

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : RESUMIDA		Desagregar : N		Euros
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026	Soma	Plano orçamental plurianual			
			Período		2027	2028	2029	2030
	Receita corrente		23.569.989,00	23.569.989,00	23.202.779,00	22.905.509,00	22.905.509,00	22.905.509,00
	Receita de capital		11.306.526,00	11.306.526,00	5.795.107,00	3.846.212,00	2.176.522,00	2.176.522,00
	Receita efetiva [1]		34.876.515,00	34.876.515,00	28.997.886,00	26.751.721,00	25.082.031,00	25.082.031,00
	Receita não efetiva [2]		2.859.065,00	2.859.065,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	Receita total [3] = [1] + [2]		37.735.580,00	37.735.580,00	28.997.889,00	26.751.724,00	25.082.034,00	25.082.034,00
	Despesa corrente		20.023.019,00	20.023.019,00	18.142.450,00	17.157.038,00	17.104.059,00	16.980.135,00
	Despesa de capital		17.024.604,00	17.024.604,00	10.043.176,00	7.774.026,00	3.680.881,00	893.000,00
	Despesa efetiva [4]		37.047.623,00	37.047.623,00	28.185.626,00	24.931.064,00	20.784.940,00	17.873.135,00
	Despesa não efetiva [5]		687.957,00	687.957,00	808.325,00	762.661,00	683.436,00	471.570,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		37.735.580,00	37.735.580,00	28.993.951,00	25.693.725,00	21.468.376,00	18.344.705,00
	Saldo total [3] - [6]				3.938,00	1.057.999,00	3.613.658,00	6.737.329,00
	Saldo global [1] - [4]		-2.171.108,00	-2.171.108,00	812.260,00	1.820.657,00	4.297.091,00	7.208.896,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top left of the page.

MAPA DE EMPRÉSTIMOS

MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS 01/01/2026 a 31/12/2026

Caracterização do empréstimo	Data Ap.	Data de	Anos	Visto do TC		Finalidade do	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano		Divida em	Divida em
	A.M.	Contrat.	Dec.	Nº Reg.	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	1 de Janeiro 2026
Médio Longo Prazo (b)														
Não Isentos														
Caixa Geral de Depósitos	23/05/2005	15/07/2005	12	1351	14/07/2005	Req. Estr., E. Fixa Trânsito, Pavilhão (N)	743 179,00 €	643 179,00 €	1,31%	2,37%	19 848,15 €	227,86 €	19 848,15 €	- €
Caixa Geral de Depósitos	29/12/2005	10/05/2006	19	3092	02/02/2006	Aquisição terrenos para execução de Infraestruturas rodoviárias (N)	43 951,00 €	43 951,00 €	2,80%	2,96%	1 354,39 €	15,67 €	1 354,39 €	- €
Caixa Geral de Depósitos	28/04/2006	09/06/2006	19	851	25/05/2006	Aquisição terrenos,projectos construção, parque escolar,alargamento vias,rotundas parque escolar,alargamento vias,rotundas e para zonas industriais (N)	940 437,00 €	940 437,00 €	3,12%	2,18%	56 832,72 €	921,21 €	56 832,72 €	- €
Caixa Geral de Depósitos	18/12/2006	21/12/2006	19	2294	21/01/2007	Aquisição de terrenos para a execução de Infraestruturas rodoviárias (N)	32 423,00 €	32 423,00 €	2,43%	2,91%	1 801,27 €	32,72 €	1 801,27 €	- €
Santander Totta	29/06/2007	02/07/2007	18	820	16/08/2007	Arranjos exteriores parque temático exposições-Requalificação beneficiação da rede viária concelhia (N)	845 500,00 €	845 500,00 €	2,16%	2,33%	46 972,22 €	1 915,62 €	93 944,48 €	46 972,26 €
Santander Totta	27/06/2008	03/07/2008	17	835	20/08/2008	Construção de Auditorio, Bth. De Oia; IEC; Aquisição de terrenos, rem. e const. De escolas; Req. Rede viária e const. Redes águas resid. (N)	1 200 000,00 €	1 200 000,00 €	2,39%	2,33%	66 666,66 €	4 334,24 €	200 000,20 €	133 333,54 €
Caixa Geral de Depósitos	04/05/2009	11/05/2009	17	968	13/07/2009	Construção e Remodelação Escolas do Pré (N)	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	3,11%	4,12%	55 555,52 €	7 550,63 €	208 333,29 €	152 777,77 €
Banco BPI, SA	25/01/2019	21/01/2019	1	443	21/06/2019	Financiamento para investimento diversos (N)	2 220 000,00 €	1 863 305,84 €	1,91%	2,96%	129 733,72 €	49 655,62 €	1 686 538,36 €	1 556 804,64 €
CCAM de Oliveira do Bairro, Albergaria e Sever, CRL	11/07/2024	18/07/2024	1	2036	06/09/2024	Financiamento para investimento diversos (N)	3 600 000,00 €	740 936,95 €	4,20%	2,47%	- €	89 064,00 €	740 936,95 €	3 600 000,00 €
Isentos							10 625 490,00 €	7 309 732,79 €			378 764,65 €	153 717,57 €	3 009 589,81 €	5 489 886,21 €
Banco BPI, SA	27/02/2004	13/12/2005	12	3003	12/01/2006	1 I Museu de Etnomusica e Polo de Leitura	41 098,74 €	41 098,74 €	1,82%	2,98%	1 084,12 €	16,24 €	1 084,12 €	- €
Caixa Geral de Depósitos	19/11/2009	20/11/2009	15	271	17/12/2009	Construção de Centros Escolares (I)	4 117 238,00 €	4 117 238,00 €	2,41%	3,75%	228 735,44 €	32 768,36 €	972 125,70 €	743 390 €
BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO	19/07/2019	19/07/2019	4	41	20/10/2020	Reabilitação da Fábrica Cerâmica Rocha (I)	70 000,00 €	70 000,00 €	1,11%	2,48%	5 039,47 €	1 358,85 €	56 404,56 €	51 365 €
BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO	25/05/2019	18/07/2023	2	1749	26/09/2023	Ampliação da Zona Industrial de Vila Verde	1 292 612,00 €	1 292 612,00 €	1,56%	1,59%	74 333,53 €	16 255,53 €	1 061 915,33 €	987 582 €
						TOTAL - Financiamento Bancário - ISENTO	5 520 948,74 €	5 520 948,74 €			309 192,56 €	50 398,98 €	2 091 529,71 €	1 782 337,15 €
						TOTAL - Financiamento Bancário	16 146 438,74 €	12 830 681,53 €			687 957,21 €	204 116,55 €	5 101 119,52 €	7 272 225,36 €
Contratos de Locação Financeira														
Banco Comercial Português (CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA Nº 400136701)	15/11/2022	31/03/2022	1	426	18/24/2022	Viaturas elétricas - contrato nº400136701	57 435,80 €	57 435,80 €	0,43%	2,46%	5 029,52 €	40,78 €	5 029,52 €	- €
Banco Comercial Português (CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA Nº 400136699)	15/11/2022	31/03/2022	1	426	18/04/2022	Viaturas elétricas - contrato nº400136699	57 441,00 €	57 441,00 €	0,43%	4,47%	6 030,47 €	54,73 €	6 030,47 €	- €
TOTAL - Locação Financeira							114 876,80 €	114 876,80 €			11 059,99 €	95,51 €	11 059,99 €	- €

BALANÇO PREVISIONAL

Município de Oliveira do Bairro

Rúbricas	31/12/2026
ATIVO	
Ativo não corrente	105 980 356,71 €
Ativos Fixos Tangíveis	103 764 558,96 €
Propriedades de Investimento	687 164,00 €
Ativos Intangíveis	250 293,00 €
Participações Financeiras	1 274 743,00 €
Outros Ativos Financeiros	3 597,75 €
Ativo corrente	6 598 543,50 €
Inventários	156 320,00 €
Ativos biológicos	0,00 €
Devedores por transferências e subsídios	320 913,55 €
Devedores por empréstimos bonificados	0,00 €
Clientes, contribuintes e utentes	645 875,00 €
Estado e outros entes públicos	110 357,91 €
Outras contas a receber	3 957 273,00 €
Diferimentos	103 773,00 €
Ativos financeiros detidos para negociação	0,00 €
Outros ativos financeiros	0,00 €
Caixa e depósitos	1 304 031,04 €
Total do Ativo	112 578 900,21 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	
Património/Capital	23 687 961,00 €
Outros instrumentos de capital próprio	0,00 €
Prémios de emissão	0,00 €
Reservas	1 209 833,00 €
Resultados transitados	35 756 952,00 €
Ajustamentos em ativos financeiros	0
Excedentes de revalorização	0
Outras variações no Património Líquido	39 628 988,00 €
Resultado líquido do período	133 978,92 €
Interesses que não controlam	0
Total do Património Líquido	100 417 712,92 €
PASSIVO	
Passivo não corrente	6 478 141,00 €
Provisões	0,00 €
Financiamentos obtidos	6 380 291,00 €
Fornecedores de investimentos	0,00 €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00 €
Outras contas a pagar	97 850,00 €
Passivo corrente	5 683 046,29 €

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones above it.

Credores por transferências e subsídios concedidos	137 470,00 €
Fornecedores	482 882,00 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	222 930,00 €
Estado e outros entes públicos	244 361,31 €
Financiamentos obtidos	891 934,00 €
Fornecedores de investimentos	1 000,00 €
Outras contas a pagar	1 013 233,98 €
Diferimentos	2 689 235,00 €
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00 €
Outros passivos financeiros	0,00 €
Total do Passivo	12 161 187,29 €
Total do Património Líquido e Passivo	112 578 900,21 €

7 DP
 mc
 2
 1
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL

Município de Oliveira do Bairro

Rúbricas	31/12/2026
RENDIMENTOS E GASTOS	
Impostos e taxas	6 012 240,00 €
Vendas	0,00 €
Prestações de serviços	3 216 003,00 €
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	13 231 821,00 €
Variações nos inventários da produção	0,00 €
Trabalhos para a própria entidade	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-150 000,00 €
Fornecimentos e serviços externos	-8 863 252,00 €
Gastos com pessoal	-8 801 110,00 €
Transferências e subsídios concedidos	-2 117 985,00 €
Prestações sociais	0,00 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00 €
Provisões (aumentos/reduções)	0,00 €
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor	0,00 €
Outros rendimentos e ganhos	3 381 534,97 €
Outros gastos e perdas	-36 100,00 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	5 873 151,97 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-5 534 601,05 €
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	338 550,92 €
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00 €
Juros e gastos similares suportados	-204 572,00 €
Resultado antes de impostos	133 978,92 €
Imposto sobre o rendimento	0,00 €
Resultado líquido do período	133 978,92 €

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

Município de Oliveira do Bairro

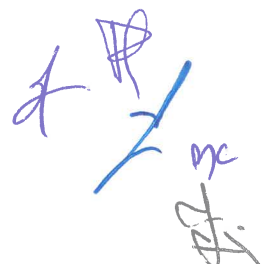
Rúbricas	Notas	31/12/2026
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes		3 216 003,00 €
Recebimentos de contribuintes		6 012 235,00 €
Recebimentos de utentes		220 643,00 €
Pagamentos a fornecedores		9 122 462,96 €
Pagamentos ao pessoal		8 801 110,00 €
Caixa gerada pelas operações		-8 474 691,96 €
Outros recebimentos/pagamentos		10 511 515,00 €
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)		2 036 823,04 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis		15 788 992,00 €
Ativos intangíveis		0,00 €
Propriedades de Investimento		0,00 €
Investimentos financeiros		0,00 €
Outros ativos		0,00 €
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		501 528,00 €
Ativos intangíveis		0,00 €
Propriedades de Investimento		0,00 €
Investimentos financeiros		0,00 €
Outros ativos		0,00 €
Subsídios ao investimento		8 628 482,00 €
Transferências de capital		2 174 597,00 €
Juros e rendimentos similares		0,00 €
Dividendos		0,00 €
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)		-4 484 385,00 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		2 859 064,00 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00 €
Cobertura de prejuízos		0,00 €
Doações		0,00 €
Outras operações de financiamento		0,00 €
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		687 957,00 €
Juros e gastos similares		204 572,00 €
Dividendos		0,00 €
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00 €
Outras operações de financiamento		0,00 €
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)		3 751 593,00 €

Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		1 304 031,04 €
Efeito das diferenças de câmbio		0,00 €
Caixa e seus equivalentes no início do período		3 473 297,04 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 304 031,04 €
Conciliação entre Caixa e seus equivalentes e Saldo de Gerência		
Caixa e seus equivalentes no início do período		3 473 297,04 €
- Equivalentes a caixa no início do período		3 473 297,04 €
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00 €
= Saldo da gerência anterior		3 473 297,04 €
De execução orçamental		2 698 297,04 €
De operações de tesouraria		775 000,00 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 304 031,04 €
- Equivalentes a caixa no fim do período		1 304 031,04 €
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00 €
= Saldo da gerência seguinte		1 304 031,04 €
De execução orçamental		529 031,04 €
De operações de tesouraria		775 000,00 €











Processo n.º	Intervenientes	Descrição do Litígio
1268/08.0BEVIS-A	Nancy Oliveira Martins vs Município	Ação Executiva
401/13.4T2OBR	Kart Club de Oia VS Município	Incidente de Liquidação de Ação Ordinária
473/16.0BEAVR	Encobarra vs. Município	Ação Administrativa
1209/17.3BEAVR	BILTEC - Sociedade de Construções, Lda. VS Município	Ação Administrativa
947/18.8BEAVR	Joaquim Ferreira de Jesus (e outros) vs. Município	Ação administrativa
970/18.2BEAVR	Pedro Almeida (e outros) vs. Município	Ação administrativa
133/19.0BEAVR	Vértice Cardinal VS Município	Ação administrativa
539/20.1BEAVR	STAL vs. Município	Ação Administrativa
343/23.5BEPRT	Ecoambiente Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços vs Município	Ação Administrativa
1711/23.8BEPRT	Ecoambiente vs Município	Ação Administrativa



FP
me
J.
B
J
L
H.S.
S

2207/23.3BEPRT	Ecoambiente vs Município	Ação Administrativa
87/24.0BEAVR	Ecoambiente vs Município	Ação Administrativa
86/24.0BEAVR	Ecoambiente vs Município	Ação Administrativa
468/24.0BEAVR	STAL vs. Município	Ação Administrativa
766/24.2BEAVR	Dulce Duarte de Lemos vs. Município	Ação Administrativa
268/25.0BEAVR	STAL vs. Município	Ação Administrativa

Jose Pais do
Amaral

Assinado de forma digital
por Jose Pais do Amaral
Dados: 2025.12.04
15:08:01 Z



Oliveira do Bairro câmara municipal

Chefe de Divisão	Despacho

Informação Técnica n.º 34_2025|DFGP

Assunto: Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026 – Nota técnica de elaboração.

De: Divisão Financeira, de Gestão e Património

12/12/2025

Os documentos previsionais (Orçamento e Grandes Opções do Plano) do Município de Oliveira do Bairro para 2026, encontram-se elaborados de acordo com os preceitos legais aplicáveis, tendo em especial atenção:

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado e publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em especial, no que respeita à NCP 26;
- Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação;
- Tendo em consideração o facto de o SNC-AP não ter revogado o ponto 3.3 – “Regras Previsionais” do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), foi este conjunto de normas também tido em consideração.

Com a publicação da Lei n.º 66/2020, de 5 de novembro, o prazo de submissão da proposta de orçamento municipal ao Órgão Deliberativo, constante no artigo 45.º do RFALEI foi alterado para 30 de novembro de cada ano, tendo a presente lei produzido efeitos a 26 de outubro de 2020.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 45.º RFALEI, “Nos casos em que as eleições para o órgão executivo municipal ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte é apresentada no prazo de três meses a contar da data da respetiva tomada de posse.”.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Assim, foram elaboradas, de acordo com as novas disposições, as seguintes demonstrações orçamentais:

- Orçamento e plano orçamental plurianual da receita;
- Orçamento e plano orçamental plurianual da despesa
- Plano plurianual de investimentos;
- Plano de atividades municipal;
- Resumo do orçamento e plano orçamental plurianual da receita e da despesa.

- Tendo em consideração o disposto na al. e) do artigo 46.º do RFALEI, na sua redação atual, não poderão deixar de ser elaboradas, neste contexto, as “atividades mais relevantes da gestão”, expressas, no nosso Município no Plano de Atividades Municipais.

Ainda no âmbito da documentação a elaborar, nos termos do SNC-AP, assume especial relevância:

- A plurianualidade do Orçamento da Despesa e do Orçamento da Receita (uma vez que os planos já assumiam anteriormente este carácter plurianual); e,

- A obrigatoriedade de elaboração de demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes (n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP).

Equilíbrio orçamental

Define o Princípio Orçamental do Equilíbrio (alínea e) do n.º 3.1.1 do POCAL) que “o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes”.

Na elaboração do presente Orçamento, esteve sempre presente a preocupação no cumprimento da presente regra no sentido de garantir que o valor da Despesa Corrente fosse inferior ao da Receita Corrente, para além do valor global previsto para despesa e receita serem iguais.

No que respeita ao equilíbrio da componente plurianual do orçamento, salienta a DGAL, nas referidas FAQ que todo e qualquer exercício orçamental deve ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do RFALEI. Neste âmbito, importa salientar que um orçamento superavitário é também um orçamento equilibrado e não apenas o caso em que a receita é igual à despesa.



- 





Oliveira do Bairro câmara municipal

1.º - Para cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 3.3 “Regras Previsionais” do POCAL, a estimativa de despesa com o pessoal (agrupamento 01) teve em consideração a informação prestada pelos serviços de Recursos Humanos relativa à respetiva previsão de custos.

2.º - No que respeita às Grandes Opções do Plano (GOP), elencadas nos mapas do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Plano de Atividades Municipal (PAM) estas refletem as principais diretrizes políticas de investimentos e as atividades mais relevantes previstas, conforme definidos pela estratégia delineada pelo Executivo Municipal, sendo por este órgão definidos, dentro dos limites impostos pelos princípios que norteiam o equilíbrio orçamental.

3.º - O serviço da dívida, que inclui as amortizações e juros a pagar, encontra-se discriminado em mapa anexo ao orçamento acima referido, cujo valor de encargos foi inscrito nas rubricas respetivas.

Os valores inscritos no orçamento da despesa são ligeiramente superiores, no cumprimento do princípio contabilístico da prudência, precavendo eventuais aumentos na taxa de juro de referência.

Salienta-se que, nos termos do RFALEI, os municípios passaram a estar sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, sendo excecionadas as operações destinadas ao apoio à comparticipação nacional por fundos comunitários, dos quais as operações contratualizadas no âmbito do EQ-BEI se enquadram.

Sobre a plurianualidade do Orçamento da Despesa e da receita:

No que respeita à plurianualidade orçamental, foram tomadas em consideração as normas constantes das FAQ elaboradas e publicitadas pela DGAL no Portal Autárquico, das quais se transcrevem algumas notas relevantes:

“A inexistência de previsão expressa de regras específicas para a o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior, bem como o regime consagrado no artigo 44.º do RFALEI.

Assim sendo, a autarquia deve realizar o exercício tendo por base a evolução que prevê ao nível da receita, associada à evolução expectável da base tributária e da procura de bens e serviços sujeitos a taxas ou preços, bem como das transferências e operações de financiamento que tenha previsto, como seja a comparticipação comunitária em projetos de investimento.”

Handwritten signatures in blue ink, including a large 'Z' and several other initials.



Oliveira do Bairro câmara municipal

No lado das despesas, deve ter-se em consideração os compromissos e obrigações já assumidos, bem como os projetos previstos no seu plano plurianual de investimentos e nas suas atividades mais relevantes.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, de acordo com o n.º 3 e o n.º 4 do art.º 44.º do RFALEI, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, sendo o quadro plurianual orçamental atualizado anualmente.

Assim, no que respeita à plurianualidade de despesa e receita utilizaram-se os seguintes critérios de estimação:

1 - Receita:

1.1 - Critério geral – média das dotações dos dois últimos anos;

1.2 - Classificações relacionadas com a venda de imóveis - os valores a inscrever na componente plurianual resultam da média das respetivas dotações dos 36 meses;

1.3 – Fundos comunitários – Os valores inscritos resultam dos valores por receber relativamente às candidaturas em vigor, de acordo com mapa próprio.

2 – Despesa:

2.1 – Critério Geral – devido à imprevisibilidade das taxas de inflação não foi considerada qualquer atualização nos anos seguintes.

2.2 – Contratos de financiamento – os valores inscritos resultam da análise dos planos financeiros de cada contrato, em especial no que respeita às amortizações da capital, assumindo-se a manutenção da taxa de juro vigente à data da elaboração dos presentes mapas;

2.3 – PPI e PAM – Os valores inscritos, a exemplo do procedimento habitual, resultam das informações emitidas pelos serviços responsáveis pela execução de cada uma das rubricas. Neste ponto assumem especial relevância as ações desenvolvidas em parceria com a CIRA, cuja componente plurianual resulta da análise das propostas apresentadas nos documentos previsionais daquela entidade.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'FMC', 'B', 'JHS', and others.]



Oliveira do Bairro câmara municipal

Sobre as demonstrações financeiras previsionais

Outra novidade trazida pela entrada em vigor do SNC-AP resulta na obrigação definida no n.º 17, do ponto 6, da NCP 1, segundo a qual: *"As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes"*.

A exemplo do ano anterior, foram os mapas elaborados tendo-se recorrido aos seguintes pressupostos:

- 1.º - Assume-se uma taxa de execução da despesa de 202 semelhante à do orçamento de 2025, de acordo com os dados da Prestação de Contas do Município;
- 2.º - No que respeita à execução da receita de 2026, assume-se uma taxa de execução 100%, tendo em consideração a exigência de cumprimento das ações sujeitas a fundos comunitários e a financiamento bancário;
- 3.º - Relativamente a 2025 considera-se executado o total do orçamento corrigido da receita e o valor total comprometido à data da elaboração do atual do orçamento da despesa;
- 4.º - Assume-se que toda a receita do período é cobrada e a despesa do período é paga, não havendo por isso alteração dos valores das contas de terceiros, com exceção das contas dos financiamentos obtidos e das outras contas a pagar.

**À consideração superior
de V.Exa,**

O Chefe de Divisão

Assinado por: **JOSÉ MIGUEL DA ROSA
FELGUEIRAS**
Num. de identificação: 10118936
Data: 2025.12.12 17:10:15+00'00'